

15 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

Juristas protocolam pedido de impeachment contra Gilmar Mendes

Grupo também pediu que o STF e a Procuradoria-Geral da República investiguem se a conduta de Mendes tem sido compatível com o cargo que ocupa

Brasília - O ex-procurador-geral da República Claudio Fonteles protocolou nessa quarta-feira (14), no Senado, pedido de impeachment contra o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes, com assinaturas de juristas, professores, funcionários públicos e estudantes. Além do impeachment, o grupo também pediu que o STF e a Procuradoria-Geral da República investiguem se a conduta de Mendes tem sido compatível com o cargo que ocupa.

O grupo produziu três peças jurídicas. O impeachment foi protocolado na Secretaria-Geral da Mesa Diretora do Senado e deverá ter sua admissão inicialmente analisada pelo presidente da Casa, Eunício Oliveira (PMDB-CE).

A segunda peça é uma reclamação que será encaminhada à presidente do STF, ministra Cármen Lúcia, para apuração administrativa das condutas do ministro. A terceira peça é uma notícia-crime encaminhada ao procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

A reportagem procurou Gilmar Mendes para ouvi-lo sobre as acusações, mas não foi possível o contato até o fechamento da reportagem. Segundo sua assessoria, ele foi ao Rio de Janeiro para o velório do jornalista Jorge Bastos Moreno.

CONVERSA TELEFÔNICA

As três peças tomam como base a conversa telefônica interceptada pela Polícia Federal em que o senador afastado Aécio Neves pede a Gilmar Mendes que interceda com outros senadores para propiciar a aprovação de um projeto de lei. Os documentos pontuam que, apesar de estar sob sigilo, a gravação foi amplamente divulgada na imprensa e o próprio ministro admitiu o teor da conversa.

“O momento da história brasileira presente pede a participação de cidadãos e cidadãs brasileiros. Na qualidade de cidadãos, nós apresentamos este pedido aqui no Senado da República, um pedido por crime de responsabilidade. Calcado em notí-

cias de quem produz jornalismo? Não, calcado em declarações do ministro Gilmar Mendes, publicadas sim pela imprensa, mas por ele jamais desmentidas, essas declarações. E que nós consideramos que elas caracterizam crime de responsabilidade”, explicou o ex-procurador-geral.

O crime de responsabilidade que justificaria o impeachment, explicou Fonteles, estaria caracterizado pela conduta do ministro de “exercer atividades político-partidárias mediante a articulação e participação em atividades típicas de uma liderança político-partidária, especialmente por meio de atos de influenciar e persuadir parlamentares a votarem a favor de um determinado projeto de lei, por solicitação do presidente do respectivo partido político”, fato que teria ficado comprovado na conversa com o senador afastado.

CONTINUA

15 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

CONDUTAS

Outras condutas de Gilmar Mendes são apontadas pelo grupo, como proferir julgamento em processo nos quais estaria impedido por ser, a parte, cliente do escritório de advocacia onde atua a esposa do ministro, ou em causas na qual seria legalmente suspeito por se apresentar como "velho amigo" de uma das partes. Em maio, o ministro divulgou nota afirmando que, no habeas corpus por meio do qual concedeu liberdade ao empresário Eike Batista, o empresário não era representado por advogado do escritório Sérgio Bermudes, onde a esposa Guiomar Mendes é sócia.

Os signatários das petições também acusam Mendes de proceder de modo incompatível com a honra, a dignidade e o decoro das funções de ministro do Supremo Tribunal Federal, por ter feito uso de linguagem impolida, depreciativa e agressiva contra o ministro Marco Aurélio, a Procuradoria-Geral da República e seus membros, e o Tribunal Superior do Trabalho e seus membros; e de alimentar e ter relações de proximidade com pessoas investigadas ou denunciadas criminalmente no STF, ou que sejam réus, partes ou juridicamente interessadas em processos em andamento no STF e no TSE.

No pedido encaminhado ao Senado, o grupo pede que o processo seja instaurado para que seja iniciada a apuração, com apresentação de rol de testemunhas e produção de provas. No Supremo, eles querem que os pares de Mendes avaliem administrativamente, em caráter disciplinar, se ele atuou com conduta incompatível com o cargo e com suspeição nos processos que julgou, aplicando as penas previstas em lei. Já para a Procuradoria-Geral da República, o pedido é para que seja investigado se o ministro utilizou-se do cargo para atuar em favor de interesses próprios e de terceiros.

15 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

O 'arranjo' de Gilmar Mendes

Com o excesso de protagonismo que lhe é peculiar, Gilmar Mendes aniquilou a legitimidade do TSE. O "arranjo" armado para dar sobrevida e arrastar o mandato do eticamente fragilizado presidente Michel Temer até o final de 2018, contradiz o que o próprio ministro pregava: "O TSE não é instrumento para resolver a crise política". E com o seu voto de Minerva decretou exatamente o oposto disso. Sob a velada alegação de instabilidade política advinda da cassação, ele desconsiderou provas robustas comprovando irregularidades na eleição da chapa Dilma/Temer. Todavia, essa manobra pode ter sido um tiro no pé. As gravações que estão sendo reveladas das conversas e atitudes nada republicanas do presidente Temer, com interlocutores envolvidos em falcatruas, são gravíssimas e demasiadamente nefastas ao decoro do cargo. É inadmissível a instituição Presidência da República comportar escândalos dessa magnitude. O constrangimento para os brasileiros é de incomensurável desonra e perplexidade. Nos países sérios e de governança honesta isso é motivo de renúncia imediata e pedido de desculpas. No Brasil de outros tempos, quando nossos governantes ainda tinham caráter e vergonha na cara, já foi causa de suicídio. E o mais grave está por vir. Delações bombásticas estão previstas para brevemente. Aí sim é que a instabilidade política deve recrudescer. Temer, totalmente abatido pela imoralidade, está perdendo apoio da sociedade e se dedica mais em se defender do que em governar. A cassação da chapa corrigiria a outra vergonhosa arrumação que Renan Calheiros e o ministro Ricardo Lewandowski fizeram para livrar Dilma da perda dos direitos políticos. Aplicando-se os dispositivos constitucionais, soluções existem para um mandato tampão mais dignificado. Era só fazer justiça.

LUDINEI PICELLI (administrador de empresas) - Londrina

17 JUN 2017

CARTA CAPITAL

WÁLTER FANGANIELLO MAIEROVITCH

Gilmar Mendes, um e dois

► Um com Dilma, dois com Temer. De como o presidente do TSE trocou um julgamento técnico pelo político

O nosso sistema eleitoral é composto de quatro fases, com a última destinada à diplomação dos vencedores. Mas o diploma na mão, entregue em ato solene da Justiça Eleitoral, pode não significar questão encerrada. A nossa Constituição, a lei complementar e o Código Eleitoral permitem, em face de indicativos de abusos de poder econômico e político, a propositura de (1) ação constitucional de impugnação de mandato eletivo. Seu prazo é de 15 dias contados da efetivação da diplomação e (2) ação de investigação judicial eleitoral. Esta deve ser requerida até a data da sessão de diplomação. Para ambas, os prazos são fatais, decadenciais. O legislador, no entanto, esqueceu de estabelecer prazo para o julgamento de tais ações.

A longa indefinição pela Justiça passa a ser uma espada de Dâmocles sobre as cabeças do presidente e do vice, consoante à parábola ético-moral desenvolvida por Cícero. Os dois instrumentos constitucionais, ambos conhecidos no mundo civilizado, têm por objetivo a observância da fundamental regra republicana da igualdade: *par conditio*. Numa competição eleitoral, a fraude engendrada por poderosos (políticos) e potentes (empresários) gera um “doping” eleitoral: superioridade em armas. Para quem tem olhos de ver, houve desvirtuamento das quatro ações reunidas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), recém-julgadas impropedientes pelo placar de 4x3 votos.

Um passo atrás. A ministra Maria Thereza de Assis Moura havia determinado o

arquivamento das referidas ações por estarem baseadas em presunções. À época, a presidenta da República era Dilma Rousseff e a ação de impugnação de mandato havia sido requerida pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), presidido por Aécio Neves, candidato perdedor: “Para encher o saco de Dilma”, teria dito Aécio a Joesley, da JBS. O arquivamento não prevaleceu em face da oposição do ministro Gilmar Mendes, com sua conhecida toga de coloração político-partidária. Como efeito, passou-se a ter, ao lado do *impeachment* de Dilma no Parlamento, as ações reunidas no TSE, com uma enxurrada de provas de abuso do poder econômico, evidenciadas pela Lava Jato e a partir dos desfalques gigantescos na Petrobras.

Na condição de amigo e habitual convivente de Temer, o ministro Gilmar, guindado à presidência do TSE, abandonou sua tese anterior. Dois Gilmares, um ao tempo do mandato de Dilma e outro no mandato de Temer. O ministro mudou da água para o vinho e passou a sustentar a insustentável tese da precariedade das provas e da mudança da “causa de pedir” original. No particular, até os reprovados no exame de habilitação profissional da OAB sabem que a juntada de documentos novos, como delações e provas periciais, representa questão de prova processual e não de “causa de pedir”.

Nem os sólidos argumentos e a abundância de provas do abuso de poder econômico relatadas pelo ministro Herman Benjamin inibiram Gilmar. Durante o julgamento, Benjamin recordou a anterior decisão de Gilmar, que, apontando provas dadas como incontestes, se opôs a Maria Thereza. Como esperado, e nenhum *bookmaker* de Brasília aceitava apostas de 4x3 pela chamada “absolvição” de Temer, o voto de Gilmar acompanhou o do foiclórico ministro Napoleão Nunes Maia e dos

dois ministros – Admar Gonzaga e Tarcísio Vieira – escolhidos por Temer para ocupar no TSE a classe reservada aos advogados. Sem atenção à “prova oceânica” dos abusos ressaltados por Benjamin, os ministros escolhidos por Temer e tirados da classe dos advogados – um deles estava impedido por ter sido advogado de Dilma no primeiro mandato – voltaram a repetir a tese do alargamento da “causa de pedir”, que já havia sido superada em exame de defesa processual e preliminar.

Na ocasião, concluiu-se pela impossibilidade de valoração da delação de membros da empreiteira Odebrecht e do casal de marqueteiros João Santana e Mônica Moura. O incrível é que, por determinação do TSE, sob compromisso e como testemunhas da Justiça, foram ouvidos Marcelo Odebrecht, João Santana e Mônica Moura. As delações emprestadas aos autos tiveram uso valorativo proibidos. Só que os testemunhos colhidos pelo TSE eram válidos e podiam ser valorados. Apesar de não proibidos, os testemunhos de Marcelo Odebrecht e do casal de marqueteiros foram ignorados pelo quarteto Gilmar, Napoleão, Admar e Tarcísio. Na verdade, o TSE, por Gilmar e os três outros ministros vencedores, trocou o julgamento técnico pelo político. De acordo com as conveniências de quatro ministros.

Assim, o TSE, por maioria, desviou-se da sua função constitucional, técnica e isenta. Isso tudo foi possível pela estranha composição do TSE. Em vez de participação popular, com jurado eleito pelos seus pares, o constituinte deu preferência à classe dos advogados: passam os dias nos seus escritórios a advogar e, à noite, participam e votam no TSE questões eleitorais. Pano rápido. Temer não foi cassado pelo TSE. Cassada foi a credibilidade na Justiça, pela quase unanimidade dos cidadãos brasileiros. •

15 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

Mais cinco municípios concluem revisão biométrica no Paraná

Reportagem Local

Mais cinco municípios paranaenses concluíram a revisão biométrica este ano: Carlópolis, Sengés, Tomazina, Arapoti e Cerro Azul. Em todas as zonas eleitorais desses municípios, foram atendidos mais de 85% do eleitorado total em cada município, o que corresponde a quase 73 mil eleitores revisados em dois meses. O TRE (Tribunal Regional Eleitoral) pretende finalizar o cadastramento de todos os eleitores dos 399 municípios do Estado até o final do ano. Assim, as eleições de 2018 serão integralmente feitas por meio de urnas eletrônicas e por biometria para garantir mais segurança ao resultado do pleito. O Estado possui 206 zonas eleitorais. Destas, mais de 160 cidades passarão pelo cadastramento biométrico. A biometria permite identificar uma pessoa por meio de suas impressões digitais, que são únicas.

A meta do Tribunal para 2017 é de aproximadamente 2 milhões de eleitores cadastrados biometricamente. Do início de abril até o início de junho, foram atendidos quase 600 mil eleitores em todas as zonas eleitorais do Paraná.

Na Região Metropolitana de Londrina (RML), os cerca de 47 mil eleitores de Rolândia iniciaram o cadastramento biométrico na última

segunda-feira (12). O TRE reforçou o número de funcionários do Cartório Eleitoral da cidade – no total 24 servidores atenderão os eleitores que agendarem o atendimento pelo site ou por ordem de chegada. Em Rolândia, a meta é atender em média 400 eleitores por mês até o prazo final de 17 de novembro. Na RML, as cidades de Arapongas, Sabáudia, Jaguapitã e Guaraci também iniciaram o cadastramento por meio da identificação digital dos eleitores.

Para fazer a biometria, é necessário levar o título de eleitor, um documento com foto (RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista), CPF e comprovante de residência. O eleitor pode tirar dúvidas, verificar o cronograma e realizar seu agendamento para a biometria no site www.tre-pr.jus.br

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Salários do TJ e AL

A sessão plenária da próxima segunda-feira (19) da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná vai apreciar os projetos de lei que dispõem sobre os reajustes para os servidores do Tribunal de Justiça (TJ), do Tribunal de Contas (TC) e da Defensoria Pública do Paraná, retroativos ao dia 1º de maio último. O índice de reajuste de 4,08% é referente à recomposição das perdas com a inflação nos salários de cargos efetivos e comissionados, medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). As três matérias serão votadas em segundo turno.

15 JUN 2017

Moro libera R\$ 11 mi de Adriana

O juiz federal Sérgio Moro colocou R\$ 11 milhões bloqueados de Adriana Ancelmo e do escritório Ancelmo Advogados, da mulher do ex-governador do Rio Sérgio Cabral (PMDB-RJ), à disposição da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro, que julga a Operação Lava Jato no Rio. Moro absolveu Adriana Ancelmo na terça-feira (13) das acusações de corrupção e lavagem de dinheiro. A mulher de Sérgio Cabral, o ex-governador e outros três era acusados em ação penal sobre propina de R\$ 2,7 milhões em contratos de Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), no Rio. Moro condenou Sérgio Cabral a 14 anos e 2 meses de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro.

OSWALDO MILITÃO

●● Em Maringá, comentavam ontem que pode ser que o juiz presidente da Lava Jato, Sérgio Moro, passe um ou dois dias desse feriadão na cidade-canção, onde reside sua mãe e outros familiares.

CLAUDIO HUMBERTO

TSE trocará Herman Benjamin por Og Fernandes

Pernambucano de Recife e um dos ministros mais admirados do Superior Tribunal de Justiça, Og Fernandes assume em outubro a titularidade da segunda vaga do STJ no Tribunal Superior Eleitoral. Ele entra na vaga do ministro Herman Benjamin, também do STJ, que atualmente é o corregedor da Justiça Eleitoral e relator do caso Dilma/Temer. Benjamin é natural de Catolé do Rocha, na Paraíba.

Discreto e trabalhador

Og Fernandes é do tipo discreto e dedicado ao trabalho. Colegas, servidores do STJ e advogados elogiam a eficiência do seu gabinete.

Foi do 'batente'

Jornalista, Og Fernandes foi repórter do Diário de Pernambuco. Atuou como criminalista, depois foi juiz e desembargador do TJPE.

Novo corregedor

Após a saída de Benjamin, o outro ministro do STJ no TSE, Napoleão Maia, de Limoeiro do Norte (CE), assumirá a corregedoria eleitoral.

15 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA
**Fachin nega pedido
de Lula para
suspender ação sobre tríplex**

Isadora Peron
e Breno Pires
Agência Estado

Brasília - O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou o pedido de liminar feito pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para suspender a ação penal sobre o tríplex no Guarujá que tramita na 13ª Vara Federal de Curitiba, do juiz Sérgio Moro. A decisão do ministro foi tomada em uma reclamação apresentada no STF, na qual a defesa de Lula pedia para ter acesso a informações sobre eventuais acordos de colaboração premiada negociados pelo ex-presidente da OAS Léo Pinheiro e o executivo Agenor Franklin Magalhães Medeiros. A defesa de Lula sustenta que essas informações podem influenciar diretamente a ação penal a que responde seu cliente e questiona o fato de Moro ter negado acesso a "eventual e incerto acordo de colaboração não celebrado". Na decisão, Moro, no entanto, acolheu o pedido para que o Ministério Público Federal, nas alegações finais, informe se o acordo tiver sido celebrado, caso não esteja sob sigilo decretado por outro juízo. Ao negar a liminar, Fachin afirmou não ver qualquer ilegalidade que justifique a suspensão do processo na instância de origem.

15 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

Lewandowski vai relatar um dos inquéritos contra Aécio no STF

Folhapress

São Paulo - O ministro Ricardo Lewandowski é o relator de um dos seis inquéritos contra o senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG) que tramitam no STF (Supremo Tribunal Federal), após redistribuição feita a pedido da PGR (Procuradoria-Geral da República). Ele substituirá o ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato na Corte. Nesse inquérito, Aécio é investigado junto com o senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), ex-governador de Minas Gerais, e o deputado federal Dimas Toledo (PP-MG) e o ex-deputado Pimenta da Veiga.

Todos são investigados por corrupção e lavagem de dinheiro, suspeitos de participar de um esquema para a receptação de R\$ 6 milhões em doações ilegais para a campanha eleitoral dos envolvidos, em 2014.

Eles foram citados pelo delator Benedicto Júnior, ex-presidente da Odebrecht Infraestrutura, que afirmou que Aécio pediu a ele para que a empresa fizesse repasses à campanha dos parlamentares pouco antes do primeiro turno das eleições em 2014.

O inquérito é um dos 76 decorrentes das delações premiadas de ex-funcionários da Odebrecht. As investigações foram autorizadas por

Edson Fachin, que havia sido escolhido relator por prevenção, por ser o responsável pela Lava Jato no Supremo.

A própria PGR, no entanto, argumentou que o caso não guarda relação com a Lava Jato, e pediu a redistribuição livre, por sorteio, o que foi autorizado na terça-feira (13) pela presidente do STF, Cármen Lúcia.

“As razões apresentadas pelo Ministério Público Federal e a manifestação do ministro relator conduzem à conclusão de inexistência de conexão ou continência” com a Lava Jato, escreveu a ministra no despacho em que determinou a redistribuição.

15 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

WALMOR MACCARINI

Cada um de nós é a pátria

Mais uma vez, e usando as mesmas reflexões e as mesmas palavras, revejo meus valores e concluo que atribuí importância exagerada àqueles que elegi, e me escandalizei com a inoperância, a baixa moral deles e seus desmandos. Penitencio-me, porque eles são reflexos de mim mesmo e do meio em que vivo. Mas agora ponho-me de pé e à ordem, porque a pátria não é constituída apenas pelos governantes, mas por toda a nação brasileira de 200 milhões. Cada um de nós é a pátria, então temos de definir o que queremos.

Se apenas fico indignado, minha mente se turva e não consigo raciocinar claramente, mas se me levanto e deixo escapar meu brado de protesto, torno-me existente e visível, posso impulsionar mais um e seremos dois, que impulsionarão mais dois e seremos quatro, e assim sucessivamente. Minha sensação de impotência foi pouca coragem e baixo grau de decisão e cidadania. Recuso-me a acreditar que os valores maiores estão perdidos, porque acredito-me possível, com fé convicta no poder que carrego comigo.

Os corruptos e os corruptores são aspectos de minha pátria defeituosa. Em parte também contribuí para torná-la assim, por negligência, conformismo, comodidade e alguns outros comportamentos semelhantes. Também tenho perdido tempo com lamentações e me apequenei ao fazer grandes certos líderes que pouco tinham de grandeza. Mas não quero odiar os governantes e nem os malfeitores, porque isto me corrói e me cega, e assim perco o rumo. Desejo, sim, que eles se emendem, pela iluminação de suas consciências, e pelo que posso contribuir com os meios de que disponho.

Se apenas busco levar vantagem, se fujo de minha responsabilidade de cidadão, se não cultivo a esperança e ainda aniquilo com a do meu próximo, se não controlo meus pensamentos, palavras e atos, se apenas penso em competir e não em partilhar, se semeio maledicência e, disfarçadamente, pratico formas de enganação, então passo a fazer parte da pátria marginal. Não quero que os governantes me mudem, mas mudo a mim mesmo. Se eu for melhor, eles serão melhores.

WALMOR MACCARINI
é jornalista em Londrina

16 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

STJ autoriza inquérito para investigar Beto Richa

Leticia Casado
Folhapress

Brasília - O ministro Og Fernandes, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), autorizou abertura de inquérito contra o governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), que será investigado por supostos crimes citados na delação da Odebrecht. O pedido para investigar o governador foi feito pelo vice-procurador-geral da República José Bonifácio Andrada.

Fernandes encaminhou os pedidos de diligências à Polícia Federal, que agora, vai apurar o que foi solicitado pela PGR (Procuradoria-Geral da República).

O ministro determinou sigilo nos autos da investigação.

Og Fernandes foi sorteado relator do inquérito, que não tem conexão com Petrobras. O relator da Lava Jato no STF é o ministro Luis Felipe Salomão.

Os delatores Benedicto Júnior, conhecido como "BJ", e Valter Lana, ex-executivos da empreiteira, disseram aos investigadores da Lava Jato ter feito pagamentos "a pretexto de campanhas" do governador "operacionalizados por diversas pessoas".

O material foi encaminhado ao ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF (Supremo Tribunal Federal), que depois enviou para o STJ, foro de governador.

Na ocasião, Beto Richa disse que todas as contas de campanhas "tiveram a origem dos recursos declarada à Justiça Eleitoral".

DELAÇÃO DA ODEBRECHT

BJ disse que a Odebrecht financiou três campanhas de Beto Richa com dinheiro de caixa dois e registrado pelo setor de operações estruturadas da Odebrecht, conhecido como "departamento da propina".

O tucano recebeu R\$ 4 milhões em 2014, segundo BJ. Beto Richa concorria à reeleição para o governo do Estado. O codinome dos pagamentos era "Piloto".

O valor foi "alocado" às obras da rodovia PR-323, que acabou não indo adiante, disse o delator. Segundo ele, se o projeto tivesse sido desenvolvido, "esse valor seria alocado como custo dessa obra".

BJ também afirmou que foram pagos R\$ 550 mil por meio de caixa dois - sendo R\$ 450 mil em 2010, quando Beto foi eleito governador, e R\$ 100 mil em 2008, quando ele venceu a reeleição para a prefeitura de Curitiba. Nessas ocasiões, os pagamentos foram operacionalizados por Valter Lana e o codinome com "Brigão", contou BJ.

16 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

Edson Fachin tira de Moro investigação sobre irmão de Lula

Fabio Serapião e
Beatriz Bulla
Agência Estado

Brasília - O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), reconsiderou sua decisão de enviar ao juiz Sérgio Moro as citações da delação da Odebrecht a pagamentos ao irmão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Frei Chico. Em resposta a um agravo regimental proposto pela defesa de Lula, Fachin decidiu que o material deve ser encaminhado à Justiça de São Paulo.

José Ferreira da Silva, nome de Frei Chico, é o irmão mais velho de Lula. Os delatores Alexandrino Alencar, ex-diretor de Relações Institucionais da empreiteira, e Hilberto Mascarenhas Alves da Silva Filho, que chefiou o chamado departamento de propinas da empreiteira, disseram à Procuradoria-Geral da República (PGR) que Frei Chico recebia uma espécie de mesada.

“Narram os executivos que os pagamentos eram efetuados em dinheiro e contavam com a ciência do ex-presidente, noticiando-se, ainda, que esse contexto pode ser enquadrado na mesma relação espúria de troca de favores que se estabeleceu entre agentes públicos e empresários”, diz a petição enviada por Fachin à

Justiça de Curitiba à época do desmembramento dos casos relacionados à delação dos executivos da empreiteira baiana.

Para Fachin, após o recurso da defesa de Lula e a análise dos depoimentos não foi possível constatar a “relação dos fatos com a operação de repercussão nacional que tramita perante a Seção Judiciária do Paraná”.

“À luz dessas considerações, nos termos do art. 317, parágrafo 2º, do RISTF, determino a remessa de cópia dos termos de depoimento dos colaboradores Hilberto Mascarenhas Alves da Silva Filho (Termo de Depoimento n. 9) e Alexandrino de Salles Ramos Alencar (Termo de Depoimento n. 17), e documentos apresentados, à Seção Judiciária de São Paulo”, conclui o ministro.

16 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

TSE: quem não sabia ?

Pela maneira que se comporta a nossa política, a Justiça e a cúpula em Brasília, dava para prever com antecedência (e com certeza) que a chapa Dilma/Temer não seria cassada. Uma das manobras foi que o presidente Michel Temer, sabendo o risco que corria de deixar o governo, nomeou dois ministros para trabalhar a seu favor e isto está claro porque ele sempre dizia que não deixaria o governo e iria governar até o final do mandato (2018). Depois, a mentalidade do ministro Gilmar Mendes que todo mundo já conhece. Que esperar da decisão de um ministro que diz que o Ministério Público está brincando quando a força-tarefa da Lava Jato ofereceu denúncia contra José Dirceu? E ele é presidente do TSE! Pode isso? No Brasil, pode! Depois e diante da argumentação dos ministros que votaram a favor da cassação (Herman Benjamin, Luiz Fux e Rosa Weber), para qualquer juiz sensato e honesto a decisão teria que ser unânime em favor da cassação. Quando o famigerado Gilmar Mendes foi argumentar e justificar seu voto (de Minerva), parecia um papagaio falando. Com aquele jeitão (beijola), frases de sentido pífio tentando justificar o que não faz sentido. E assim caminha o nosso – como diz o mano veio lá de Colombo – Brasilzinho !

SWAMI VERONESI (músico) – Santo Antônio da Platina

17 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA

18 JUN 2017

Pelo fim do foro privilegiado

O foro especial por prerrogativa de função, conhecido como foro privilegiado, estabelece que ocupantes de certos cargos públicos serão julgados por diferentes órgãos em casos de crimes comuns ou de responsabilidade, e não pelos juízes de primeiro grau como se dá com as demais pessoas. Por exemplo, juízes e promotores são julgados pelos tribunais, desembargadores e governadores pelo Superior Tribunal de Justiça, presidente da República e ministros do Supremo pelo Senado.

O instituto está presente em nosso país desde a Constituição de 1891, e só tem ampliado o rol ao longo dos anos. Atualmente, estima-se que cerca de 22 mil ocupantes de cargos públicos estão sujeitos ao foro privilegiado.

O tema ganha relevo quando se nota a enorme discrepância do Brasil perante outros países. Nos Estados Unidos e Alemanha, o foro privilegiado se aplica somente a casos de impeachment. Na França, restringe-se aos ministros de Estado. Na Itália, ao presidente da República. Em Portugal, ao presidente da República, presidente da Assembleia da República e primeiro-ministro.

De uns anos para cá, a matéria ganhou destaque diante de sucessivos episódios envolvendo ocupantes de cargos públicos com direito ao foro privilegiado, o que tem sido associado à impunidade. Isto se dá porque, de modo geral, os tribunais não estão preparados para processar e julgar estas causas como ações originárias. Há falta de previsões regimentais suficientes, além de enorme dificuldade em praticar atos processuais simples, como o recebimento da denúncia que, no Supremo Tribunal, chega a demorar quase de dois anos, enquanto juízes de primeiro grau não costumam ultrapassar uma semana.

Além disso, há dados que indicam que, desde 1988, somente 4,6% destas ações que tramitam no Supremo foram julgadas. No Superior Tribunal de Justiça, a situação é mais crí-

tica: apenas 2,2% foram julgadas, em sua maioria para se reconhecer a prescrição diante da demora.

A questão do foro privilegiado tem maior importância do que se imagina. Por estar associada à impunidade, agrava a imagem negativa do país no cenário internacional econômico. Segundo o Fórum Econômico Mundial, o Brasil é o quarto país mais corrupto do mundo, ficando atrás de Chade, Bolívia e Venezuela.

Não bastassem tais aspectos, nada justifica um tratamento diferenciado aos ocupantes de certos cargos públicos, sobretudo por conflitar com o princípio da igualdade e com a essência da República. Além disso, não há razão para excluí-los do julgamento de primeira instância onde deverão ter respeitados seus direitos constitucionais como condição de validade do processo.

O argumento de que a sucessão de recursos agravará o cenário de impunidade não procede, haja vista que hoje prevalece o entendimento de que basta a condenação em segunda instância para se iniciar o cumprimento da pena. Logo, o papel dos tribunais fica restabelecido às suas atribuições recursais, o que tende a levar à eficiência.

Atualmente, a matéria está sendo debatida tanto no Congresso Nacional como no Supremo. Cum-

pre lembrar que já passou da hora de se manter privilégios obscurantistas e que remontam ao Estado Absolutista.

Como disse Oscar Wilde, em "O Retrato de Dorian Gray": "Nossos provérbios querem ser reescritos. Eles foram feitos no inverno, mas é verão agora".

Estamos no século XXI; é preciso que as autoridades públicas se deem conta disto.

JOSÉ RICARDO ALVAREZ VIANNA
é doutor em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa, professor da Escola da Magistratura do Paraná e juiz de Direito em Londrina

“

*Nada justifica
um tratamento
diferenciado aos
ocupantes de certos
cargos públicos”*

17 JUN 2017

18 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

Aécio pede ao STF que adie decisão sobre sua prisão

A defesa de Aécio Neves pediu também que o caso seja analisado pelo plenário do STF, composto por todos os 11 ministros, e não apenas pela Primeira Turma

Defesa solicita ainda a revogação da medida que afastou o tucano do mandato de senador por Minas Gerais; julgamento deve ocorrer na próxima terça-feira

Rubens Valente e
Reynaldo Turollo Jr.
Folhapress

Brasília - O advogado Alberto Zacharias Toron, que defende o senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG) no inquérito que o investiga por suspeitas de corrupção passiva e obstrução da Justiça, pediu nessa sexta (16) ao STF (Supremo Tribunal Federal) para adiar o julgamento do novo pedido de prisão feito pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot.

O ministro do STF Marco Aurélio, relator do caso, pretende julgar dois recursos - um de Aécio e outro da Procuradoria-Geral da República - na próxima terça-feira (20) na Primeira Turma do tribunal. O recurso de Aécio pede a revogação da medida que o afastou do mandato de senador. Já a PGR pediu novamente a prisão do tucano, negada no mês passado pelo ministro Edson Fachin sob a justificativa de que ele goza de imunidade parlamentar.

Janot argumentou, no novo pedido de prisão, que Aécio, mesmo afastado, publicou em redes sociais uma foto de uma reunião política da qual participou, o que demonstraria que ele mantém sua influência e, conseqüentemente, poder para atrapalhar as investigações.

Toron pediu agora a Marco Aurélio um prazo de dez dias para contestar os argumentos de Janot sobre a foto, um "fato novo" no processo sobre o qual a defesa ainda não se manifestou. Até lá, o defensor pede que o julgamento sobre o pedido de prisão não seja realizado.

"Como se vê, o il. PGR [Janot] atribuiu importância enorme ao 'post' feito pelo peticionário [Aécio] em rede social, a ponto de, frise-se, argumentar, com base nele, a insuficiência do afastamento do cargo de senador de Aécio Neves e a necessidade da decretação de sua prisão", afirma a defesa. "Diante disso, requer-se seja concedido à

defesa prazo de dez dias para que se manifeste acerca dos fatos novos trazidos pelo MPF, antes da submissão dos agravos para julgamento perante o colegiado."

PLENÁRIO E NÃO TURMA

A defesa de Aécio pediu também que o caso seja analisado pelo plenário do STF, composto por todos os 11 ministros, e não pela Primeira Turma - da qual, além do relator, Marco Aurélio, fazem parte outros cinco ministros.

Toron justifica o pleito afirmando que prender um parlamentar é uma questão polêmica e relevante constitucionalmente, devido à questão da imunidade e da interferência de um Poder em outro.

CONTINUA

17 JUN 2017

18 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

"A gravidade do embate institucional recomenda [...] a afetação do julgamento dos referidos agravos ao Pleno dessa Excelsa Corte, diante do inegável alcance político/institucional que a controvérsia assume. Se na Constituição não há direitos absolutos, será o do Supremo Tribunal Federal o de relativizar limitações contra seus próprios poderes?", diz o advogado.

Ainda não há decisão do ministro Marco Aurélio sobre os pedidos feitos pela defesa de Aécio.

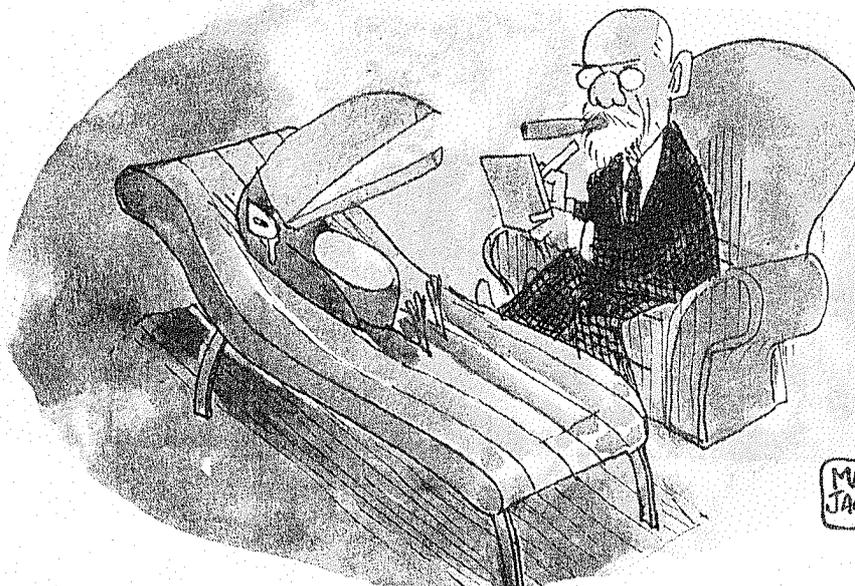
Na última terça (13), a maioria dos ministros da Primeira Turma do STF decidiu manter a prisão da irmã de Aécio, Andréa Neves.

17 JUN 2017

18 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

CRISE CONJUGAL



- Eu sei que ele não presta, mas não consigo deixá-lo...

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

17 JUN 2017

18 JUN 2017

Tempestade, pós-bonança

No retorno de mais uma viagem, cujo retorno nunca se sabe a não ser quando se capta anomalia como se deu com aquela estada em Paris, o governador terá uma agenda dura para administrar: um novo pacote, suplementar aos anteriores, e a ida ao Judiciário para obrigar as universidades ao enquadramento na Meta 4. O pacote, dessa feita, não é gerador de atritos e convulsões como os dois anteriores, mas seguramente o conflito com as universidades estaduais, decorrente também do ajuste fiscal, é matéria de alta complexidade diante da elástica interpretação que os reitores costumam dar ao conceito de autonomia, a cada vez que há uma trombada financeira como se deu em vários governos.

Não há por que admitir um tipo de autonomia que transformasse a universidade num feudo em que pudesse dispersar seus recursos sem qualquer balizamento orçamentário. Se é verdade o que diz Beto Richa, que elas gastam 80% das verbas em salários e vantagens, o maior culpado é ele, pois está no posto há muito tempo e nada fez para obrigá-las à racionalidade e, ao contrário, estimulou-as ao abuso transformado em praxe que no Brasil, e também aqui no Paraná, se costuma confundir com direito adquirido.

A desídia deveria, portanto, ser atribuída a ele em compartilhamento com reitores e gestores acadêmicos, uma espécie de consenso que a prática acabaria consagrando e se deveria também cobrar do gestor financeiro, Mauro Ricardo Costa, que bota uma lupa nas planilhas, a sua cota de responsabilidade por tratar-se daquilo que investiu, inclusive em outros poderes, como "ilhas de tranquilidade". Moralmente, o governo não está bem escudado pela simples evidência de que trata desigualmente os desiguais quando permite reajuste aos demais poderes e os nega, ferreamente, ao Executivo como se estivesse admitindo ser a causa de todo o desequilíbrio, ou pior ainda, como se não estivesse disposto a enfrentá-los com o rigor que anuncia para as universidades.

No pacote mexe com a Polícia Militar e como os estamentos já andam desconfiados no temor das pegadinhas terá, por certo, que enfrentar a vigilante Amai que sempre se mostrou viril e por vezes até transbordante nas suas pretensões. Depois, portanto, da calma (se é que não teremos problemas na viagem) a esperada tormenta.

Folclore

Nota oficial do Palácio Iguazu afirma que o governador recebeu com perplexidade a notícia de novas investigações no STJ e parte da sociedade também se mostrou atônita com nova viagem depois da condenação judicial pelo descanso em Paris daquela anterior.

17 JUN 2017

18 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

'Ladrão e vacilão'

Vamos falar daquele adolescente que teve carimbado em sua testa "Ladrão e vacilão". Pois bem, 17 anos, dependente químico, pobre, mora na periferia pobre e possui transtornos mentais, segundo familiares e amigos. Você ainda não mudou sua opinião sobre isso? Pois bem, o Brasil está em estado de calamidade não declarado, todos sabemos, somos roubados de cima até embaixo, legalmente e ilegalmente e, ultimamente, a sociedade anda bem calada, convenhamos. Passou a histeria ou cansamos? Bom, mas o que tem isso? A diferença é que não tatuamos na cara desses marginais engravatados pois, justamente, estão engravatados, são elegantes, têm pompa e não são aquele pobre menino vítima de uma doença chamada vício, mal vestido e, talvez, fétido que perambula pelas ruas à procura de algo que o faça aliviar aquela dor da abstinência. É fácil dizer: "Então, leva ele para casa!" ou "Nossa justiça não funciona! Olho por olho, dente por dente". Não, não levo ele para casa, pois essa responsabilidade não é só minha, é desse Estado falido, é dos pais negligentes, é da sociedade da exclusão! Mas uma coisa lhes digo, se meu filho de 17 anos fosse quimicamente dependente e roubasse um item seja lá de quem for e fizessem o que fizeram com esse adolescente, sem dúvida, os fariam pagar legalmente, cada marca permanente que deixaram no meu filho. Aos Bolsonaroistas dessa cidade, mais amor por favor! Olhar para dentro de casa e de si é um treino diário.

RAFAEL ANTONIO OTAVIANO (servidor público) – Londrina

19 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

Brasil, o país da corrupção

Centenas de políticos -
de vereadores ao presidente da República -
são investigados ou foram citados
em esquemas corruptos descobertos
em decorrência da Operação Lava Jato



O presidente Michel Temer (PMDB), oito ministros e pelo menos
39 deputados federais e 24 senadores são formalmente investigados no STF

CONTINUA

Loriane Comeli
Reportagem Local

O presidente da República, Michel Temer (PMDB), oito ministros e pelo menos 39 deputados federais e 24 senadores são formalmente investigados no STF (Supremo Tribunal Federal), em razão do foro por prerrogativa de função, por crimes – especialmente corrupção passiva – cujos indícios foram obtidos na Operação Lava Jato. Em situação semelhante – mas, investigados em outras cortes – estão mais de uma centena de políticos brasileiros: foram instaurados inquéritos contra doze governadores, três ex-presidentes, uma dezena de ex-ministros, vários ex-senadores, ex-deputados federais, deputados e ex-deputados estaduais, prefeitos e ex-prefeitos e até vereadores. Todos esses políticos teriam aderido a acordos de corrupção que acabaram descobertos por meio de depoimentos prestados por réus colaboradores da operação.

Entretanto, obter números exatos de políticos e de réus investigados ou denunciados em decorrência da Lava Jato não é uma tarefa fácil. A cada nova etapa da operação – já são 41 fases, desde o início, em 17/03/2014, com a prisão do doleiro londrinense Alberto Youssef – os números só aumentam. A homologação dos recentes acordos de colaboração premiada de executivos da Construtora Odebrecht e do grupo J&F, holding que controla a maior processadora de proteína animal do mundo, a JBS, deram volume substancial à lista de políticos envolvidos com corrupção.

Executivos da Odebrecht, maior empreiteira do Brasil e uma das maiores do mundo, revelaram ter feito pagamentos indevidos a cerca de 400 políticos de 26 partidos; e os da JBS mencionaram 1,8 mil políticos de 28 partidos. Neste segundo caso, o delator Ricardo Saud classificou as doações como “um reservatório de boa vontade”. Nas listas, aparecem nomes de políticos de todo o País e de todos os cargos – desde presidentes da República (os cinco ex-presidentes são citados) até vereadores.

Dilma Rousseff e Luiz Inácio Lula da Silva (amos do PT) foram citados tanto na delação da Odebrecht quanto na da JBS como beneficiários de altas somas de valores ilícitos. Em ambos os casos, o STF remeteu as investigações à justiça de primeira instância. Fernando Henrique Cardoso (PSDB), Fernando Collor de Mello (PTC-AL) e José Sarney (PMDB-AP) foram citados na delação da construtora. Sarney não é investigado; Collor, que é senador, teve inquérito instaurado no STF; e a investigação contra o tucano foi remetida à primeira instância.

A Lava Jato atinge outros importantes nomes da República: o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB) e o ex-vice-presidente André Vargas (deputado de Londrina que à época era do PT) estão presos e já têm condenação primeira instância. O ex-presidente do Senado Renan Calheiros (PMDB-AL) é investigado assim como o

Entre os atuais governadores com inquérito já instaurado por requisição da

Procuradoria-Geral da República estão o do Paraná, Beto Richa (PSDB), Fernando Pimentel (PT), de Minas Gerais; Flávio Dino (PCdoB), do Maranhão; Geraldo Alckmin (PSDB), de São Paulo; Luiz Fernando Pezão (PMDB), do Rio de Janeiro; Marcelo Miranda (PMDB), de Tocantins; Marconi Perillo (PSDB), de Goiás; Paulo Hartung (PMDB), do Espírito Santo; e Raimundo Colombo (PSD), de Santa Catarina. Outros três devem responder ao inquérito no STF por terem sido citados como participantes de fraudes supostamente cometidas em parceria com detentores de foro no STF, como o de Alagoas, Renan Filho (PMDB); o do Rio Grande do Norte, Robinson Faria (PSD); e o do Acre, Tião Viana (PT).

Oito ministros do presidente Temer são investigados: Aloysio Nunes Ferreira (PSDB), Blairo Maggi (PP), Bruno Araújo (PSDB), Eli-seu Padilha (PMDB), Gilberto Kassab (PSD), Helder Barbalho (PMDB), Marcos Pereira (PRB) e Moreira Franco (PMDB). Porém, quando se inclui na lista dos supostamente envolvidos nomes de ex-ocupantes de cargos eletivos, há dezenas de ex-ministros, notadamente aqueles que desempenharam funções nos governos petistas de Lula e Dilma, como Paulo Bernardo, Gleisi Hoffmann, Agnelo Queiroz, Alexandre Padilha, Aloizio Mercadante, Antonio Palocci, Edinho Silva, Fernando Pimentel (atual governador de MG), Geddel Vieira Lima, Ideli Salvatti, Jaques Wagner, José Dirceu, Luiz Marinho, José Eduardo Cardozo e Wagner Rossi.

19 JUN 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Entre os ex-governadores, está Sérgio Cabral, do Rio de Janeiro, preso e já condenado em primeira instância.

A participação dos políticos nos esquemas descobertos em decorrência da Lava Jato se dava especialmente de duas maneiras: doações lícitas e ilícitas (por meio de caixa dois) para as campanhas eleitorais ou doações diretas, para contas secretas dos políticos. Em troca, os empresários conseguiam contratos superfaturados com os governos, incentivos fiscais ou empréstimos milionários, como se apura no caso do BNDES.

Maior investigação de corrupção e lavagem de dinheiro que o Brasil já teve, a Lava Jato começou em 2014, na 13ª Vara da Justiça Federal, em Curitiba, com a prisão de Youssef, conhecido doleiro londrinense que já havia sido investigado no caso Banestado. A operação desdobrou-se em várias frentes de investigação – sendo os desvios da Petrobras, estimados em bilhões de reais, uma das primeiras. No esquema com a estatal, que dura há pelo menos dez anos, grandes empreiteiras organizadas em cartel pagavam propina para altos executivos da empresa e outros agentes públicos.

19 JUN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cursos de Direito Eleitoral passam a ser exigência para promoção de juízes

O Direito Eleitoral está agora na lista de conteúdos obrigatórios às formações inicial e continuada de magistrados. A matéria agora é exigência para que os magistrados obtenham a vitaliciedade na carreira. A regra foi incluída pela reforma da Resolução 2 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

Sob essa nova ótica, estão abertas as inscrições para o primeiro curso oficial

de formação continuada à distância em Direito Eleitoral para Magistrados, a ser promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (EJE-TSE), credenciado pela Enfam. Este é o primeiro curso a ser oferecido após a publicação da resolução.

A carga horária do curso oferecido é de 24 horas de aula. Várias turmas serão oferecidas até dezembro, devendo atingir cerca de 1.200 magistrados.

Bem não deve ser apreendido se quase todas as parcelas foram pagas

Se o executado quitou 70% de um consórcio, não é razoável apreender o bem por inadimplência. Assim entendeu a maioria dos integrantes da 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, ao revogar liminar que deferiu busca e apreensão de um carro.

A primeira instância havia concedido a liminar à instituição financeira dona do consórcio. Depois, o comprador do carro foi intimado para, se quisesse, pagar o restante da dívida.

Caso o fizesse, o carro seria devolvido. Mas o devedor decidiu agravar da liminar de apreensão do carro, requerendo a extinção da ação no TJ-RS.

A relatora do recurso, desembargadora Miriam Tondo Fernandes, revogou a liminar, por entender que estava diante de um “adimplemento substancial do contrato”. Afinal, o devedor já havia pagado 97% das parcelas contratadas, conforme apontado na consulta consolidada do sistema de consórcio do banco.

Fies não pode financiar curso de aviação fora de faculdade

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) não pode ser obrigado a financiar cursos fora de instituições de ensino superior por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). Com base nesse entendimento, a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região negou crédito para dois estudantes de aviação civil fazerem aulas práticas de voo. Em primeira instância, o juiz determinou ao Fies que financiasse o curso dos alunos. A Advocacia-Geral da União recorreu dessa decisão. No recurso, a AGU destacou que a lei que rege o Fies (Lei 10.260/2001) estabelece, em seu artigo 4º, que são passíveis de financiamento pelo programa apenas os encargos educacionais cobrados de estudantes de instituições de ensino superior cadastradas no Ministério da Educação Civil.

No caso dos alunos de aviação civil, apenas a parte teórica é oferecida em faculdades. Já a parte prática de pilotagem é cursada em aeroclubes ou escolas de aviação alheias aos contratos celebrados entre o FNDE e as instituições de ensino, razão pela qual não é possível incluí-las, por ausência de amparo legal, nos empréstimos, segundo a AGU.

A 4ª Turma do TRF-5 aceitou o recurso da AGU. De acordo com os desembargadores federais, caso o pedido dos estudantes fosse aceito, o valor do financiamento aumentaria em R\$ 72 mil e praticamente dobraria em relação ao concedido anteriormente – o que afrontaria o princípio da razoabilidade e poderia comprometer a programação orçamentária do Fies.

19 JUN 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Demora para transferir preso de regime depois da progressão causa dano moral

Preso mantido em regime fechado depois da progressão tem seus direitos de personalidade violados pelo estado e deve ser indenizado. Assim entendeu a 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, ao determinar o pagamento de R\$ 3,4 mil a um detento que teve de esperar 74 dias para ser transferido ao semiaberto. Ele se encontrava preso no regime fechado desde julho de 1999, quando foi sentenciado a 69 anos de prisão.

Na inicial, o autor informa que a Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul (Susepe), órgão da segurança pública estadual, foi oficiada sobre a mudança de cumprimento de pena em 13 de fevereiro de 2015. No entanto, o Estado não tomou nenhuma providência para cumprir a ordem do juízo de execução penal, vindo a migrar para o atual regime somente em 27 de abril de 2015. Diz que a retenção indevida em regime fechado, quando isso não era mais necessário, lhe trouxe dor psíquica, tristeza, aflição, vergonha, raiva e sentimento de impotência.

15 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

Gilmar e sua obra

STF jogou no lixo as provas e o que restava de bom conceito nos tribunais superiores

OMAIS perturbador na atual crise não está nos aspectos políticos e econômicos, apesar da sua extrema gravidade. Está na ausência de alguma saída ao menos razoável entre as presumíveis para a situação a que se chegou. A intuição desse embaraço esteve expressa, até há pouco, no desejo de “fora Temer” em convívio com o “e pôr quem?”. Ganhou forma e consciência: avançou para um desalento disseminado, com ares de unanimidade fora do arraial de políticos. Esse misto de desânimo e desesperança foi o resultado verdadeiro do julgamento em que o TSE jogou no lixo as provas e o que restava de bom conceito nos tribunais superiores.

É provável que o desalento e suas razões resultem em algum amadurecimento político para parcelas tanto da esquerda como da direita. Assim como a “decepção” de que se queixam ex-admiradores de Aécio Neves. (A reação de ex-petistas é diferente, mais se manifesta como ressentimento algo raivoso). Não se espere, porém, que tal amadurecimento se dê onde mais falta: entre políticos e empresários perceptíveis, dois segmentos sociais que se igualam e se associam na mesma recusa a ver e agir além do próprio interesse material.

Se o julgamento no TSE deu em alguma coisa, deve-se a Gilmar Mendes. Sua obra de demolição progressiva do respeito público pela Justiça não

inovou no seu método — o escárnio agressivo, como arma do facciosismo. Mas criou ali um risco para os seus colegas no Supremo Tribunal Federal. O novo pedido de impeachment de Gilmar Mendes foi preparado para dirigir-se, desta vez, ao STF. O primeiro foi dirigido, como devia ser, ao Senado, onde Renan Calheiros representou a covardia da Casa e o engavetou. A nova destinação é uma beira de abismo para os colegas de Gilmar Mendes.

Os autores do pedido são Cláudio Fontelles e Marcelo Neves. Este, professor de Direito da Universidade de Brasília. O primeiro é o ex-procurador-geral da República que reinaugurou a decência na Procuradoria Geral, seguindo-se a Geraldo Brindeiro, o “engavetador-geral” nomeado e mantido por Fernando Henrique. Fontelles, que recusou a reeleição porque no passado defendera o rodízio rígido, desfruta de alto prestígio na classe jurídica por sua honorabilidade e pelo saber. É notório que não está se lançando em levandade.

Um processo de impeachment não é, porém, coisa esperável no Supremo dos nossos dias. Até para a mera admissão do pedido, considerada a proximidade intelectual da presidente Cármen Lúcia a Gilmar Mendes. Além disso, a índole dominante no conjunto de ministros é a de pessoas acima de qualquer restrição, por mais que um ou outro

dos juízes derrube, em visões externas, a autoconsagração.

Se aceitar o processo de impeachment seria um despropósito para os colegas de Gilmar Mendes, repeli-lo, a priori ou por decisão final, seria desastroso. Do ponto de vista mais objetivo, são inúmeras as provas de conduta imprópria desse ministro que se considera acima de todo regramento. E das maneiras pessoais civilizadas — sobretudo se recomendadas pela ética da magistratura.

A par daquele cadastro factual, prevalece na opinião pública, por iniciativa do próprio Gilmar Mendes, a convicção de sua incompatibilidade com a função. E não se vislumbra defesa possível para as atitudes que formaram tal convicção e, muito menos, para convencer a opinião pública. Admitir o processo será um martírio; recusá-lo leva ao risco de estender ao Supremo o conceito hoje ostentado pelo TSE.

O Supremo está à porta do seu momento mais difícil. Seus últimos presidentes quiseram assim, preferindo curvar-se, omissos, aos desafios de Gilmar Mendes.

15 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

SÉRGIO RODRIGUES

A metáfora do coveiro

Por que as frases lapidares
de Herman Benjamin
funcionam como epitáfios
da Nova República

"EU, COMO juiz, recuso o papel de coveiro de prova viva. Posso até participar do velório, mas não carrego o caixão."

Das muitas frases lapidares proferidas pelo ministro Herman Benjamin ao longo do infame julgamento do TSE que absolveu a chapa Dilma-Temer, o par acima é o mais brilhante.

A atuação do relator do processo já foi saudada pela imprensa, mas talvez falte examinar melhor as engrenagens que tornam suas frases "lapidares" —literalmente, escritas na pedra, ou seja, feitas para durar.

O juiz como coveiro de prova viva, papel que Benjamin invocou para repudiar, é evidentemente uma metáfora, uma associação de ideias por comparação implícita.

Metáforas são onipresentes na linguagem. Aristóteles, o primeiro a tratar do tema, afirma na "Retórica" que "não há ninguém que na conversação corrente não se sirva delas". Mas sua qualidade varia muito.

Existem as que, de tão gastas pelo uso comum, são classificadas como "mortas". Um exemplo é "orelha de livro". A invenção que um dia possa ter existido nelas se perdeu. São borboletas espetadas no mostuário.

Há também metáforas —talvez a maioria das que circulam "na conversação corrente" de Aristóteles— que conservam parte da expressividade original, mas caminham para o lugar-comum em que morrerão abraçadas à orelha do livro: "Messi é um monstro", "O país está no atoleiro".

Quando de qualidade superior, rasgos poéticos provocados por novas e felizes associações de ideias, metáforas são a mais poderosa das figuras de linguagem. "Meu coração tem catedrais imensas", escreveu Augusto dos Anjos.

Era ao tipo maior que se referia o filósofo espanhol José Ortega y Gasset ao dizer que essa figura de linguagem beira a magia, parecendo "uma ferramenta criativa que Deus esqueceu dentro de uma de Suas criaturas".

Soa exagerado? Um pouco menos quando se sabe que a metáfora é suspeita de ser o próprio princípio fundador da linguagem: a busca de semelhança entre dessemelhantes, palavra e coisa. Como diz Massaud Moisés, "tudo se passaria como se o signo verbal fosse, por natureza, uma metáfora".

Mas será o "coveiro de prova viva" tão bom assim? Vejamos. O elo entre o juiz de toga negra que ignora evidências claras e o empregado do cemitério que enterra quem não morreu é evidente e perturbador. Na ordem natural das coisas, nenhum dos dois devia fazer isso.

Contribui para a força da imagem o terror ancestral que inspira na espécie o enterro de uma pessoa viva, fato raro mas recorrente —seja como crime cruel, seja como fatalidade.

Como o recalque psicanalítico, o que se enterra vivo sempre volta para nos assombrar. O gato emparedado de Edgar Allan Poe é o símbolo mais sinistro desse retorno.

Registre-se ainda que, ao desdobrar sua metáfora na segunda frase, em que o próprio julgamento aparece transfigurado em velório do qual participa, Benjamin evita o erro mais comum entre os adeptos da linguagem figurada: o de misturar imagens heterogêneas. Permanece fiel até o fim ao quadro lúgubre que pintou.

Como estamos falando de frases lapidares, torna tudo mais interessante o fato de que "lápide", pedra, é também o nome da laje que cobre a sepultura. No caso, "Aqui jaz a Nova República" não parece um mau epitáfio.

15 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

JBS e a globalização da Justiça americana

JOAQUIM FALCÃO

Sendo a JBS um grupo global, com cerca de 56 empresas nos EUA, dificilmente haveria delação premiada aqui sem prévio ou potencial acordo lá

Para entender a delação premiada da JBS é necessário compreender o que se passou ou ainda se passa entre a companhia e as autoridades dos Estados Unidos.

Sendo a JBS um grupo global, com cerca de 56 empresas nos Estados Unidos, dificilmente haveria delação premiada aqui sem prévio ou potencial acordo lá, com as autoridades americanas.

O cenário maior a ser considerado é que a globalização econômica tem sido acompanhada por uma globalização judicial. Ou seja, há expansão unilateral das leis e da judicialização americana. Juizes e autoridades passam a ser globais.

Quem confere a eles esse poder é a cooperação internacional entre autoridades e a múltipla legislação: Anti-Corruption Act, Anti-Terrorism Act e tantas outras.

Através desta judicialização, autoridades americanas interferiram na Suíça, via Fifa. Na Argentina, via fundos abutres. No Brasil, via Embraer, que pagou, lá, mais de US\$ 200 milhões por corrupção praticada na República Dominicana, em Moçambique e na Arábia Saudita.

Braskem e Odebrecht também concordaram em pagar multas ao governo americano. A Petrobras, seus conselheiros e diretores, deverão fazê-lo no momento adequado.

Para que tal jurisdição ocorra, basta que se tenha conta bancária nos Estados Unidos. A JBS tem. Basta que se tenha empresas nos Estados Unidos. A JBS tem. Basta que se tenha estado presente no mercado de valores mobiliários. A JBS tem estado. Ou apenas ter transacionado em dólar em qualquer país no mundo. A JBS fez isso.

Não é por menos, inclusive, que os irmãos Batista, donos da JBS, escolheram um escritório de advocacia, Baker e McKenzie, de lá. E, de lá, gerem a negociação aqui no Brasil.

Não é razoável esperar que se desconheça, lá, a corrupção sistêmica daqui, que até as tribos da Amazônia conhecem, como bem ressaltou o ministro do TSE Herman Benjamin. E que se desconheça o amplo envolvimento da JBS.

O ponto crucial é o desejo, necessidade mesmo, de os irmãos Batista pretenderem morar nos Estados Unidos, com visto permanente de residentes. Logo depois da denúncia do procurador-geral da república, Rodrigo Janot, a família embarcou para lá. Antes, familiares, irmãos e sobrinhos, inclusive moradores de Goiânia, já tinham ido.

Deve ter havido, ou estar ainda em andamento, negociação com o governo americano para concretizar essa pretensão. Provavelmente pelas pessoas físicas, os sócios.

No sistema legal dos Estados Unidos, são múltiplas as maneiras de conseguir vistos ou algum tipo de benefício em situações dessa natureza.

A delação premiada precisa ser reconhecida por um juiz, mas pode se manter secreta se as partes concordarem. Dificilmente saberemos. Informações estratégicas.

O DPA, que pode ser traduzido como a Suspensão Condicional do Inquérito, permite multa, confissão, delação e provas contra terceiros. O investigado não é fichado como criminoso e obriga-se a delações futuras e a não reincidir no crime. Não há também publicidade.

Direta ou indiretamente, parece inevitável, o maior grupo empresarial do mundo em proteína animal, através de seus controladores ou de suas empresas, deve estar agora sob controle da expansionista jurisdição americana.

Seria esse o destino dos campeões nacionais? Ao se tornarem campeões globais, transmudam-se em campeões americanos?

Há muito ainda o que revelar. Aqui e lá.

JOAQUIM FALCÃO, mestre em direito pela Universidade Harvard (EUA) e doutor em educação pela Universidade de Genebra, é professor da Escola de Direito do Rio da Fundação Getúlio Vargas

15 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Justiça livra presidente do Bradesco de ação criminal

Trabuco deixa de ser réu em processo aberto contra executivos do banco

Operação Zelotes apontou negociação de funcionários com lobistas para resolver pendências com o fisco

A Justiça livrou o presidente-executivo do Bradesco, Luiz Carlos Trabuco, de um processo criminal em que ele era acusado junto com outros três executivos de pagar propina a lobistas para solucionar pendências com o fisco.

Em informe ao mercado nesta quarta (14), o banco afirmou que Trabuco não corre mais risco de ser incriminado nessa ação, um dos desdobramentos da Operação Zelotes, da Polícia Federal.

Trabuco tornou-se réu em ação penal na Justiça Federal em Brasília com outras nove pessoas, todos acusados de negociar propina para beneficiar o banco em processos na Receita Federal e no Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), que envolviam cerca de R\$ 4 bilhões.

De acordo com o comunicado, a quarta turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região decidiu por unanimidade pelo trancamento da ação penal em relação a Trabuco "por falta de justa causa". Na prática, isso significa que Trabuco não pode mais ser incriminado neste caso.

O tribunal confirmou a decisão em favor do executivo, mas não havia divulgado seu conteúdo até a conclusão desta edição, às 21 horas.

É a segunda vez que o tribunal livra um banqueiro atingido pela Zelotes. Em dezembro, ele havia concluído que não havia indícios mínimos para processar o banqueiro Joseph Safra, dono do banco Safra, e também mandou trancar a ação contra ele.

A Zelotes investiga advogados, lobistas e agentes públicos que teriam agido em favor de empresas no Carf, órgão que julga recursos contra multas da Receita Federal.

No caso do Bradesco, a PF apontou contatos dos lobistas com executivos do banco e afirmou que, antes de um desses encontros, na sede do banco, Trabuco apareceu para cumprimentar os lobistas.

Um grampo telefônico flagrou diálogo em que um deles, o advogado Mario Pagnozzi Junior, conta a Eduardo Cerqueira Leite, ex-chefe da delegacia da Receita em São Paulo, que o presidente do Bradesco agradeceu seu "empenho em ajudar" o banco.

Além de Trabuco, foram denunciados três funcionários do Bradesco: Mario da Silveira Teixeira Junior, ex-integrante do conselho de administração; Domingos de Abreu, vice-presidente; e o diretor-gerente de relações com investidores, Luiz Carlos Angelotti —os dois últimos foram citados como os responsáveis pelas negociações.

A investigação não encontrou provas de contatos diretos do presidente do banco

com os acusados de integrar a organização criminosa. Mas os procuradores responsáveis pela denúncia afirmam que os diretores do Bradesco não discutiriam estratégias ilícitas em processos envolvendo bilhões sem ter a anuência do comandante da instituição.

Segundo os procuradores, a investigação identificou três frentes de negociação dos acusados, mas nenhuma delas se concretizou, e a propina não chegou a ser paga.

Uma das negociações dizia respeito a um processo contra o Bradesco no Carf, em que a Receita cobrava, ao todo, R\$ 2,7 bilhões. A instituição foi derrotada por 6 a 0 em primeira instância e desistiu de recorrer. Segundo os investigadores, os executivos vinham negociando com lobistas, mas recuaram depois da deflagração da Zelotes.

Outra oportunidade que teria interessado à empresa envolvia uma restituição de tributos de cerca de R\$ 360 milhões. A terceira frente seria uma revisão tributária geral dos últimos cinco anos. Nesse caso, o prejuízo ao erário seria de R\$ 1 bilhão.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NA MIRA DA
OPERAÇÃO ZELOTES

15 JUN 2017

Bradesco

O presidente do banco, Luiz Trabuco, e outros três executivos foram acusados de oferecer propina a lobistas para se livrar de cobranças no valor de R\$ 4 bilhões. Nesta semana, a Justiça livrou Trabuco do processo

→ OUTRO LADO

O banco, que desistiu de contratar os lobistas e perdeu no Carf, nega irregularidades. Trabuco diz que só cumprimentou um lobista numa reunião

Itaú Unibanco

Foi alvo de buscas em dezembro, por causa de pagamentos feitos a uma consultoria para resolver pendências do antigo BankBoston, cujas operações no país adquiriu em 2006

→ OUTRO LADO

O banco diz que cumpriu obrigação contratual com os antigos donos do BankBoston, e que não acompanhou os processos no Carf

Safra

Em dezembro, a Justiça livrou o banqueiro Joseph Safra de um processo em que executivos do banco Safra são acusados de pagar R\$ 15,3 milhões em propina a auditores do fisco

→ OUTRO LADO

O banco nega ter cometido irregularidades. A Justiça concluiu que não havia indícios mínimos contra Safra

Gerdau

O empresário André Gerdau, principal executivo do grupo siderúrgico criado por seu pai, foi indiciado pela PF por suspeita de ter pago lobistas para se livrar de uma multa de R\$ 1,5 bilhão

→ OUTRO LADO

A empresa diz que seus executivos jamais ofereceram propina em troca de favorecimento no Carf, onde a Gerdau perdeu sua disputa com o fisco

15 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Pano para manga Juizes e procuradores de entidades que há tempos demonstram incômodo com a atuação de Gilmar Mendes, do STF, classificaram como “estranho” e disseram ver com “reservas” as notícias sobre o patrocínio da JBS a eventos do instituto de direito do ministro.

Deu de ombros Mendes não manifestou qualquer reação às críticas. A amigos, adotou postura pragmática e citou exemplos de veículos de comunicação e renomadas universidades do exterior que atuam com o apoio de patrocinadores. Defendeu um debate “sério” sobre o assunto.

Em xeque Às vésperas da possível denúncia contra Michel Temer, o PT avalia questionar no Supremo a validade do artigo 86 da Constituição, que prevê autorização da Câmara para que o presidente possa ser denunciado.

Jurisprudência Os petistas querem usar como argumento norma editada em 2001, que permitiu ao STF dar prosseguimento a denúncias contra parlamentares, independentemente de autorização do Legislativo.

Jurisprudência 2 A oposição também pretende ressaltar decisão do Supremo que permitiu abertura de ações contra governadores sem aval das assembleias.

16 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

O significado da absolvição no TSE

JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL

O desmerecimento dos achados da Lava Jato no TSE sinalizou que a impunidade será garantida a todos, sejam eles de que partidos forem

Quando vieram à tona gravações envolvendo o presidente Michel Temer e seu ex-assessor Rodrigo Rocha Loures, surgiu a possibilidade de, a fim de conferir saída rápida à crise, cassar a chapa Dilma/Temera sua inteireza, uma vez que, até aquele momento, vinha sendo veiculada que as provas implicavam mais a ex-presidente que o atual.

A dúvida era se, em alguma medida, as novidades trazidas pela JBS poderiam impactar o julgamento no TSE, pois a ninguém ocorreria que provas produzidas no próprio tribunal pudessem ser simplesmente ignoradas.

Sim, importante que se diga que, diversamente do alardeado, não houve prova emprestada, as delações não vieram em cópias. Na verdade, as pessoas foram inquiridas perante o TSE, com compromisso de dizer a verdade.

Exercendo o contraditório e a ampla defesa, os advogados formularam mais de 500 perguntas. Os testemunhos foram corroborados por documentos e perícias. O voto longo e minucioso do ministro relator, Herman Benjamin, não deixou margem a dúvidas. A tristeza estampada no rosto da ministra Rosa Weber (ao votar pela cassação) falou por si.

Ao lado do processo de impeachment, que descortinou a estratégia de fraudar as contas públicas por anos, a fim de esconder o rombo na Petrobras e nos bancos públicos, com destaque para o BNDES, o julgamento perante o TSE evidenciou que a eleição de 2014 foi uma grande fraude.

Não obstante, quatro dos ministros decidiram ignorar todos os indícios, sem trazer fundamentos que pudessem alicerçar tal excentricidade.

Afinal, se era para desconsiderar a prova, por que se permitiu que fosse produzida? Se não era para investigar e cassar, por qual motivo o processo foi reaberto?

Não procede o argumento de que o intuito era o de perscrutar como as eleições ocorrem. Pesquisas de campo são feitas em universidades. Os órgãos jurisdicionais até podem ter sua produção analisada em sede de mestrados e doutoramentos, mas eles próprios produzem decisões, não levantamentos.

Quando, diante de um quadro claro de descalabro, o tribunal vira as costas para a nação, apenas reforça o sentimento de que a Justiça Eleitoral não tem valia, sendo difícil justificar seu alto custo à sociedade.

Haja vista que mandatos são cassados por muito menos, a mensagem transmitida é a seguinte: "Se for praticar ilicitudes, que sejam significativas, pois as insignificantes serão punidas".

Tentou-se construir a tese de que a indignação se devia a uma suposta expectativa de que o TSE julgasse para atender ao clamor popular. Não é disso que se trata, mas sim de respeitar as leis e os autos.

Muitos viram a não cassação da chapa pelo TSE como um salvamento de Temer. Interpretação rasa! Fosse apenas para tal fim, teriam dividido a chapa. Os princípios que informam o direito convivem com a individualização das punições, mas não com a desconsideração de provas válidas.

O desmerecimento dos achados

da Lava Jato sinalizou que a impunidade será garantida a todos os implicados, independentemente de partidos. O julgamento do TSE, por certo, muito agradou àqueles que já foram alcançados pelas investigações, ou estão prestes a ser.

Diante da gravidade da situação, assusta o silêncio das ruas. Será que os movimentos nada mais fazem do que lutar por grupos específicos?

Fala-se em reforma política, trabalhista e previdenciária. São importantes; porém, a reforma de que realmente precisamos é mostrar que todos devem cumprir as leis vigentes, sob pena de arcar com as consequências de sua não observância. Sem esta, as outras serão inócuas. A estabilidade alicerçada na ilicitude é fictícia.

JANAINA CONCEIÇÃO PASCHOAL, advogada, é professora livre docente de direito penal na USP

Decisão do TSE segue juízo técnico, não é sinal de colapso da democracia

Desde o julgamento do mensalão, decisões coletivas das cortes superiores têm sido consistentes, apesar da cacofonia individual

MARCUS MELO
ESPECIAL PARA A FOLHA

Ao tomar conhecimento do habeas corpus impetrado por Rui Barbosa em favor de parlamentares que haviam sido presos, o marçal Floriano Peixoto reagiu: “Essa notícia me contraria sobremodo. Não sei amanhã quem dará habeas corpus aos ministros do Supremo Tribunal!”.

É quase um clichê afirmar que as nossas cortes superiores são a última linha de defesa da democracia. A decisão do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) de absolver a chapa Dilma-Temer provocou assim uma profunda frustração. Mais que uma não linearidade, é uma anomalia no processo institucional recente. Mas não por razões alegadas frequentemente.

Tomar esta decisão como sinalizando o colapso das bases constitucionais da democracia brasileira vale como figura de retórica mas descabido num juízo mais técnico.

Houve evidente plano de voo traçado entre membros do colegiado, o que não é incomum ou ilegal.

O placar foi muito apertado 4 x 3, similar ao 5 x 4 do julgamento pela Suprema Corte Americana do pedido de anulação do pleito Bush versus Gore (no qual os cinco juízes

nomeados pelos republicanos votaram a favor de Bush e os quatro indicados por democratas votaram contra).

Não foi uma conjunção insólita de fatores um réu se deparar com uma janela de oportunidade para nomear quase um terço do colegiado que vai decidir sobre ele às vésperas do julgamento.

Mesmo que a fortuidade tenha sido fabricada — o presidente do Tribunal Superior Eleitoral tem e exerceu discricionariedade sobre o timing dos trabalhos, garantindo o resultado que buscava.

Maquiavel diria virtú (astúcia) e fortuna (oportunidade), mas não o teria antecipado por insólito.

Hipermaquiavelismo com consequências profundas para o Estado de Direito. Anomalia, sim, mas com consequências duradouras.

O argumento consequencialista invocado por Gilmar Mendes sobre a instabilidade inverte o consenso na ciência política. Toma-se a febre como causa da moléstia. O crime não é combatido pela ausência de sanções. É o contrário, são as sanções que o previnem.

Estabilidade não é ausência de mudança — mire-se o exemplo das autocracias —, mas o contrário: é a prevalência da regra da lei, é fazer cumprir a lei sobretudo

quando ela é mais necessária, em situação de sua violação em escala industrial.

Malgrado a cacofonia individual, as decisões coletivas das cortes superiores têm sido consistentes. Desde o julgamento do mensalão os ministros do STF têm sofridos apupos.

Nada garante que eles não vão precisar de habeas corpus no futuro.

MARCUS MELO é professor de ciência política da Universidade Federal de Pernambuco. É coautor do livro “Brazil in Transition” (Princeton University Press)



ESTABILIDADE
NÃO É AUSÊNCIA
DE MUDANÇA
— MIRE-SE O
EXEMPLO DAS
AUTOCRACIAS —,
MAS O CONTRÁRIO:
É A PREVALÊNCIA
DA REGRA DA LEI

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Prisões abusivas

SÃO PAULO - Qual a semelhança entre prisões cautelares e racismo? Ambos são mais fáceis de ver nas estatísticas do que nos casos concretos.

Quando um negro deixa de ser promovido ou é condenado por tráfico, sempre dá para se perguntar se não havia mesmo outro candidato mais qualificado ou se o sujeito não estava vendendo drogas. Mas, quando olhamos para os dados agregados, que mostram uma baixa concentração de negros em cargos de chefia e uma super-representação desse grupo nas cadeias, não há como não ficar com a pulga atrás da orelha.

Em termos puramente lógicos, seria possível argumentar que os desvios estatísticos apenas refletem a realidade. Negros seriam mesmo menos qualificados para exercer funções executivas e estariam mais propensos do que brancos a traficar entorpecentes. Aceitar isso, porém, desafia tudo o que sabemos sobre o peso da aleatoriedade na distribuição dos talentos e fraquezas humanos. Uma hipótese mais verossímil é que empregadores e o sistema judicial recorram em algum grau a estereótipos raciais na hora de decidir promoções e enquadramentos penais.

Raciocínio idêntico se aplica às prisões cautelares. Analisando cada caso individualmente, a dúvida é sempre legítima. Como, afinal, garantir que aquele acusado em particular não continuaria a cometer crimes ou tentaria destruir provas se respondesse em liberdade? Basta, porém, verificar as estatísticas, que mostram que 34% das pessoas que estão encarceradas no Brasil ainda não foram julgadas, para constatar que há algo profundamente errado.

Se a lei e a doutrina qualificam as prisões cautelares como medidas excepcionais, que só deveriam ser aplicadas quando inexistassem alternativas mais brandas, é inconcebível que 1/3 dos presos brasileiros estejam nessa condição. Ou o sistema não cumpre a lei, ou a lei precisa ser alterada, por flertar com o irrealismo. O problema é muito maior que a Lava Jato.

16 JUN 2017

REINALDO AZEVEDO

Janot, o tatuador geral da República

O garoto da testa tatuada é símbolo de um tempo em que primeiro se pune e depois se investiga

"EU SOU ladrão e vacilão".

Nem a vítima nem seus algozes — pessoas de bem, claro! — sabiam que ali estava um emblema destes dias. Quando, no futuro, um historiador decidir esmiuçar o *Zeitgeist*, o espírito destes tempos, há de se debruçar sobre esse evento aparentemente irrelevante para concluir que ele revela uma mentalidade, plasmada, sim, pelas vicissitudes do cotidiano, pela vida e seu ofício, pelas dificuldades que todos experimentamos, afinal, na própria pele. Mas não só isso. Todos temos um juízo de valor sobre o poder, seus agentes e o bem ou mal que podem nos fazer.

O adolescente que teve a testa marcada por homens comuns, que se queiem — e devem ser — honrados, traduz, sim, aquilo que, como sociedade, fizemos do que fizeram de nós.

Aquele historiador do futuro há de proceder como o norte-americano Robert Darnton no excelente "O Grande Massacre de Gatos e Outros Episódios da História Cultural Francesa". Em seis capítulos, ele expõe o modo de pensar da França do Século 18, na passagem do Antigo para o Novo Regime, por intermédio da análise de narrativas populares. Uma delas trata de um episódio ocorrido ali por 1730. Operários de uma tipografia da rua Saint-Séverin, em Paris, resolvem matar todos os gatos da vizinhança. Na origem do massacre, a revolta contra o patrão e as aviltantes condições de trabalho. A matança começou por "La Grise", a gata predileta da mulher do chefe.

Seria então o massacre mera metáfora da revolta do trabalho contra o capital? Não! Darnton vai além dessa

facilidade. Os gatos já não gozavam de boa reputação — trariam algo de maligno. Havia a tradição de torturá-los no Carnaval e outras festas populares. O ódio episódico desencadeou a matança, mas esta não teria acontecido sem um lastro cultural.

Não preciso esperar que chegue o futuro. Aquele acusado de ser um "ladrão de bicicleta" teve, segundo rosnou a extrema direita nas redes sociais, o merecido tratamento.

A extrema esquerda não chegou a transformá-lo num herói, mas aqui e ali se ouviram os ecos de sempre: na origem da brutalidade, estariam as iniquidades sociais, o que é factualmente falso.

Pois é... Não separo o que aconteceu com esse garoto do que está em curso na política. E notem que ele não foi espancado, linchado ou submetido a barbaridades típicas dessas situações. Agora vamos àquele necessário exagero retórico que despertará o ainda distraído: sabem quem segurava aquele instrumento que gravou a testa do garoto? Rodrigo Janot, o procurador-geral da República.

Então não é isso o que vem fazendo todos os dias, com a nossa — da imprensa — diligente colaboração, o Ministério Público Federal? Todos os políticos, de todas as tendências e matizes, têm agora tatuada na testa a expressão "Eu sou ladrão e vacilão". É um truísmo: as pessoas fazem justiça com as próprias mãos quando não confiam naquela que lhes oferece o Estado.

De algum modo, sentem que precisam se proteger e purgar os pecados do mundo. E então se têm os bo-

des expiatórios, os gatos expiatórios, os homens expiatórios.

Um amigo de um tempo que já não há está lendo "Dos Delitos e das Penas", que Cesare Beccaria escreveu aos 26 anos. Deveria ser obrigatório a todo jornalista, especialmente os investigativos. Ele destaca um trecho e me manda por WhatsApp: "O verdadeiro tirano começa sempre reinando sobre a opinião; quando é senhor dela, apressa-se a comprimir as almas corajosas, das quais tem tudo que temer porque só se apresentam com o archote da verdade, quer no fogo das paixões, quer na ignorância dos perigos".

Acho que entendi o que quis dizer. O "janotismo" tentou me marcar e busca gravar o seu emblema, como tatuagem, na testa de qualquer um que rejeite o fascismo como consequência natural da caça aos ladrões.

16 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Janot assina acordo de cooperação com procuradora argentina

Documento deve facilitar investigação sobre crimes da Odebrecht no país vizinho

SYLVIA COLOMBO
DE BUENOS AIRES

Em visita a Buenos Aires nesta quinta-feira (15), o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, encontrou-se com a chefe da Procuradoria argentina, Alejandra Gils Carbó, e ambos assinaram um documento de cooperação entre os países, em meio à investigação internacional sobre o esquema de propina da construtora brasileira Odebrecht com governos da América Latina.

Janot não atendeu à imprensa após o encontro, e o conteúdo do documento não havia sido divulgado até a conclusão desta edição.

A atuação de Gils Carbó foi criticada nesta quinta pelo ministro argentino da Justiça, Germán Garavano.

Ligada ao kirchnerismo, a procuradora é acusada de encobrir os crimes da Odebrecht que envolvam funcionários da gestão de Néstor e Cristina Kirchner (2003-2015) e de expor só os que mencionam membros do atual governo, como o chefe de inteligência e amigo de Macri, Gustavo Arribas, mencionado na delação do doleiro Leonardo Meirelles como receptor de mais de US\$ 800 mil — Arribas nega.

“A Procuradoria poderia ser muito mais proativa. Estão adotando uma atitude no mínimo passiva por conta da proximidade com o governo

anterior. É decepcionante, porque não está tomando a atitude que a sociedade esperava”, disse Garavano.

O ministro afirmou ainda ter esperança de chegar a um acordo com a Odebrecht para que a empresa possa seguir atuando no país, desde que tenha “boa vontade” em oferecer informações sobre subornos pagos a políticos argentinos e que “se ajuste à nossa legislação”.

Garavano cita ainda outro entrave na negociação. “Um deles é a legislação argentina atual, que não prevê a concessão de benefícios ou de imunidade para responsáveis por crimes de corrupção.” Há um projeto de lei na Câmara que passaria a permitir o uso do recurso de delação premiada.

Segundo relatório divulgado pelo Departamento de Justiça dos EUA, a Odebrecht teria pagado US\$ 35 milhões em propinas e caixa dois no país vizinho.

“A procuradora [Gils Carbó] adota atitude no mínimo passiva [no caso Odebrecht] pela proximidade com o governo anterior

GERMÁN GARAVANO
ministro argentino da Justiça

Marin vende mansão por R\$11,5 mi para bancar prisão em NY

DE SÃO PAULO -Em busca de dinheiro para pagar advogados e os custos de sua prisão domiciliar, o ex-presidente da CBF José Maria Marin, 83, vendeu em fevereiro sua mansão no Jardim Europa, em São Paulo, por R\$ 11,5 milhões.

A empresa que a adquiriu foi a Meta Administradora de Bens, que gerencia imóveis de alto padrão. O negócio está inscrito no 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, em 22 de fevereiro.

As informações são do jornal "O Estado de S. Paulo".

Ela já havia sido posta para locação em 2016, como meio de o cartola gerar receita uma vez que o empreendimento estava desocupado. O custo do aluguel do local podia chegar a R\$ 110 mil por mês.

O valor pelo qual Marin

vendeu a mansão é bem inferior ao de referência, que beira os R\$ 25 milhões. A Folha noticiou em 2015 que a mansão na nobre área paulistana foi a principal compra feita por Marin às vésperas de deixar a CBF, em abril do mesmo ano.

A residência é erguida em terreno de 2.600 m² na avenida Europa. A negociação para a compra foi feita em março de 2014. A escritura foi registrada em 2015.

O casarão pertenceu a Jacob Klabin e Mildred Lafer. Marin pagou R\$ 13,5 milhões. Pouco antes de deixar o comando da CBF, ele gastou R\$ 15,4 milhões em imóveis que incluíam a mansão, conjunto na av. Paulista e cobertura de frente para a praia da Barra da Tijuca, no Rio.

PAINEL Xeque-mate

A equipe do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, faz planos para impedir que Michel Temer consiga ganhar fôlego no Congresso após a apresentação da primeira denúncia contra o peemedebista, na próxima semana. O grupo estuda entregar ao Supremo um segundo pedido de ação penal contra o presidente antes mesmo de a Câmara decidir pela aceitação ou não da queixa inicial. Procuradores dizem que, com o que há hoje, é possível atribuir ao menos três crimes a Temer.

Em série Michel Temer deverá ser acusado por corrupção passiva, organização criminosa e obstrução de justiça. Há quem aposte que é possível unir elementos para uma quarta acusação: lavagem de dinheiro.

Triplo combate Os repasses ao coronel João Baptista Lima Filho, ex-assessor de Temer, além de material ainda sob sigilo nas mãos de Rodrigo Janot, poderiam dar base para a queixa de lavagem.

PAINEL DO LEITOR

Edson Fachin

Como é mencionado na coluna de Elio Gaspari ("O STF fala demais e cala demais", "Poder", 14/6), o ministro Edson Fachin deve uma explicação aos brasileiros a respeito das informações de que teria participado de jantares e voos com o empresário Joesley Batista, da JBS. Mais grave, que para cabalar votos no Congresso visando a sua indicação ao STF tenha levado a tiracolo o sabujo de Joesley, Ricardo Saud. Como guardião da Lava Jato, ele tem a obrigação de esclarecer se as notícias são falsas.

JOSÉ SALLES NETO (Brasília, DF)

16 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

MINHA HISTÓRIA GISELE ALESSANDRA SCHMIDT E SILVA

UMA TRANS NO SUPREMO

Advogada vai ao STF para defender o direito de transexuais, como ela, mudarem de nome e sexo no registro civil sem a necessidade de cirurgia

Resumo Na semana passada, a advogada Gisele Alessandra Schmidt e Silva foi a primeira transexual a subir no plenário do STF (Supremo Tribunal Federal). Em pouco menos de dez minutos, a advogada, que não revela a idade, fez a primeira sustentação oral de sua carreira ao defender o direito de transexuais mudarem o nome e o sexo no registro civil sem a necessidade de cirurgia. “Não somos doentes. Não sofro de transtorno de identidade sexual. Sofre a sociedade de preconceitos historicamente arraigados contra nós”, sustentou no plenário ela. O julgamento no STF deve ser retomado no segundo semestre.

(A) Depoimento a

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

Eu me sabia mulher desde criança. Você percebe que alguma coisa não está certa com você. Eu sentia um desconforto enorme em vestir roupas masculinas, por exemplo. Era colocar uma calça, eu chorava. Você chora, mas não sabe exatamente o porquê.



Gisele no plenário do Supremo Tribunal Federal, no DF

Na escola, a piada me batia, cuspiam, chutavam. Foi um trauma muito grande. Na minha cabeça, eu sabia que eu era mulher. Mas você não sabe como lidar.

Quando eu me descobri trans, não tive coragem de assumir. Durante grande parte da minha vida, eu representei um papel porque eu já sabia da dificuldade da transição. Estudei e cursei a faculdade de Direito como Marcus, meu nome de batismo. Mas foi durante a faculdade que eu comecei a fazer a transição. Deixei o cabelo crescer, fiz laser para tirar a barba, apliquei silicone... Não tinha mais como voltar atrás. E aí teve a ruptura com minha família. Eles não falam comigo há três anos.

Nessa época, minha mãe foi diagnosticada com câncer. Ela veio morar comigo e eu cuidei dela durante dois anos, até que ela faleceu. A minha mãe foi me aceitar nos últimos 15 dias de vida.

Aí pensei: agora tenho que fazer valer meu curso de direito. Me matriculei em um curso on-line para a OAB, que era mais barato, e estudava o dia inteiro. Passei com uma média de 9,95. Aí já comecei a advogar. Isso faz três anos.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 16 JUN 2017

CONTINUAÇÃO

Para mudar de nome, eu fiz uma ação de retificação de prenome e designativo de sexo. Era Marcus Alessandro, passou para Gisele Alessandra. Gisele foi uma homenagem à [modelo] Gisele Bündchen. As pessoas me chamavam assim. Eu era alta e bem magra, e falavam: "Ah, lá vem a Gisele". É um nome bonito, a modelo é maravilhosa, eu vou homenageá-la. Talvez até fosse uma espécie de bullying. Mas eu reverti essa situação. Tem que levar com bom humor.

No processo de retificação, a vida da gente é escrutinada. A Justiça exige que você tenha um laudo de um psicólogo ou psiquiatra atestando que você é trans. É a patologização. Para a Justiça, você é uma pessoa doente e tem que provar essa condição.

O cenário ideal é que não fosse considerado doença, como acontece na Argentina, por exemplo. Você explica a situação e, automaticamente, dão a você uma nova certidão de nascimento, sem passar por um processo judicial.

No Brasil, é muito desgastante. Você fica à mercê do juiz. Tem juiz que muda o prenome, mas não o sexo; tem juiz que não muda nem o prenome nem o sexo; outros que só aceitam com cirurgia. Em alguns casos, não pode ter restrição ao crédito, porque acham que você quer fugir de dívida e, por isso, mudar o nome. É ridículo. Por isso nós estamos lutando para pacificar isso no STF.

Foi minha primeira sustentação oral. E não é fácil. Foi um grande desafio, chegar direto ao STF, com poucos anos de advocacia. Eu tive cinco dias para preparar minha fala. Mas na hora, por incrível que pareça, eu estava muito tranquila. Eu abstraí de tudo; só me concentrei nos ministros.

Eu lembrei muito do caso da Dandara [Kethlen], a trans que foi espancada [no Ceará, em fevereiro deste ano]. Aquilo me marcou de tal maneira... Ela foi espancada à luz

do dia. Os vizinhos viram, e ninguém fez nada. Até quando? Por que essa violência? Isso tem que acabar. Está ligado a um discurso de ódio, o que é um retrocesso. Muita coisa melhorou, mas ainda tem muita coisa a ser feita.

A ação do STF é de uma importância extrema, porque vai criar uma jurisprudência, um padrão. Tem muitas pessoas que não querem fazer uma cirurgia [de readequação genital], que é invasiva, pode não dar certo e coloca em risco a sua vida. O princípio da dignidade humana está na Constituição. Você não pode atrelar isso a uma cirurgia. É inadmissível. Eu não fiz a cirurgia, nem pretendo fazer. Estou feliz assim.

Depois da minha fala no STF, vários trans entraram em contato comigo, chorando, pedindo ajuda porque não aguentam mais constrangimento. E não faz nem uma semana. Então, as pessoas estão sofrendo e estão desprotegidas. Não sabem a quem recorrer. No próprio Legislativo, esse tema é um tabu. Você coloca qualquer coisa em votação e é rejeitado.

Eu sou uma sobrevivente. Mas outras não conseguiram. Há pessoas morrendo a pauladas, e acabam enterradas sem retificar o nome, sem o nome com o qual elas se identificaram a vida inteira.

Até agora, eu sobrevivi. Mas não sei se vou continuar sobrevivendo. Eu pensei várias vezes em suicídio. Quando eu tinha 12 anos, eu tentei. Mas eu estava perdida, me sentia um monstro. E ainda não se fala disso nas escolas.

É muito estimulante militar nessa área, mas o que eu mais gosto é da área criminal. É minha área de especialização. Todos nós nascemos livres; o que dá a alguém o poder de tolher a sua liberdade? Nunca tinha me ocorrido, mas eu também me senti presa por muito tempo, num corpo que não era meu. É uma outra luta pela dignidade.

FOLHA DE S. PAULO

Lentidão da Justiça ajuda réus tucanos de mensalão

Quase uma década após denúncia,
caso teve apenas uma condenação

Denunciado pelo mensalão tucano há quase dez anos, Lauro Wilson de Lima Filho pode se tornar o quarto dos 12 réus do caso a ficar livre de julgamento.

Ex-diretor de estatal, ele completou 70 anos e solicitou a prescrição de sua ação. A Justiça ainda não se manifestou sobre o pedido.

Também por causa da idade, já prescreveram as ações contra Walfrido dos Mares Guia, ex-vice-governador de Minas, e Cláudio Mourão, coordenador financeiro da campanha de Eduardo Azeredo (PSDB) à reeleição no governo mineiro, em 1998. Outro réu, Fernando Moreira Soares, morreu.

Em 2018, José Afonso Bicalho, ex-diretor do extinto Bemge (banco estatal de Minas), cuja ação está em curso, também faz 70 anos.

A única condenação até hoje foi a de Azeredo, a 20 anos e dez meses de prisão por peculato e lavagem de dinheiro. Ele recorre em liberdade, e seu julgamento em segunda instância ainda não tem data marcada.

Inicialmente aceito pelo Supremo Tribunal Federal em 2009, o processo passou para a Justiça mineira em 2014. Atualmente, correm em Minas Gerais seis processos penais sobre o caso.

Todos os réus negam irregularidades.

17 JUN 2017

17 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Citados no mensalão tucano se beneficiam de prescrições

Caso de 98 teve denúncia em 2007; ex-governador Azeredo é único condenado

Diante de lentidão de processo sobre desvios para bancar campanha em MG, 3 de 12 já se livraram de julgamento

JOSÉ MARQUES
DE SÃO PAULO

Quase uma década depois de denúncia sobre o mensalão tucano ser apresentada pela Procuradoria-Geral da República, mais um réu no caso —o quarto, dos 12 iniciais— não deve ser julgado.

Ex-diretor de uma estatal mineira, Lauro Wilson de Lima Filho fez 70 anos em maio e pediu à Justiça para ser beneficiado pela prescrição. Acusado pelo crime de peculato (quando o funcionário público desvia recursos), seu processo estava na fase que antecedia o julgamento. A Justiça ainda não se manifestou sobre o pedido.

Falta de sentença não é exceção no mensalão tucano. A única relativa ao episódio, considerado um “embrião” do mensalão petista, fez um ano e meio nesta sexta-feira (16). É a condenação de Eduardo Azeredo, ex-presidente do PSDB, a 20 anos e dez meses de prisão por peculato e lavagem de dinheiro.

Segundo a PGR, ele liderava um esquema que desviou R\$ 3,5 milhões (R\$ 14 milhões em valores atualizados) de

empresas públicas para irrigar sua fracassada campanha de reeleição ao governo de Minas Gerais, em 1998.

Azeredo recorre em liberdade e seu julgamento em segunda instância ainda não tem data marcada. Desde março, a ação contra ele aguarda para ser pautada pelo desembargador Adilson Lamounier.

Antes de Lauro Wilson, as ações contra Walfrido dos Mares Guia, ex-vice-governador de Minas, e Cláudio Mourão, coordenador financeiro da campanha de Azeredo, também prescreveram por causa da idade. Um terceiro réu, Fernando Moreira Soares, morreu em 2015.

As prescrições aconteceram porque, aos 70, o prazo para que eles fossem julgados caiu pela metade, de 16 para oito anos —tempo maior que o ocorrido entre o fato (1998) e a denúncia (2007).

Atualmente, seis processos penais correm na Justiça de Minas Gerais sobre o caso. Um deles envolve os publicitários Marcos Valério, Ramon Hollerbach e Cristiano Paz, condenados no mensalão petista e considerados os operadores dos dois esquemas.

O processo foi aceito pelo Supremo Tribunal Federal em 2009, mas desceu para a Justiça de Minas em 2014, após Azeredo e Clésio Andrade

(PMDB) renunciarem respectivamente aos cargos de deputado federal e senador. No Estado, a ação foi dividida.

Hoje, o processo de Clésio —que era sócio de Valério e candidato a vice-governador— é o mais atrasado de todos. Ele sequer foi ouvido porque entrou com recurso em que questionava a legitimidade de uma juíza para julgá-lo.

Outra ação, contra José Afonso Bicalho, que dirigia o extinto Bemge (banco estatal de Minas) em 98, passou a tramitar na segunda instância em 2015. Bicalho foi nomeado secretário da Fazenda de Fernando Pimentel (PT) e ganhou foro privilegiado.

Em 2018, ele completa 70 anos. Segundo o Tribunal de Justiça de Minas, o processo está na fase de instrução.

As outras ações, como a de Lauro Wilson, estão na fase das alegações finais, última vez que as partes se manifestam no processo. Wilson era um dos diretores da antiga Comig (atual Codemig, companhia de desenvolvimento do Estado) e liberou pagamentos de publicidade a um evento que foram usados, segundo a Procuradoria, na campanha do então governador.

Já Valério havia conseguido suspensão de tramitação da ação no ano passado, porque tentava negociar delação com o Ministério Público, que concluiu que o publicitário não tinha o que oferecer.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

DEZ ANOS E UMA SENTENÇA

Denúncia do mensalão tucano se aproxima de uma década e apenas um acusado foi sentenciado

15

denunciados em 20.nov.2007

Jair Alonso
de Oliveira

Sylvio
Romero Perez

Eduardo
Pimenta Mudim

Clésio Andrade

Marcos Valério

Ramon
Hollerbach

Cristiano Paz

José Afonso
Bicalho

Eduardo Guedes

Renato Corporali

Walfrido dos
Mares Guia

Cláudio Mourão

Lauro Wilson*

Fernando Soares

Eduardo Azeredo

7 ainda não foram julgados

12
se tornaram réus em 2009

3 chegaram à idade da prescrição

1 morreu sem ser julgado

1 foi condenado em 1ª instância

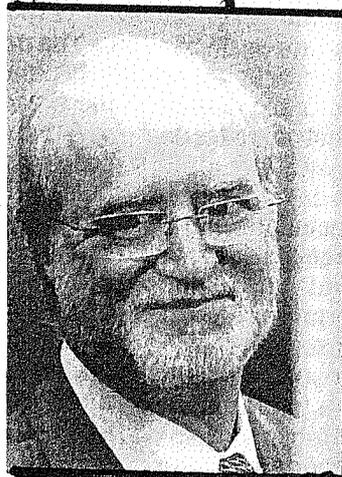
CONTINUAÇÃO

OUTRO LADO

Os réus sempre negaram irregularidade. Azeredo diz que não tinha qualquer relação com a parte financeira da campanha e também que não era responsável por pedir patrocínio para eventos do Estado.

A defesa de Lauro Wilson diz que o ex-diretor da Comig não podia deliberar sobre patrocínio. Segundo ele, as decisões a esse respeito foram tomadas de forma colegiada e isso foi demonstrado.

A defesa de Clésio Andrade também afirma que ele deixou a sociedade com Valério antes que os fatos descritos na acusação acontecessem. A defesa de José Afonso Bicalho diz que ele não tinha participação no esquema ou conhecimento de irregularidades.



Eduardo Azeredo

Condenado a 20 anos e dez meses por peculato e lavagem de dinheiro. Recorre em liberdade e ainda não foi julgado em segunda instância

*Justiça ainda não se manifestou sobre pedido de prescrição

Jurisprudência responsabiliza escolas por atitudes de alunos

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu que trotes em faculdades podem gerar indenização dos estabelecimentos de ensino a alunos. A corte manteve decisão segundo a qual a Unino-

ve deve pagar 50 salários mínimos a uma aluna que alegou ter desmaiado em uma dessas "brincadeiras".

Decisões similares, segundo um magistrado da corte, já dão corpo a uma jurisprudência que responsabiliza as instituições de ensino pelas atitudes de seus alunos dentro de seus muros, como nos casos de trotes a calouros que passam dos limites.

TROTE SOLIDÁRIO

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu que trotes em faculdades podem gerar indenização aos estudantes por parte dos estabelecimentos de ensino. A corte manteve decisão que determina que a Uninove pague 50 salários mínimos a uma aluna que alegou ter até desmaiado com a "brincadeira".

TROTE 2

A estudante, que até já se formou pela universidade, sofreu o trote em março de 2004. Ingressou com ação em 2007, após receber o diploma, e ganhou na Justiça paulista. A Uninove recorreu alegando não ter o domínio do fato. Disse também que a aluna não comprovou o desmaio. Na semana passada, no entanto, o STJ manteve a condenação.

TROTE 3

De acordo com um magistrado da corte, decisões semelhantes já dão corpo a uma jurisprudência que responsabiliza os estabelecimentos de ensino pelas atitudes de seus alunos dentro das escolas, nos casos de trotes que passam dos limites de uma simples brincadeira.

Aécio quer ser julgado por plenário do Supremo

17 JUN 2017

Defesa pediu ainda adiamento de decisão

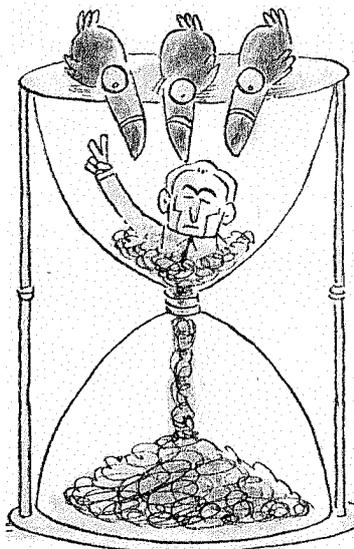
A defesa do senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG) pediu ao STF (Supremo Tribunal Federal) que adie o julgamento do novo pedido de prisão feito pelo procurador-geral, Rodrigo Janot, e que o caso seja analisado pelo plenário da corte, e não pela Primeira Turma.

Aécio é investigado por suspeitas de corrupção passiva e obstrução da Justiça decorrentes da delação da JBS. O advogado Alberto Toron justificou os pedidos dizendo que prender um senador é uma questão polêmica e relevante constitucionalmente.

O ministro do STF Marco Aurélio, relator do caso, pretende julgar dois recursos —um de Aécio, que pede a revogação de seu afastamento, e o outro da procuradoria, da prisão— na próxima terça (20), na Primeira Turma do tribunal.

Ainda não há decisão de Marco Aurélio sobre os pedidos feitos pela defesa de Aécio.

Toron pediu dez dias para contestar os argumentos de Janot, de que Aécio, mesmo afastado, demonstraria influência.



PAINEL

Morte súbita A primeira turma do STF, na qual corre o processo de Aécio, ganhou o apelido de “câmara de gás” no meio jurídico, pelo rigor com que atua. Ele solicitou a transferência do caso para o plenário.

Lembraí No pedido para que o STF remeta ao plenário da corte a decisão sobre a prisão de Aécio Neves, o advogado Alberto Toron reforça que o próprio procurador-geral da República, Rodrigo Janot, havia solicitado que o caso fosse julgado pelo colegiado.

MÔNICA BERGAMO

JANOT RESPONDE

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, vai participar do congresso da Abraji (Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo). Ele será entrevistado no dia 1º de julho, no campus Vila Olímpia da Anhembi Morumbi, em São Paulo.

tiroteio

Depois de falar sandices para cirurgiões plásticos, 'Deusllagnol' tem que ser convidado agora para abrir o congresso de psiquiatria.

DO CRIMINALISTA ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA CASTRO, o Kakay, sobre Deltan Dallagnol debater a Lava Jato na 37ª Jornada Paulista de Cirurgia Plástica.

17 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

É legítimo que alguém possa proibir a exposição de um fato ocorrido em sua vida?

NÃO

A censura no retrovisor

GUSTAVO BINENBOJM

A censura tem vários nomes. Latina, raramente se assume como tal. Costuma ser invocada em nome da moral, dos bons costumes, da privacidade e até da dignidade humana.

No entanto, qualquer que seja o nome ou o pretexto, o propósito é sempre o mesmo: controlar o que os cidadãos podem saber, para determinar como devem pensar.

O modelo desta estação tem nome pomposo e potencial para fazer estrago letal no livre fluxo de informações: o direito ao esquecimento.

Surgido na França e na Alemanha após a Segunda Guerra, desenvolveu-se a partir de demandas de criminosos que buscavam impedir a divulgação de filmes, peças teatrais ou documentários jornalísticos sobre a sua vida pregressa.

O argumento era fundado no direito à ressocialização e na tentativa de evitar os efeitos negativos do revolvimento de fatos desabonadores ocorridos no passado.

Aos poucos, todavia, as cortes constitucionais europeias deram-se conta dos riscos que esse suposto direito representaria à democracia e passaram a prestigiar em sua jurisprudência, de maneira preponderante, a liberdade de expressão.

Afinal, o desejo de não ser lembrado por fatos pretéritos embara-

çosos ou desagradáveis poderia aniquilar o direito à informação.

Foi então que, em 2014, o Tribunal de Justiça da União Europeia determinou que o Google desindexasse o link de uma notícia veiculada há muito tempo pelo jornal espanhol "La Vanguardia" sobre o leilão de um apartamento de propriedade de Mario Costeja González.

Embora o caso estivesse encerrado há anos, González continuava associado à dívida, pois a edição do jornal fora digitalizada e carregada na internet em 2008.

A corte considerou que a informação "não seria mais adequada ou relevante," embora tenha ressaltado que a notícia não poderia ser retirada do site do jornal, pois aí a liberdade de imprensa seria afetada. Nada obstante, o precedente cria um risco significativo, sobretudo se mal compreendido ou empregado fora de seu contexto original.

O parâmetro da "inadequação ou irrelevância" da informação é problemático, dada a sua imprecisão conceitual e a sua patente vagueza. A margem de subjetividade sobre o interesse público ou o valor histórico da informação é enorme, acarretando insegurança jurídica.

Ademais, nem sempre é possível distinguir, de antemão, os dados ir-

relevantes, que podem ser descartados, daqueles que serão essenciais à preservação da memória coletiva e da historiografia social.

O Supremo Tribunal Federal discutirá a questão apreciando o caso em que uma emissora de TV exibiu encenação que recontava, de forma absolutamente fidedigna, um crime violento e de grande repercussão praticado contra uma mulher há quase 60 anos.

Em todas as instâncias anteriores a Justiça negou o direito pleiteado pelos irmãos da vítima, rejeitando a tese do direito ao esquecimento. Ora, divulgar informações verdadeiras, obtidas de maneira lícita, constitui prerrogativa fundamental dos veículos de comunicação, cujo exercício não está sujeito a nenhum prazo, nem à autorização ou licença dos personagens envolvidos ou de seus familiares.

Obrigar a sociedade a apagar fatos do passado, simulando uma amnésia coletiva, constituiria uma nova modalidade de censura, igualmente proscrita pela Constituição: a censura no retrovisor.

GUSTAVO BINENBOJM, doutor em direito público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, é professor da mesma instituição. É advogado da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert)

CONTINUA

17 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SIM

Sociedade precisa garantir a intimidade

GUSTAVO MASCARENHAS

A quem interessa a exposição pública de ofensores, vítimas e até de seus familiares no Brasil?

Em breve o Supremo Tribunal Federal definirá se o direito ao esquecimento deve ou não valer em nosso país. O caso paradigma trata da exposição midiática da morte de Aída Curi —arremessada ainda viva da cobertura de um prédio em Copacabana, no Rio, em 1958, depois de sofrer abuso sexual.

Uma história que a própria família Curi deseja esquecer, mas que, contra a vontade dos irmãos de Aída, foi exibida em 2004 no programa “Linha Direta”, da TV Globo.

O processo nos dá a oportunidade de delinear o direito ao esquecimento não só para os familiares, mas principalmente para vítimas e agressores.

O tribunal sopesará os limites que cercam a liberdade de informar e os direitos de personalidade, em especial daqueles mais comezinhos ao desenvolvimento da uma pessoa, como são os casos da intimidade, da vida privada, da honra e da dignidade.

As teorias que tratam da intimidade e da vida privada falam do direito de ser deixado em paz, um dos mais significativos para a formação da personalidade humana. O tempo em que vivemos impõe discussões adicionais quanto ao tema.

Há uma transformação social em curso; a história da comunicação

jamais se deparou com um ponto de mudança tão paradigmático quanto a popularização da internet de banda larga e o desenvolvimento das redes sociais.

Ser condenado, ou ainda menos, ser investigado, processado, ou estar ligado de qualquer modo a um crime —mesmo sendo vítima ou familiar— significa hoje a possibilidade de carregar para sempre um verbete com o seu nome, ao alcance de qualquer pessoa com acesso à internet.

Os espanhóis chamam de pena do banquinho o mero sentar-se no banco dos réus. Podemos traçar um novo paralelo, a pena de não poder ser jamais esquecido —não nos sites dos tribunais, mas nos buscadores de internet e nas páginas da mídia.

É preciso que a sociedade, em algum momento, seja capaz de garantir a devida intimidade aos sujeitos que, de qualquer forma, voluntária ou involuntariamente, têm relação com um ato criminoso.

Cumprida a pena, os fatos que cercam um ato criminoso precisam ser superados, não podem ser eternamente reprisados.

Isso não significa dizer, ressalvase, que a história deve ser esquecida: a trajetória da humanidade é envolta por atos criminosos que jamais podem deixar de ser rememorados —mas os envolvidos em qualquer crime precisam ter preservada a chance de superar os malfeitos, sob

pena de, na sociedade em rede, jamais terem a oportunidade de reconstruírem as suas vidas. O direito de informar e a curiosidade pública não podem se confundir.

O pretexto da historicidade de um fato não significa permissão de abuso à dignidade humana. Nesse caso, o reconhecimento do direito ao esquecimento pode ser um corretivo das vicissitudes do passado.

A nossa Constituição Federal veda expressamente as penas de caráter perpétuo, mas a própria exposição na mídia e nos meios digitais reflete uma pena eterna, problema que merece reflexão de toda a sociedade.

A manutenção de inimigos públicos constantemente lembrados pela mídia, continuamente alvo de reportagens, com suas vidas devastadas na internet, não é bom exemplo para a sociedade brasileira. A promoção de direitos é o único caminho civilizatório possível.

Que não se duvide: o estabelecimento do direito ao esquecimento é bloco fundamental na construção de uma sociedade pautada pela crença na regenerabilidade da pessoa humana, como quer a nossa Constituição Federal. Não fosse assim, seria impossível acreditar na recuperação social dos apenados.

GUSTAVO MASCARENHAS é advogado criminalista. Foi pesquisador de direito penal e democracia na Utrecht University (Holanda). É membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim)

O poder das aparências

Com tatuagem na testa, voltamos aos tempos da escravidão, quando ferro reprimia desobediência

AO TATUAREM a testa de um adolescente com a inscrição "eu sou ladrão e vacilão", em São Bernardo do Campo, depois da tentativa de furto de uma bicicleta, o país foi remetido para os tempos da escravidão, quando a marca de ferro quente era utilizada para reprimir a desobediência, ou, mais remoto ainda, para um sistema medieval de controle.

Na falta de registros escritos e para identificar o ladrão que mudava de nome ou de lugar, costumava-se marcar o seu rosto com a letra "F", símbolo da força. Em 1612, a Lei da Reforma da Justiça determinou que, em Portugal, a marca se deslocasse para os ombros do condenado: assim o sinal da infâmia era oculto pelas vestes. Se quisesse, a pessoa poderia se "emendar".

É uma longa trajetória até o surgimento dos boletins de vida progressa e dos bancos de dados informatizados que permitem o agravamento das penas no caso de reincidência e maus antecedentes.

Além da violência física, da tortura propriamente dita, o surpreendente gesto de vingança privada no ABC teve o significado de alertar para o perigo que o rapaz supostamente representaria, servindo também para cobri-lo de perpétua vergonha. Por isso, a tentativa de destruir sua face.

Machista, inadequada e extemporânea: é o que se pode dizer da sentença que "indenizou" Fernanda Young por ataques sofridos na internet. Para fixar e reduzir o valor pecuniário da condenação, o juiz levou em conta não os parâmetros normais de aferição do dano moral, mas o fato de a vítima ter posado nua e ter, na percepção do julgador, uma "reputação elástica".

Ao declará-la mais suscetível que outras ao desrespeito, ao assédio e à ofensa, a Justiça paulista fez reviver o superado dogma da "mulher honesta". A expressão fazia parte da definição de crimes sexuais do Código Penal e dele foi expurgada em 2009, um legado da causa feminista.

Mas a mulher ainda é desmerecida pelos seus hábitos, pelo seu comportamento e pela imagem ideal e subjetiva dos outros.

Com negros é a mesma coisa. Em pleno século 21, estão mais sujeitos ao preconceito, à desconfiança, à revista policial, à prisão, ao assassinato. As estatísticas são desconcertantes.

O Atlas da Violência, recentemente divulgado pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Aplicada), com dados do Ministério da Saúde, informa que a possibilidade de um negro ser assassinado é 23,5% maior que a de pessoas de outra raça. A taxa de homicídios (por 100 mil habitantes de negros) subiu mais de 18% entre 2005 e 2015 enquanto a mortalidade de não negros teve redução de 12,2%. A taxa de homicídios de mulheres negras aumentou 22% no mesmo período.

Segundo relatório da Defensoria Pública do Rio, um preso branco tem 30% a mais de chance que um negro de ser libertado na audiência judicial de custódia realizada logo após a prisão em flagrante. A maioria da população carcerária (mais de 60%) é formada por negros e pardos.

Para onde se olha brilha o viés racista. Aqui, nos Estados Unidos, na Europa, no Oriente.

A aparência é a parcela visível de uma pessoa, de uma coisa, de uma instituição. Se muitas vezes é capaz de revelar com precisão a própria realidade, pode também mascará-la e deformá-la. Além de patrocinar injustiças.

17 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÁRIO SÉRGIO CONTI

Recordações da casa das mortas

Ninguém melhor do que Drauzio para contar o que as prisões se tornaram e o que elas dizem da sociedade

O NOVO livro de Drauzio Varella, "Prisioneiras", da Companhia das Letras, trata de mulheres enjauladas. Ele conta que, como elas não têm onde cair mortas quando saem da prisão, novos crimes e condenações são inelutáveis. Para algumas a cadeia é preferível à liberdade. Ao menos não há crack no cárcere.

O livro é uma desgraça só. Por frequentar penitenciárias há 28 anos, o autor é pessimista. Ele diz que o problema prisional ficou intratável com as detenções em massa. A repressão, burra às drogas fez com que o número de presas crescesse 567% em 14 anos, passando de 5.600 para 37 mil.

Um ar podre de pântano paira sobre "Prisioneiras": o do inevitável. Novos ventos, todavia, vêm revirando o lodaçal. Drauzio começou a cuidar de detentos em 1989. Vieram desde então a chacina no Carandiru, a fundação do Primeiro Comando da Capital e a explosão do crack. E tudo mudou.

Para pior. O massacre dos 111 marcou o apocalipse do sistema fundado na fúria policial. Os presos revidaram e criaram o PCC. O crack devastou os presídios, dizimando milhares. Das ruínas do Estado surgiu a nova ordem, violenta de alto a baixo.

Ei-la, a ordem vigente: o Primeiro Comando proibiu o crack nos presídios; controla todas as cadeias para homens e 90% das femininas; enraizou-se em todo o país; trafica, rouba e mata; corrompe e comanda partes da polícia; domina periferias, elege parlamentares, negocia de igual para igual com o Estado.

Se não há redenção à vista, há testemunho. Precedido por "Estação Carandiru" e "Carcereiros", "Prisioneiras" encerra a trilogia do médico do Brás sobre prender e punir. O painel que ele constrói tem alcance maior que o dos especialistas e é mais profundo que o relato jornalístico. Tem a energia do longamente vivido, do apreendido e pensado.

A trilogia ecoa às vezes dois livros que se passam na Sibéria do século 19. Em "Recordações da Casa dos Mortos", Dostoiévski escreve sobre seus quatro anos de prisão nos confins do império russo. Tchékhov conta em "A Ilha de Sacalina" o que descobriu quando investigou uma colônia penal czarista.

As diferenças dos livros de Drauzio com o de Dostoiévski são nítidas. O russo foi preso político e as "Recordações" têm muito de ficção. Já Tchékhov era médico também, e tinha uma curiosidade parecida com a de Drauzio, de natureza objetiva. Mas Tchékhov passou apenas três meses entre os presos, e não tratou deles.

O que prevalece nos livros dos três é a crueldade do universo que retratam. "Cárcere" deriva da palavra latina que designa o lugar onde ficavam as carroças. "Penitenciária" remete a penar, penitenciar-se. A prisão não apenas aparta certas pessoas da coletividade, imobilizando-as como coisas ou como a morte.

Presídios existem isso sim para atormentar gente. São lugares onde o sadismo da sociedade é sancionado e —como na Rússia autocrata e no Brasil democrata— incentivado. Ninguém melhor que um médico, no exercício do seu metiê, para observar a dor e o sofrimento. Ninguém melhor do que Drauzio Varella.

Porque ele não trata do espírito, e sim do corpo, da vida material que molda o espírito. Ele escutou as histórias das pacientes "cum grano salis", e as pensou a partir de pressupostos científicos. É na contramão, depois de comparar e pensar, que se permite generalizações —que jamais reproduzem preconceitos em moda. Não é o sabichão de praxe.

Ele observa, por exemplo, que na cadeia, assim como entre grupos de chimpanzés e humanos, "a liderança não é necessariamente exercida pelo mais forte, mas por aquele com mais habilidade para formar coalizões". Aplica o conceito ao PCC, e não a Temer.

Ninguém melhor do que Drauzio para contar o que as prisões brasileiras se tornaram. Para dizer o que as prisões dizem da sociedade que as gerou e gere.

18 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ex-presidente da OAB diz que país vive politização da Justiça

Marcello Lavenère critica comportamento de magistrados como Gilmar e Moro

Autor de pedido de impeachment contra Collor em 1992, ele diz que apenas eleição direta supera a crise

THIAGO AMÂNCIO
DE SÃO PAULO

Autor do pedido de impeachment que levou à queda de Fernando Collor em 1992 e membro da comissão de defesa de Dilma Rousseff, o ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Marcello Lavenère critica a "politização do Poder Judiciário", com a "atuação de figuras midiáticas", segundo ele, como o ministro Gilmar Mendes e o juiz Sergio Moro. Para ele, a única maneira de sair da atual crise é por eleições diretas.

Folha - A atual crise política é mais grave que em 1992?

Marcello Lavenère - Penso que é mais grave que em 1992. Como estou perto de 80 anos, vi crises políticas e acredito que seja mais grave até que o golpe militar de 1964.

No golpe militar temos uma quartelada que tinha como motivação lutar contra o comunismo. Perseguram os comunistas, os subversivos, mas não perseguram o país.

A ditadura não entregou as riquezas brasileiras na bacia das almas, como o golpe político-midiático que foi dado contra a presidenta Dilma, com o pretexto cínico de dizer que é contra a corrupção.

Nesta crise agora, estamos vendo uma situação muito mais grave, inclusive envolvendo o Judiciário, que não decide de acordo com o que está no processo. Decisões são a favor ou contra a opinião pública.

O Judiciário tem cometido excessos?

O Poder Judiciário, depois da Constituição de 1988, ganhou um protagonismo muito grande. O cidadão brasileiro começou a procurá-lo, até porque o acesso à Justiça foi negado na ditadura.

Depois de 1988, o Judiciário foi tão chamado para resolver as coisas que passou-se a falar em ativismo, que extrapola suas atribuições nucleares e passa a ter atuação em áreas que não seriam consideradas seu campo de atuação.

Falou-se em judicialização da política. Agora vivemos a politização do Judiciário. Há atuação de figuras muito midiáticas, como Gilmar Mendes, Sergio Moro, Deltan Dallagnol. E isso começou no mensalão, quando os órgãos de imprensa condenaram antes e o Judiciário ratificou uma posição já estabelecida.

Michel Temer tem condições de terminar o mandato?

Não. Não tinha nem para iniciar, pois iniciou por um golpe. E está se mantendo às custas de procedimentos contrários à Constituição.

Deve haver eleições diretas?

Se o presidente golpista sair, ninguém em sã consciência admite que o Congresso, que já mostrou sua ilegitimidade porque é todo investigado, tem condições de fazer eleições indiretas. Se houver eleição indireta, vai continuar a crise. Se vier o presidente da Câmara [Rodrigo Maia], o senador Tasso Jereissati, Henrique Meirelles, vai continuar o povo na rua, economia complicada, desemprego, o desmonte do país. A única forma que tem hoje é eleição direta.

Como vê a decisão da OAB de pedir o impeachment?

O que a OAB fez é uma decisão a meu ver equivocada, porque o que a consciência cívica e brasileira está pedindo é que o presidente Temer, o golpista, renuncie, seja afastado, para que haja eleições diretas. Se esse pedido de impeachment for aceito, vai acontecer o quê? Se ele for processado, vai levar oito meses, um ano. Quando chegar a hora de decidir, o presidente vai sair porque cumpriu o mandato que o golpe lhe conferiu.

CONTINUA

18 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Como imagina que o Brasil pode sair dessa crise?

Só com diretas, imediatamente. Se o país quiser tomar esse caminho que esse governo está tomando, essa linha pós-neoliberal, de desmonte, tudo bem, o povo é que vai decidir.

Ou não, vamos para o caminho contrário, um governo nacionalista, que proteja nossas empresas, a Amazônia. Não se pode dizer que é inconstitucional respeitar o artigo 1º da Constituição, que diz que todo o poder emana do povo.

18 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Brário rima com sacrário

CARLOS AYRES BRITTO

É de Albert Einstein este categórico juízo: “A imaginação é mais importante que o conhecimento”. De Mário Quintana, esta conhecida metáfora: “A imaginação é a memória que enlouqueceu”.

Pelo que passei a imaginar como a “Ética” escreveria um texto sobre si mesma, no torvelinho da atual quadra histórica do Brasil. Deu nos escritos que seguem:

“Ética é meu nome. Ora me chamam de “ciência da moral”, ora de “moral” mesma. Seja como for, o que me define é ser a única trilha para a conduta das pessoas de caráter. Aquelas que são unha e carne com a verdade. Mais até, aquelas pessoas que têm como primeira religião o total respeito pelo que pertence a terceiros.

Em especial, o completo, o devocional respeito pelos “dinheiros, bens e valores públicos” (parágrafo único do art. 70 da Constituição brasileira). Com o que desponta clara a rima entre erário e sacrário.

Ser dura na queda é outra das minhas características. Radicalizo na afirmação: eu não desisto nunca! Eu nunca jogo a toalha!

O pugilato é o ar que respiro, porque sempre me puxam o tapete. Sempre há quem viva para me ver morta. Eu ali muito abaixo dos sete palmos de chão. Mesmo sabendo, meus inimigos, que não vim ao mundo para servir de pasto aos vermes. Ainda que sabendo, meus antagonistas, que sou o oposto da lama, do visgo, do sujo, do lodo.

Mesmo sabendo cada um deles que só existo, tal qual o poeta Castro Alves, para fitar os Andes. Eu, irmã e irmã do sol a pino. Eu, arquiteta da fronde das árvores, engenheira das mais altas varandas da consciência.

Por isso que tenho tudo a ver com vergonha na cara. Por isso é que tenho sangue nas veias e vontade de ferro. Persistência em mim é como tatuagem na alma. Não vou desistir jamais de um dia chegar à porta dessa imensa casa de nome “Política”, para encontrar o quê? Uma placa de “Entre sem bater”. Não como cortesia dela, porém como direito meu.

Pelo que passei a imaginar como a “Ética” escreveria um texto sobre si mesma, no torvelinho atual brasileiro. Deu nos escritos que seguem

Direito meu? Assim está na cabeça do art. 37 da Constituição, entre muitos outros dispositivos dela. Donde a consequência de que parlamentos e tribunais não têm como deixar de me reconhecer e aplicar.

Os que me derem as costas irão bater de frente com as mais claras e vigorosas normas constitucionais. Todas mais e mais acessíveis ao direto entendimento do povo, porque também mais e mais familiarizado com elas.

O povo, sim, pois finalmente o Brasil já surfa na crista de uma era que o jurista alemão Peter Häberle bem etiquetou como “A Sociedade Aberta dos Intérpretes da Constituição”. Todo o povo, sim —falo pela segunda vez—, pela percepção de que eu sou um princípio-dever do Estado e um correlato princípio-direito dos cidadãos. Dever de lá, direito de cá.

Falo um pouco mais de mim. Isso para ajuntar que só ali onde eu impero é que há vida social civilizada. Que o meu desafio maior, estruturalmente falando, é dinamitar as vigas todas desse tal de “patrimonialismo”. Persistente ninho desta venenosa serpente de três cabeças: corrupção sistêmica, desperdício desbragado de tudo que é dinheiro do Estado, corporativismo.

Por isso que devo insistir: meu nome é “Ética”. Se você tem identidade comigo, abanque-se. Venha sentar-se a meu lado e ser ‘um comigo’. Um só corpo, uma só consciência, uma só alma. Assim é que o mais cristalino espelho da história passará a refletir o unitário rosto de quem já não tem o menor motivo para corar de vergonha.

Concluo esta minha fala com um outro pensamento de Einstein: ‘Quando a mente humana se abre para uma nova ideia, impossível retornar ao tamanho inicial’. Digo o mesmo quanto à ideia coletiva de que eu vim para ficar. Ideia coletiva, essa, de que farei o meu escudo, o meu aríete, a minha catapulta.

Aqui e em todo lugar onde o direito vier a me consagrar como uma das suas mais fortes razões de se dar ao respeito. Como verdadeira condição e elemento conceitual da própria Justiça”.

Pronto! Nada mais disse a minha imaginação nem lhe foi perguntado. Mas não posso deixar de acrescentar que foi precisamente a ética o núcleo denso desta sentença de Thomas Jefferson: “A arte de governar consiste exclusivamente na arte de ser honesto”.

CARLOS AYRES BRITTO, doutor em direito constitucional pela PUC - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, foi presidente do Supremo Tribunal Federal

18 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Aliados planejam esvaziar sessão para salvar Temer

Constituição determina que denúncia precisa
de 342 de 513 votos para avançar

**Governistas temem
desgaste eleitoral em
se expor em microfone
contra prosseguimento
de ação contra presidente**

RANIER BRAGON
DE BRASÍLIA

Um dos planos traçados por aliados de Michel Temer para mantê-lo no cargo consiste no esvaziamento da sessão da Câmara dos Deputados que irá analisar a denúncia criminal contra o presidente.

A Procuradoria-Geral da República deve apresentar nos próximos dias a acusação formal contra o peemedebista em decorrência da delação dos executivos da JBS.

A Constituição estabelece que essa denúncia só pode ser transformada em processo no Supremo Tribunal Federal — com o consequente afastamento do presidente — caso haja aprovação pelo plenário da Câmara, com o voto de pelo menos 342 de seus 513 integrantes.

Ou seja, Temer necessita ter ao menos 172 deputados ao seu lado, mas não necessariamente do voto desses parlamentares — a rigor, não precisa de nenhum.

É o lado contrário que tem a obrigação de reunir 342.

A votação da análise da denúncia se dará por meio de chamada nominal de cada um dos deputados, que irão declarar seus votos em um dos microfones do plenário. Após

a primeira rodada, a tradição manda que haja uma segunda chamada dos faltosos, mas isso não é obrigatório. As regras serão definidas pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), um dos principais aliados de Temer.

Um dos maiores temores dos governistas é o desgaste político e eleitoral de ir ao microfone do plenário da Câmara votar contra o prosseguimento das investigações.

Além de todas as suspeitas contra o presidente levantadas nos depoimentos capitaneados por Joesley Batista, pesa contra o peemedebista a péssima avaliação popular: de acordo com a última pesquisa do Datafolha, de abril, Temer contava com apenas 9% de aprovação das ruas.

Um dos planos de governistas é se ausentar na hora da votação e se fiar no hoje improvável cenário de oposição e dissidentes reunirem os 342 votos.

Estratégia essa que tende a murchar caso fique claro na percepção popular que a ausência é a mesma coisa de votar a favor de Temer.

Na época do impeachment de Dilma Rousseff, essa saída também foi pensada por apoiadores da petista, mas acabou naufragando diante da promessa de Eduardo Cunha (PMDB-RJ), então presidente da Câmara e desafeto da presidente, de fazer sucessivas chamadas dos faltosos

na sessão realizada em um domingo, com transmissão ao vivo para todo o país.

Governistas dizem contar hoje com cerca de 250 deputados para barrar a denúncia contra Temer, mas esse é um número oscilante.

“A chance de a oposição ter os 342 votos para aprovar a denúncia é a mesma que o Sargento Garcia tem de prender o Zorro, salvo haja algo novo, grave e comprovado contra o presidente”, disse o deputado Carlos Marun (PMDB-MS), um dos principais aliados do Planalto. “Confio no Temer, pode tirar a ressalva, a chance é a mesma de o sargento prender o Zorro”, se corrigiu, logo em seguida.

Ele diz que chega a ser aplaudido pela forma como tem defendido o presidente. “A forma como cada um vai se portar diante do microfone eu não sei, o que sei é que a oposição não terá votos para levar a frente uma denúncia frágil como essa.”

CONTINUA

CONTINUAÇÃO FOLHA DE S. PAULO

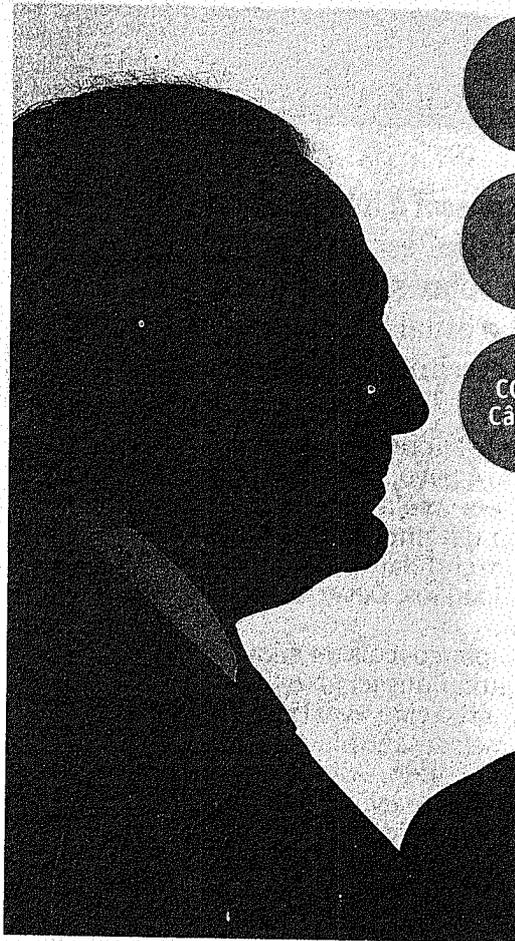
O CAMINHO DA DENÚNCIA

Como funciona uma ação contra o presidente da República

18 JUN 2017

TRÂMITE DO PROCESSO
Em caso de crime comum

Caso Temer seja denunciado na investigação referente ao caso JBS



PGR

Procuradoria-Geral da República encaminha denúncia ao STF

STF

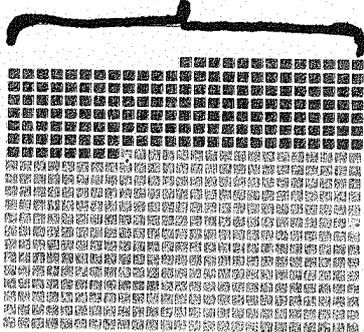
STF pede autorização da Câmara dos Deputados, para julgar a eventual abertura de um processo

CCJ da Câmara

Tramitação na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania) da Câmara

- A solicitação para instauração de processo é enviada pelo presidente da Câmara para a comissão
- A defesa do presidente tem até dez sessões para se manifestar. Para acelerar o processo, o presidente pretende finalizar o processo na terceira sessão.
- Após manifestação da defesa, a CCJ tem cinco sessões para dar parecer sobre a denúncia. Temer tenta emplacar um nome como relator que apresente o parecer até a quarta sessão
- Após a leitura, o parecer é enviado para discussão e votação nominal no plenário da Câmara. O governo atua para que a votação seja feita no dia seguinte à leitura

Total: **513** deputados



342

são necessários para autorizar o início de uma ação penal

Plenário da Câmara

O parecer da CCJ passará por discussão e votação nominal no plenário da Câmara dos Deputados. Se aprovado por pelo menos 2/3 dos deputados, a decisão é comunicada ao STF

Volta ao STF

Caso a Câmara autorize a abertura do processo, o plenário do STF ainda precisa decidir se aceita denúncia

Afastamento

Se a denúncia for aceita pelo STF, o presidente ficará suspenso de suas funções por até 180 dias

180 dias

Retorno

Se, decorrido o prazo de 180 dias, o julgamento não estiver concluído, cessará o afastamento do presidente

O PRESIDENTE FICA AFASTADO DO CARGO

Até a conclusão do processo, ele não pode ser preso

O processo segue com o presidente no cargo

18 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

Sem mais leviandades

Temer não tem condições
intelectuais, políticas
e morais de conduzir
reformas nem “reformas”

O BRASIL está sendo cobrado pela ONU por pretender, com “reformas” das leis trabalhistas e de aposentadoria, transgredir o compromisso internacional, do qual é signatário, de não fazer qualquer retrocesso em legislação de fins sociais e em direitos da pessoa. Já sob cobranças por violação de direitos humanos, o Brasil curva-se à nova desonra com uma peculiaridade: a transgressão vem de um governo sob acusações de delinquência que incluem, além de grande parte do Congresso, o próprio ocupante da Presidência da República. Tudo muito coerente.

Michel Temer conta com as duas “reformas” para receber do poder empresarial o apoio que o mantém no Planalto até o fim de 2018. Até agora, nenhuma das gravações e acusações abalou esse apoio. É o que o PSDB, na condição de representante político das classes mais favorecidas, confirma com sua recente decisão de continuar aliado a Temer e integrante do governo.

Falada inúmeras vezes, a pressa governista de aprovar as “reformas” é falsa. O Planalto não se move para isso. E seus parlamentares, ou se referem a dificuldades na bancada governista, ou tapeiam com uma atividade inócua. Esticar no tempo é esticar o apoio do poder privado.

Quem pensar a sério na relação entre essas “reformas” e a situação atual do país, não pode fugir à obviedade simples e forte: Temer não tem condições de conduzir reformas nem “reformas”. Sejam condições intelectuais, políticas, morais, e quaisquer outras. É só um fantoche. À espera de que alguém conte os seus feitos ou os silencie por dinheiro.

O Congresso, com mais de uma

centena de deputados e senadores pendurados na Lava Jato, não tem condições de examinar, discutir, aprimorar e votar projeto algum que tenha implicações mais do que superficiais. Está demonstrado na combinação do projeto do governo com as contribuições de parlamentares. Coisas assim: acordos entre o patronato e empregados poderiam desrespeitar e sobrepor-se às leis.

Isso é tão ilegal, obtuso e de tanta sem-vergonhice, que dificulta imaginar-se sua origem em gente de governo e do Congresso. E não é um, não são dois, ou poucos, comprometidos com a criação delirante. Com cada uma delas. São muitos.

No plano da intenção desumana, mesmo a mais simplória das medidas propostas representa o conjunto numeroso. É a redução do tempo vago a título de almoço, de uma para meia hora. Ninguém leva uma hora comendo. O desatino dos proponentes da redução desconhece que a hora é também para descanso, ao fim de quatro horas de trabalho e antes de mais quatro. Não é preciso lembrar do trabalho operário: as quatro horas de pé dos vendedores de lojas fala de uma exaustão que centenas de deputados e senadores jamais sentiram. E se o expediente total não se altera, seja o das atuais oito horas ou das doze propostas, retirar meia hora de descanso não muda o tempo de atividade laboral. A redução do alegado almoço é só uma manifestação a mais da nostalgia escravocrata.

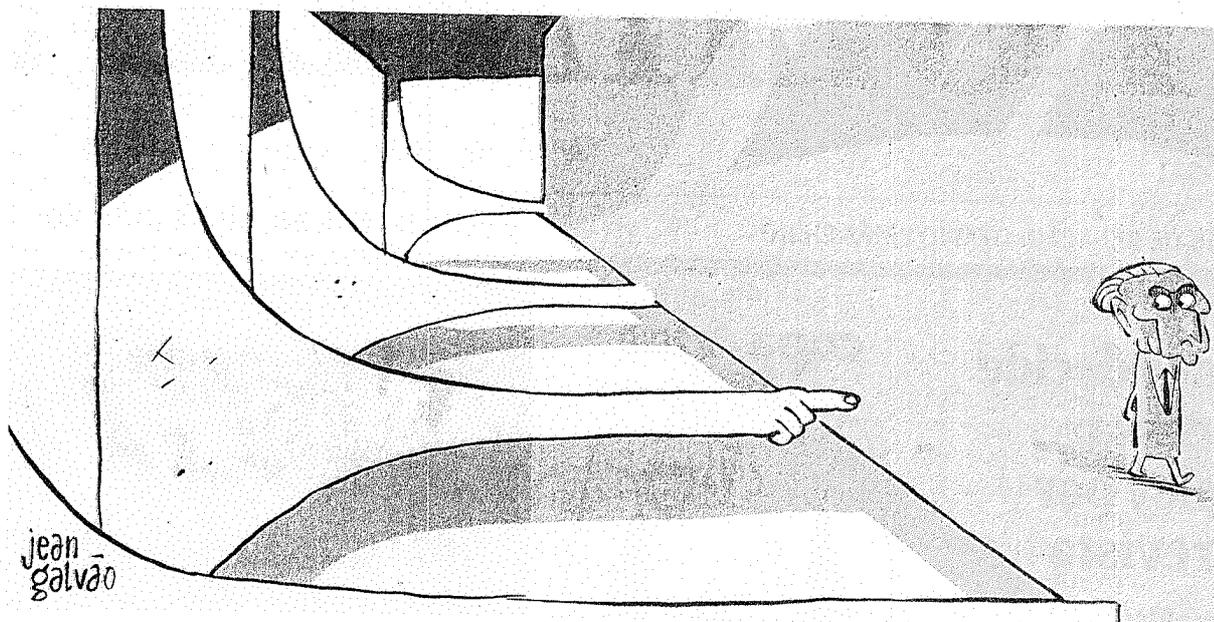
O projeto governamental de “reforma” da Previdência, por sua vez, estava tão carregado de arbitrariedades e desprezo por seres humanos, no original do ministro da Fa-

zenda, que foi estraçalhado por cortes — sem, no entanto, tornar-se inteligente e com alguma sensatez.

Não é preciso acrescentar leviandade alguma às que mantêm a crise. E a agravam a cada dia. Os dois temas das “reformas” não interessam só ao governo e à visão patrimonial. Revolvem a vida de uns 150 milhões de brasileiros. Ou mais. E isso não é coisa para ser manipulada por Michel Temer e seu grupo de políticos, laranjas, intermediários, corruptores e corrompidos.

18 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO



Marco Aurélio nega envio de caso de Aécio ao plenário do STF

DE BRASÍLIA - O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Marco Aurélio Mello negou solicitação feita pela defesa do senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG) para que o pedido de prisão contra o parlamentar fosse analisado pelos 11 ministros no plenário do tribunal. Com a decisão, fica mantida a previsão de que o pedido de prisão contra Aécio, protocolado pela PGR (Procuradoria Geral da República), seja avaliado na próxima terça-feira (20) pelos cinco ministros que compõem a primeira turma do STF.

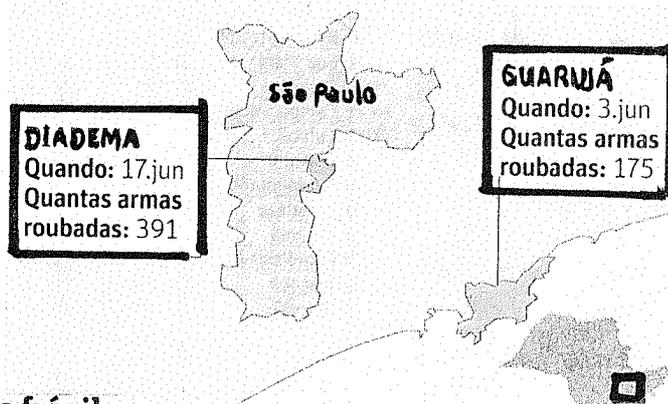
19 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Fóruns têm 566 armas roubadas em SP com 2 ataques em 15 dias

Roubos em Guarujá e Diadema expõem fragilidade
na segurança de armamento sob posse da Justiça

**CIDADES ONDE HOVE ROUBOS DE ARMAS
EM FÓRUNS**



**Com vigilância frágil,
objetos voltam para
bandidos; Barra Funda
teve plano de ataque
por túnel frustrado**

**DHIEGO MAIA
WALTER PORTO**
DE SÃO PAULO

No segundo ataque a um fórum do Estado de São Paulo no intervalo de 15 dias, uma quadrilha invadiu um prédio da Justiça em Diadema, no ABC paulista, e roubou 391 armas, incluindo revólveres, pistolas, três submetralhadoras e um fuzil.

A ação na noite de sábado (17) foi semelhante a outra, no último dia 3, em Guarujá,

no litoral paulista, quando bandidos levaram 175 armas do fórum criminal da cidade.

Os mega-assaltos, com saldo de 566 armas roubadas em duas semanas, expõem um problema alertado por especialistas desde a última década: a fragilidade da Justiça em garantir a guarda segura do armamento apreendido em ocorrências criminais.

Sob a vigilância de equipes pequenas nos prédios públicos, essas armas acabam voltando ao poder de bandidos.

No ataque deste final de semana ao Fórum de Diadema, um grupo estimado em dez criminosos rendeu e encarcerou os três vigias que faziam a segurança do prédio todo,

incluindo as armas guardadas. Ninguém se feriu e nenhum dos suspeitos foi preso.

Além dos crimes deste mês, um plano de ataque ao Fórum Criminal da Barra Funda, na zona oeste, foi frustrado em abril, com a prisão de dois homens suspeitos de cavar um túnel que ligava um comércio desativado a essa unidade.

As investigações apontaram que a intenção dos criminosos era a de roubar armamento pesado do local que está sob posse da Justiça.

Um levantamento do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) de 2011 apontava que, naquele ano, as comarcas do país guardavam 755 mil armas.

CONTINUA

19 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Os dois novos casos ocorrem em meio a uma parceria entre Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça e Exército com a intenção de pôr fim ao armamento estocado nas 273 comarcas paulistas.

A operação teve início em fevereiro. Uma primeira leva de quase 5.000 objetos, entre facas e armas de fogo, foi encaminhadas ao Exército para serem destruídas.

Numa outra frente para tentar reduzir o estoque, a gestão Geraldo Alckmin (PSDB) também passou a doar armamento de grosso calibre que é mantido nas comarcas, como fuzis e metralhadoras, para as polícias Civil e Militar. Uma solenidade no dia 26 de maio repassou 37 fuzis para as forças de segurança.

Para Guaracy Mingardi, especialista em segurança pública, no entanto, é preciso fortalecer a estrutura das comarcas para garantir que as armas ainda estocadas não sejam roubadas. "Elas não deveriam estar lá. E estão lá em péssimas condições de espaço e sem guarda necessária."

Ainda segundo Mingardi, a decisão do juiz também interfere nesse processo. "Muitos deles impedem a destruição da arma porque avaliam que elas são uma importante prova no processo", afirma.

Hoje, no Brasil, uma arma apreendida segue para a Polícia Civil, onde é periciada. Um laudo e a arma são encaminhados para a Justiça, que faz a guarda do objeto até a conclusão do processo. Foi essa cultura que permitiu, ao longo do tempo, esse acúmulo de armas nas estruturas do Judiciário brasileiro.

Ivan Marques, diretor-executivo do Instituto Sou da Paz, cita a hipótese de articulação entre os casos de Diadema e Guarujá. "Não é comum roubos seguidos dessa natureza em tão pouco tempo. As organizações criminosas perceberam que o Estado está se estruturando para não deixar armas desguarnecidas."

Desde junho do ano passado, uma norma do TJ-SP determina que as armas envolvidas em inquéritos policiais não mais sejam levadas às comarcas. Agora, elas ficam nas delegacias. "Isso foi um grande avanço porque impediu o aumento dos estoques nas comarcas", afirma Martins.

"O que não pode é mudar o endereço dos estoques de armas. Arma apreendida precisa ser periciada e destruída. É isso", completa.

> MEMÓRIA

Fragilidade em segurança já foi alvo de alertas

As fragilidades na segurança das armas guardadas em fóruns de São Paulo e do país são alvo de alerta de especialistas desde a década passada.

Em 2009, a *Folha* mostrou que havia 240 mil armas estocadas em tribunais paulistas com segurança precária. Na ocasião, a reportagem conseguiu entrar e sair de um prédio onde esse armamento era guardado sem dar satisfação a ninguém.

O arsenal era armazenado em meio a provas variadas em 678 prédios da Justiça, que contavam com só 350 vigilantes — e uma minoria com cofres e sistemas eletrônicos.

Em 2011, monitoramento do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) estimou haver mais de 755 mil armas e acessórios estocados em tribunais de Justiça do país inteiro.

Um levantamento feito no mesmo ano pelo deputado Paulo Pimenta (PT-RS) mostrava que, entre 2004 e 2011, 3.266 armas haviam sido roubadas de fóruns no Brasil — mais de uma por dia.

19 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Impunidade mineira

Com só um condenado após quase uma década desde a denúncia formal, mensalão tucano mostra que celeridade da Lava Jato ainda é exceção

Já pertencem ao folclore político nacional as notícias — melhor dizendo, a falta delas — sobre o andamento judicial do chamado mensalão mineiro, formalmente denunciado quase uma década atrás.

Como no caso petista, o mensalão tucano envolveu a participação do empresário Marcos Valério de Souza, a quem se atribui a arquitetura de um esquema destinado a desviar recursos de empresas públicas para o financiamento de campanhas eleitorais.

Em Minas, estatais estariam na origem de recursos que, passando pelo célebre Banco Rural — também utilizado no esquema do PT — terminavam alimentando a agência publicitária de Marcos Valério, a qual se dedicava à campanha do então governador do Estado, Eduardo Azeredo (PSDB), candidato à reeleição em 1998.

Condenado, em dezembro de 2015, a 20 anos de prisão — foi o único, em todo o escândalo, a conhecer alguma sentença até agora —, Azeredo continua em liberdade, na dependência de uma confirmação em segunda instância. Não há data para o julgamento.

Outros envolvidos beneficiam-se da prescrição. Como não é incomum em processos desse tipo, o mensalão mineiro seguiu um com-

plexo percurso entre o Supremo Tribunal Federal, o juízo de primeira instância e o Tribunal de Justiça estadual, conforme seus personagens assumiam ou deixavam cargos com foro privilegiado.

Na Justiça mineira, o caso desembrou-se em seis processos, dois deles ainda na fase preliminar em que se coletam testemunhos.

Embora extremo, o exemplo de impunidade que se obtém com esse episódio não constitui exceção, sem dúvida, ao se analisar o quadro geral do país antes do mensalão petista e da Lava Jato.

Tudo parece agravar-se, contudo, quando se levam em conta notícias sobre supostas omissões do Ministério Público em Minas. Inspeção recente, realizada pela Corregedoria Nacional do MP, menciona irregularidades de monta.

Um processo apontando propaganda irregular, quando prefeito, por parte do hoje governador Fernando Pimentel (PT) teria passado cinco anos dentro de um armário. Autoridades eram avisadas com antecedência das denúncias de que eram objeto.

Um promotor considerado incômodo para políticos teria sofrido represálias, enquanto outros, suspeitos de crimes, passaram apenas por audiências internas.

Acrescente-se que dificilmente haverá de limitar-se a Minas Gerais problemas desse tipo. No combate à corrupção, não há dúvidas de que a Lava Jato ainda espera sua plena tradução nas diversas administrações estaduais.

19 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ministério Público é investimento do país

GIANPAOLO SMANIO

Os recursos empregados na nossa instituição não podem ser classificados como gasto. O MP recupera para a União recursos consideráveis

O quadro de crise fiscal que afeta o país exige medidas de redução de despesas não só da União, mas de todos os outros entes federados. Desnecessário ser especialista em economia para compreender um princípio básico de gestão orçamentária, válido tanto para a nação quanto para as contas domésticas: os gastos têm de caber na receita.

Todavia, tais medidas devem ser implementadas de modo que o ajuste, cujo objetivo final consiste em preservar a capacidade de o poder público prestar os serviços indispensáveis à população, não resulte exatamente no oposto disso. Entre essas funções essenciais ao Estado-Nação, destaca-se a administração da Justiça.

Para que o Ministério Público exerça sua missão constitucional, estabelecida pelo artigo 127 da Carta Magna, como parte integrante do sistema de Justiça, torna-se fundamental que disponha da infraestrutura necessária e, evidentemente, dos melhores quadros, o que exige vencimentos competitivos.

Isso não significa que qualquer membro do Ministério Público de São Paulo receba além do teto constitucional, contrariamente ao que se tem noticiado. É um erro confundir vencimento com indenizações, todas previstas na Constituição e na lei. Mas essa é outra questão.

O que importa aqui é ressaltar que só com profissionais vocacionados, de sólida formação acadêmica e rigoroso preparo técnico viabiliza-se a defesa da paz social, dando ao Estado a condição de processar e punir aqueles que optam pela delinquência.

Isso traz um custo orçamentário, é verdade. Mas não existe alternativa. É por isso que a instituição atua

em áreas como proteção ao meio ambiente, à infância e juventude, contra a violência doméstica e na segurança pública, dentre outras fundamentais para a população. Somente sob o império da lei um país alcança o verdadeiro desenvolvimento econômico e social.

Além desse princípio basilar, gostaria de trazer aos leitores desta **Folha** outro aspecto da discussão. Mesmo do ângulo estritamente financeiro, os recursos empregados na nossa instituição não podem ser classificados como gasto.

Isso porque a eficiência da atuação dos promotores e procuradores de Justiça recupera para os cofres públicos recursos consideráveis. Apenas no caso do Núcleo de Combate à Sonegação Fiscal, foram R\$ 120 milhões em cerca de seis meses.

Em relação aos desvios nas obras da avenida Água Espraiada perpetrados pelo então prefeito Paulo Maluf, condenado recentemente no STF graças à dedicação de membros do MPSP, houve ingresso de R\$ 80 milhões nos cofres municipais por conta de acordo com bancos pelos quais o dinheiro havia transitado no exterior. Existem vários outros exemplos de repercussão na mídia.

Por uma questão de justiça, faz-se necessário destacar o empenho de inúmeros promotores, muitos deles em início da carreira, na luta contra maus gestores que, ao arripio da lei, contratam apaniguados políticos para cargos de confiança no Executivo e no Legislativo.

As quantias, aparentemente modestas, ganham proporções gigantescas quando somadas no Estado. Sem a intervenção do Ministério Público e a conseqüente decisão judicial, esse acintoso desperdício se perpetuaria, elevando a conta a níveis ainda mais preocupantes.

A instituição que tenho a honra de representar sabe que o aperfeiçoamento da administração pública deve ser permanente. Mas o que posso afiançar aos contribuintes é que cada centavo colocado no nosso orçamento reverte em benefício deles. O Ministério Público é investimento da sociedade.

GIANPAOLO SMANIO é procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo. Doutor em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), é professor da Universidade Presbiteriana Mackenzie

FOLHA DE S. PAULO

VINICIUS MOTA

Se delinquir, delate

SÃO PAULO - O Brasil, que há pouco tempo entrou para o clube da delação premiada, logo descobriu o potencial dessa ferramenta para enfrentar esquemas de corrupção inseridos no funcionamento do governo. Avoluma-se, contudo, a sensação de que estamos nos lambuzando com o melado recém-descoberto.

Quando não há limites para delatar, o conjunto de incentivos que deveria levar ao bem maior para a sociedade entra em parafuso. A teoria recomenda restringir os prêmios ao primeiro a entregar os comparsas. Exige que os relatos sejam sustentados por sólidas provas factuais.

A afoiteza de procuradores e a espartezia de criminosos confessos, entretanto, vão alargando as fronteiras do instituto no Brasil. É difícil encontrar caso no mundo em que se foi tão longe com delações premiadas.

Agora se aceita, sem tempo para análise detalhada, um vasto lote de doações registradas na Justiça Eleitoral como evidência de múltiplos atos de suborno. Ou se demonstra, uma a uma, qual foi a contrapartida ilícita desses repasses, ou essas provas vão morrer, e os procuradores terão comprado gato por lebre.

A lentidão judicial dificulta a avaliação em tempo hábil do que foi exposto pelos delatores. Eles desfrutam dos benefícios à vista, mas a ameaça de perda do bônus por terem mentido quase inexistente de tão distante.

O sistema de adesões sucessivas favorece relatos que confirmem as teorias acusatórias da Procuradoria e desincentiva os que as contradigam.

Está aberta a via para um ciclo de delações interminável — e potencialmente infernal, porque composto de informações de difícil verificação.

Se delinquir, procure botar a culpa em alguém próximo. Se ainda não há grandes banqueiros na história, encontre algum em suas relações. Se ainda não há juizes do Supremo, envolva um. E que tal enlaçar um procurador de seu círculo? A guilhotina, afinal, não serviu apenas aos jacobinos. Serviu-se deles também.

19 JUN 2017

19 JUN 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Mapa de guerra

Aliados de Michel Temer têm em mãos um dossiê jurídico que aponta caminhos para pedir a anulação da delação dos irmãos Batista. O documento elenca itens que poderiam dar base formal a diversos questionamentos sobre o acordo firmado com o MPF. A minuta tem um capítulo intitulado "Expectativas" que recomenda, por exemplo, que o governo peça no Supremo a rescisão da colaboração da JBS, alegando que ela "abusou da boa fé dos brasileiros e garantiu a impunidade aos delatores".

Às claras O documento de 30 páginas questiona a competência do ministro Edson Fachin para homologar a delação da JBS, tema que será julgado pelo STF na quarta-feira (21), e sugere que o MPF "seja intimado" a explicar à sociedade por que deixou de denunciar os irmãos Batista.

O herói Ministros do Supremo têm reclamado, reservadamente, do que chamam de açodamento da Procuradoria-Geral da República na formulação de denúncias contra políticos.

E o vilão Os magistrados dizem que, muitas vezes, a Justiça rejeita denúncias que não vêm acompanhadas de provas suficientes. Esse cenário, dizem, empurra para o Judiciário a pecha de ineficaz.

veja bem Esses mesmos ministros afirmam que o acordo da JBS deveria ter sido avaliado pelo plenário do STF.

MÔNICA BERGAMO

POWER POINT

O procurador Deltan Dallagnol pediu a uma empresa de São Paulo que estava oferecendo palestras dele com preço entre R\$ 30 mil e R\$ 40 mil para retirar as informações do site "imediatamente". O coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato afirma não possuir contrato com a Motiveação, que dizia tê-lo em seu casting havia um ano, nem com outras agências.

POWER POINT 2

Os convites, segundo o Ministério Público Federal, são avaliados caso a caso. E as solicitações podem ser mandadas direto para a força-tarefa. A Motiveação, que inicialmente confirmou o contrato com Deltan e disse que ele não tinha fechado ainda nenhuma palestra em razão da agenda cheia, não respondeu mais aos contatos da coluna.

TRANSPARÊNCIA

Deltan não revela quanto cobra por palestra, alegando que os contratos exigem confidencialidade.

É DA FAMÍLIA

O ministro Og Fernandes, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), decidiu que um pagamento criado há 17 anos por uma idosa da Paraíba não pode ser apreendido pelo Ibama. "Leozinho" pertence a dona Izaura, 77, que já havia ganhado a ação em primeira e segunda instâncias. A Justiça reconheceu que o bicho tem hábitos domésticos, é bem cuidado e desenvolveu laços de afetividade com a dona.



GAZETA DO POVO REINALDO BESSA

ACONTECEU 17 JUN 2017

Fachin prestigia 18 JUN 2017

100 anos do IAP

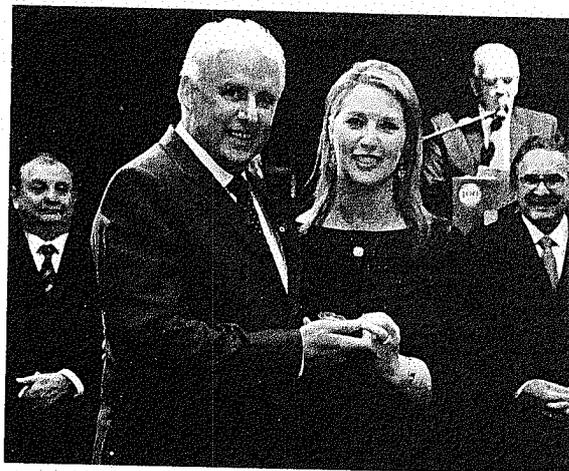
O Instituto dos Advogados do Paraná (IAP) comemorou seu centenário de fundação com um prestigiado jantar na sexta-feira (9), no Graciosa Country Club. Entre os associados presentes estava o ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Edson Fachin, acompanhado da mulher, a desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná Rosana Fachin. À tarde, o ministro deu uma palestra na sede do IAP, dentro da programação festiva.



Juliana Colle Bretas, Graciela Marins, Rogéria Dotti (ex-presidente do IAP), Alessandro Panasolo, Flavio Pansieri e Adriana Artigas Santos Pansieri.



O advogado Reinaldo Rocha Loures, ex-presidente do IAP, e a mulher, Célia Rocha Loures.



O advogado Carlos Eduardo Hapner (também ex-presidente do IAP) e Adriana Aranha Hapner.

CONTINUA

17 JUN 2017

18 JUN 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



O ministro Luiz Edson Fachin com o presidente do Instituto dos Advogados do Paraná, Hélio Gomes Coelho Jr. (à dir.), e o ex-presidente José Lucio Glomb.

SALA DO JUIZ

A polêmica que envolveu a Casa Cor Paraná nos últimos dias, com postagens críticas ao evento nas redes sociais, deve parar na Justiça assim que a mostra terminar, no dia 16 de julho. A diretora da Casa Cor, Marina Nessi, confirmou à coluna que vai acionar judicialmente os detratores. Um dos arquitetos que participam do evento, também alvo de pesadas críticas de internautas por ter colocado uma poltrona com pele de raposa em seu ambiente, já reuniu provas dos ataques para enquadrar a turma.

17 JUN 2017
18 JUN 2017

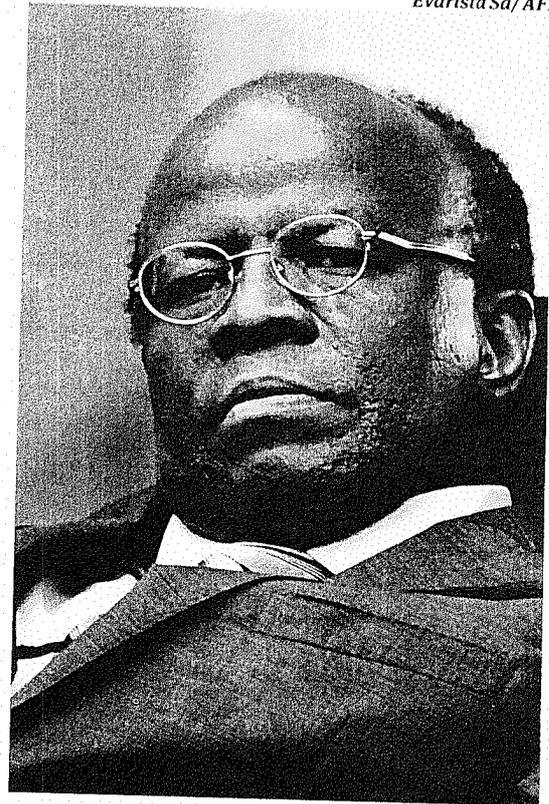
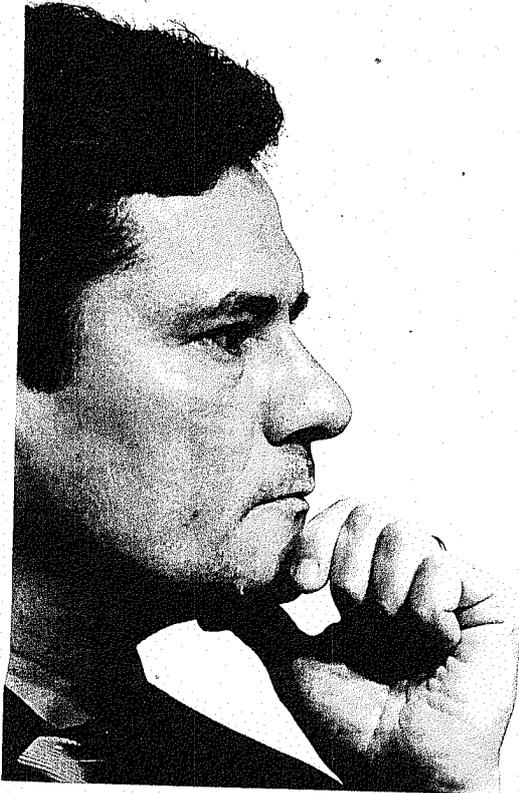
GAZETA DO POVO

● PERFIL ELEITORAL

Xerifões em alta

Albari Rosa/Gazeta do Povo

Evarista Sá/AFP



Moro e Joaquim Barbosa aparecem na lista de presidenciáveis, em pesquisa de intenção de voto.

Descrença nos políticos tradicionais aumenta chances de candidatos que têm trajetória identificada com o combate ao crime e à corrupção. Mas nem sempre eles atendem aos anseios dos eleitores quando se elegem

Fernando Martins

● A desilusão da população com os políticos tradicionais aumenta a viabilidade eleitoral de pessoas que encarnam no imaginário coletivo o “xerifão” do combate ao crime, sobretudo a corrupção. Pesquisas indicam que juízes, promotores, procuradores e delegados envolvidos em ações desse tipo têm boas chances nas eleições de 2018 se decidirem se candidatar.

Mas a realidade costuma ser mais dura do que uma

disputa eleitoral. E nem sempre os “xerifões” atendem às expectativas quando conseguem se eleger. Além disso, não são raros os casos em que eles próprios se veem envolvidos em denúncias de irregularidades ou em casos rumorosos que desgastam sua imagem.

Disposição de voto

Pesquisas vêm sondando a disposição do brasileiro em votar em autoridades identificadas com o combate ao crime e à corrupção. E os resultados são animadores pa-

ra quem passa à opinião pública essa imagem.

Em abril, o Datafolha colocou o juiz Sergio Moro na lista de presidenciáveis. Ele ficou em quarto lugar, com 9% das intenções de voto, tecnicamente empatado na segunda posição com Marina Silva (11%) e Jair Bolsonaro (11%). Lula ficou na primeira posição, com 29%. Num eventual segundo turno entre o ex-presidente e o magistrado, o placar seria de 42% a 40% a favor de Moro.

CONTINUA

O ex-ministro Joaquim Barbosa, que se notabilizou como relator do mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF), também tem potencial eleitoral. O Instituto Paraná Pesquisas (IPP) incluiu o ex-ministro numa sondagem presidencial divulgada no mês passado. Joaquim Barbosa teve 8,1% das intenções de voto — ficando em quinto lugar, atrás de Lula (25,4%), Bolsonaro (16,8%) e Marina (10,4%).

Conhecimento

Diretor do IPP, Murilo Hidalgo avalia que candidatos que encarnam a imagem do “xerifão” que vai “salvar” o país têm mais viabilidade eleitoral do que outros perfis de personalidades de fora da política tradicional. Isso porque eles já contam grande conhecimento do funcionamento do Estado por serem servidores públicos.

Isso conta muito no decorrer de uma campanha eleitoral para cargos como presidente e governador, pois passam ao eleitor a imagem de que sabem do que estão falando, quando os concorrentes os confrontam com questionamentos sobre gestão pública. Outros concorrentes costumam tropeçar nessas situações e passam a perder votos.

O cientista político Alberto Carlos Almeida, sócio do Instituto Análise e autor dos livros *A Cabeça do Eleitor* e *A Cabeça do Brasileiro*, vê um grande entrave para que alguém com o perfil do “xerifão” consiga se viabilizar eleitoralmente, ao menos numa disputa como a de presidente. “Qual grande partido vai lançar alguém que irá combater os políticos se for eleito?” Almeida afirma que legendas estruturadas são fundamentais para o sucesso nesse tipo de disputa.

Primeiro desafio

A disputa eleitoral nem mesmo é o maior desafio para os “xerifões” que se aventuram pela política. Não são poucos os casos de “homens da lei” que, após eleitos, encontram dificuldades para tocar suas ideias. Há ainda aqueles que se envolvem em suspeitas de irregularidades ou polêmicas.

Talvez o caso mais emblemático do “caçador” de corruptos que tenha ficado impotente diante do sistema político não seja nem mesmo do Brasil. Mas da Itália. O ex-promotor Antonio Di Pietro foi o principal personagem da força-tarefa da Operação Mãos Limpas, que inspira a Lava Jato. A investigação italiana desvendou um enorme esquema de corrupção na primeira metade da década de 1990.

Após os políticos italianos conseguirem barrar a operação, Di Pietro fundou um partido e se elegeu deputado e senador. Também foi ministro. Isso não impediu que a Itália de hoje seja considerada tão corrupta quanto antes das Mãos Limpas. Além disso, Di Pietro sofreu uma acusação de enriquecimento ilícito em 2012. Ele processou o veículo de comunicação que divulgou a notícia e ganhou. Mas sua carreira política acabou.

Brasileiros

No Brasil, casos de ferrenhos combatentes anticorrupção acusados de irregularidades são relativamente frequentes. O ex-senador Demóstenes Torres, procurador de Justiça de Goiás, era um crítico feroz de políticos envolvidos em irregularidades. Também relatou a Lei da Ficha Limpa. E propôs tornar a corrupção cri-

me hediondo. Mas caiu em desgraça quando foram reveladas suas ligações com o bicheiro Carlinhos Cachoeira. Foi acusado de usar o cargo para beneficiar o contratador e de ter recebido R\$ 1 milhão dele. Acabou sendo cassado pelos colegas de Senado em 2012.

O atual governador do Mato Grosso, Pedro Taques (PSDB), é outro ex-procurador que teve sucesso eleitoral, mas que agora enfrenta dificuldades no Executivo. No Ministério Público Federal (MPF), Taques teve atuação de destaque na investigação que descobriu um esquema bilionário de desvios de recursos da Sudam. Também teve participação na prisão do maior bicheiro do Mato Grosso, João Archanjo Ribeiro.

Essa atuação o fez se eleger senador e, depois, governador matogrossense. Agora, além de dificuldades para gerenciar um estado em meio ao aperto de contas, Taques é alvo de denúncia por supostamente ter montado um esquema de corrupção na Secretaria de Educação para quitar dívidas de campanha. Ele nega.

Em São Paulo, o procurador Fernando Capez (PSDB) investigou a máfia do lixo na prefeitura paulistana e se destacou no combate à violência das torcidas organizadas. A fama o levou a ser eleito deputado estadual. E hoje ele é presidente da Assembleia Legislativa. Mas foi acusado de participar de um esquema de fraude na merenda escolar. Ele nega estar envolvido.

CONTINUA

17 JUN 2017

18 JUN 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O ex-delegado da Polícia Federal (PF) Protógenes Queiroz se elegeu deputado federal após ter participado de uma série de investigações que causaram grande repercussão na imprensa: Satiagraha (que investigou o banqueiro Daniel Dantas e o ex-prefeito de São Paulo Celso Pitta), Monte Carlo (que investigou as ligações de Carlinhos Cachoeira com o poder público), o caso MSI/ Corinthians (evasão e lavagem de dinheiro), fraudes na arbitragem do Campeonato Brasileiro de 2005.

Mas Protógenes foi alvo de uma série de acusações de abuso de autoridade envolvendo sua conduta como delegado. Acabou condenado pelo STF por vazar informações sigilosas da Satiagraha. Perdeu o mandato e foi demitido da PF. E fugiu para a Suíça, onde se exilou.

Indicações políticas

Há ainda casos de autoridades da Polícia Federal e do Ministério Público que, após se destacarem no combate ao crime, chegam a cargos no Executivo por indicação de governantes eleitos. É uma situação relativamente comum que delegados da PF e promotores ou procuradores ocupem o cargo de secretário estadual de Segurança. E o sucesso de sua ação contra a criminalidade nem sempre se transpõe para a gestão da área.

Delegado da PF que prendeu o megatraficante colombiano Juan Carlos Ramírez Abadía, em 2007, Fernando Francischini se elegeu deputado federal pelo Paraná. Licenciou-se para assumir a Secretaria da Segurança do Paraná em dezembro de 2014.

Mal conseguiu colocar em andamento algum projeto administrativo. Ficou pouco tempo no cargo, até maio de 2015. Poucos dias antes, em 29 de abril, ação da Polícia Militar para reprimir manifestação de servidores públicos terminou com cerca de 200 feridos — no episódio que ficou conhecido como batalha ou massacre do Centro Cívico. Os funcionários estaduais protestavam contra o governo Beto Richa. Francischini era o superior imediato do comando da PM e o caso o desgastou. Ele deixou a secretaria e teve de voltar para Brasília.

JOSÉ ANACLETO ABDUCH SANTOS

Propina e sanção moral

GAZETA DO POVO

17 JUN 2017
18 JUN 2017

O comportamento ético e moral desde sempre foi objeto de estudo da filosofia, e encontra definições e conceitos tão diversos quanto diversas são as correntes de pensamento. Há, contudo, elementos nucleares que parecem ser comungados. Um deles é o que John Rawls denomina “moralidade de grupo”. Para o autor, o conteúdo da moralidade de grupo é ditado pelos padrões morais adequados ao papel do indivíduo nas várias associações às quais pertence. Esses padrões, ainda segundo o autor, “incluem as regras de moralidade ditas pelo senso comum, juntamente com os ajustes necessários para adequá-las à posição particular de um indivíduo; e são impressos nele pela aprovação ou pela desaprovção daqueles que detêm a autoridade, ou pelos outros membros do grupo”.

Eis aqui um ponto que merece destaque e reflexão em função dos recentes episódios da vida política nacional envolvendo o recebimento de propina ou atos de corrupção. Em que medida os protagonistas de atos de corrupção estão recebendo a devida sanção moral por parte do grupo social a que pertencem? O cometimento de atos de corrupção ou a continuidade da prática — mesmo em um período no qual notoriamente se sabe haver um esforço gigante por parte da sociedade em geral e, em especial, das instituições a quem compete o controle da administração pública (Ministério Público, autoridades policiais) para identificar e punir atos ilegais — demonstra que o temor da sanção jurídica não parece dissuadir da prática de atos ilícitos. Vale dizer, a sanção jurídica não está cumprindo suas funções essenciais de prevenção geral e de prevenção especial: evitar que se cometam delitos e evitar que se reitere o cometimento de práticas ilícitas.

Nesta medida, pode-se cogitar que a sanção moral, ou a reprovação da conduta pelo grupo social ao qual pertence o infrator, pode contribuir de fato para inibir práticas de atos de corrupção. O que se verifica, contudo, na vida cotidiana é que aqueles flagrados recebendo propinas ou praticando outros atos de corrupção nem sempre recebem a devida sanção moral por parte de seu grupo social. No plano pessoal de seu círculo social, normalmente o fato de terem delinquido não produz nenhuma repercussão mais significativa. A sociedade brasileira, no plano social, em geral é leniente e complacente com os corruptos. Os que são flagrados não recebem sanção social, ou a recebem em grau mínimo.

Não se deve, e nem é este o propósito, defender que os delinquentes sejam banidos da sociedade. O que se defende é que haja um mínimo de reprovação social efetiva, de modo a causar substancial constrangimento para aqueles que foram flagrados recebendo propina ou cometendo qualquer ato de corrupção. Um pedófilo certamente teria dificuldades para continuar frequentando normalmente um clube social, pois a reprovação da conduta tornaria inviável a convivência harmoniosa no grupo social. É preciso que a sociedade compreenda o substancial e essencial prejuízo que os atos de corrupção produzem, e dê respostas efetivas e consistentes no plano da sanção social e moral.

Não é possível “ficar fácil” para os corruptos, sendo-lhes imposto responder por suas condutas delituosas apenas no plano jurídico-judicial. Um mínimo de reprovação social efetiva, para constituir uma verdadeira sanção moral, pode ser mais um meio mais eficaz de combate à corrupção. A premissa é a de que o temor do constrangimento público e da reprovação do seu círculo de relacionamentos pessoais pode produzir resultados mais efetivos que o temor da sanção penal, que sempre tarda e nem sempre corresponde à gravidade da infração cometida pelo corrupto.

.....
José Anacleto Abduch Santos,
advogado, procurador do Estado e doutor em Direito Administrativo, é professor da Faculdade de Direito de Curitiba e coordenador do Curso de Especialização em Licitações e Contratos Administrativos do UniBrasil.



CELSO NASCIMENTO

Gaeco investiga alvarás e descobre trama eleitoral que derrotou Leprevost

O Gaeco, braço policial e de investigação do Ministério Público Estadual, aponta um importante secretário municipal como envolvido numa trama artilosa que pode ter alterado o resultado final da eleição de 2016 — isto é, de provocar a derrota do candidato Ney Leprevost (PSD) e assegurar a vitória de Rafael Greca (PMN) no segundo turno, disputado em 30 de outubro. Outros envolvidos são uma ex-secretária e servidores de carreira da área de urbanismo da prefeitura.

Para melhor explicar o caso, vamos começar refrescando a memória do eleitor: uma semana antes da eleição, pesquisa Ibope retratava uma tendência visível dos eleitores curitibanos ao apontar que a chance de Leprevost ganhar a eleição era iminente. Sondagem divulgada no dia 21, registrada no TRE, indicava que Leprevost vinha crescendo em relação às pesquisas anteriores e já somava 53% das intenções de voto contra 47% de Greca.

Foi quando se acendeu nos comitês de campanha de Greca o pavor da derrota iminente. A situação periclitante exigia resposta tão rápida quanto bombástica para frear o crescimento do adversário. Nem que, para isto fosse necessário arranjar meios escusos para atingir o fim desejado.

Foi o que fizeram os luas-pretas de Rafael Greca. O que se fez nos dias finais da campanha foi anunciar insistentemente que “verdades surpreendentes” contra Leprevost seriam reveladas no programa eleitoral gratuito do domingo anterior ao da eleição.

A “bomba” explodiu na data marcada. Consistiu em afirmar que, com a ajuda do deputado Ney Leprevost, seu irmão João Guilherme, empresário do setor de entretenimento, havia feito acordo espúrio com o Instituto Paranaense de Cegos (IPC) ao alugar um terreno de propriedade da instituição filantrópica para nele construir um centro de eventos — suposto desvio de finalidade e contrário às antigas disposições presentes nos atos de doação da área pelo município ao Instituto.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

17 JUN 2017
18 JUN 2017

A partir daí, de fato, os números começaram a virar contra Leprevost. No dia 29, véspera da eleição, o Ibope concluiu nova rodada de pesquisa indicando a “virada”, mas ainda em situação de empate técnico: 51% para Rafael, 49% para Leprevost. No dia seguinte, contados os votos, Greca venceu com 53%.

Pano rápido: como o Gaeco descobriu, talvez sem querer, os bastidores da trama eleitoral?

Foi assim: o Gaeco recebeu denúncias de que, na gestão do prefeito Gustavo Fruet, alvarás (de construção ou funcionamento) eram expedidos pela secretaria municipal de Urbanismo mediante pagamento de propinas a funcionários e ao próprio então secretário, Reginaldo Cordeiro. Recolhidos indícios de que tais irregularidades, de fato, teriam sido cometidas, o Gaeco obteve autorização judicial para fazer escutas telefônicas tendo como alvos o próprio ex-secretário e alguns servidores. Esta deflagrada a Operação Al Barã.

As escutas produziram, além de frutos, motivo para que a prefeitura, já sob a gestão de Greca, festejasse a condução coercitiva de Cordeiro e prisões temporárias de servidores da secretaria de Urbanismo e de intermediários. Quando o Gaeco divulgou os fatos, aspones da prefeitura imaginaram que as revelações deveriam ser festejadas pelos atuais mandatários.

Os depoimentos colhidos em seguida pelo Gaeco inocentaram Cordeiro e comprovaram que não era só em recebimento de pequenas propinas que servidores do Urbanismo atuavam. Atuavam também para favorecer a campanha de Greca.

A coluna teve acesso, por meio de uma fonte oficial, a uma parte do inquérito da Al Barã. Nela estão transcritas várias conversas telefônicas durante as antevésperas do 2.º turno entre pelo menos uma ex-secretária do Urbanismo, funcionários da repartição e um dos coordenadores da campanha de Greca — nomeado logo após a vitória eleitoral para uma das mais importantes secretarias do município.

As conversas revelam que os servidores foram encarregados de escafarfunchar arquivos da secretaria de Urbanismo que caracterizassem a suposta fraude na locação do terreno do Instituto Paranaense de Cegos para o irmão do candidato Ney Leprevost. Os documentos assim obtidos transitaram entre a sede da prefeitura e o porão da sede da ParanaPrevidência situada na rua Inácio Lustosa e daí seguiam para um certo “Luiz”, encarregado de alimentar a campanha de Greca. Foi a partir destes documentos surrupiados clandestinamente que nasceram as “verdades surpreendentes” que estouraram no programa eleitoral de Greca na noite de sábado, 25 de outubro. E repetidas nos programas seguintes a despeito dos desesperados — e já ineficazes — “esclarecimentos” de Leprevost e de medidas judiciais tentando barrar a repetição da peça de propaganda nos programas eleitorais seguintes e nos intervalos comerciais de televisão.

Além dos crimes previstos na legislação eleitoral, outros estão inscritos no Código Penal e nos estatutos do funcionalismo. Pelos quais podem responder os envolvidos.

17 JUN 2017

GAZETA DO POVO

Supremo Tribunal Federal: um tribunal contramajoritário?

É notória a preocupação do tribunal em alinhar suas decisões com demandas contemporâneas da sociedade, sobretudo quando o legislador se apresenta inerte

Ana Lucia Pretto Pereira

Quando o Supremo Tribunal Federal decide em desacordo com o que se identifica como certa vontade popular, surgem questionamentos quanto à legitimidade democrática de suas decisões, crítica que se pauta, precisamente, sobre o que se convencionou chamar de “caráter contramajoritário” do tribunal. O caráter contramajoritário de juízes e tribunais, desde há certo tempo, vem sendo discutido nas academias, particularmente no campo da teoria constitucional e da filosofia política contemporâneas. Trata-se de discutir tese segundo a qual juízes e tribunais, por carecerem de lastro eleitoral imediato para o exercício de suas funções, profeririam decisões dotadas de sensível déficit de legitimidade; em outras palavras, profeririam decisões menos democráticas que aquelas tomadas em processos político-legislativos de tomada de decisão.

Esse discurso, que denuncia e critica certa dimensão contramajoritária de juízes e tribunais, teve desenvolvimentos seminais a partir de contribuições teóricas do professor romeno Alexander Bickel, radicado nos Estados Unidos. Bickel, professor da Universidade de Yale, elaborou obra referencial sobre o tema, cujo título é *The Least Dangerous Branch*, publicada em 1962. Nessa obra, Bickel apresenta o Poder Judiciário, tal qual enuncia o título, como o ramo de poder político “menos perigoso” para a democracia, dado o modo de investidura de seus membros, e também as prerrogativas e princípios, políticos e jurídicos, de regência no exercício da função pública. O

CONTINUA

CONTINUAÇÃO GAZETA DO POVO

autor chega a essa conclusão não sem antes denunciar justamente o que veio a chamar de caráter contramajoritário das cortes judiciais de jurisdição.

17 JUN 2017

Como caráter contramajoritário do Judiciário, Bickel – e uma grande parcela de pensadores que lhe sucederam – compreende, precisamente, o fato de que juízes não eleitos possam vir a adotar decisões contrárias à vontade de maiorias ocasionais, sendo que essa vontade estaria presente – ou melhor representada – no âmbito das casas legislativas. Precisamente, Bickel ocupa-se em refletir sobre o instituto da judicial review – conhecido, entre nós, grosso modo, como “controle judicial de constitucionalidade” –, dado que controle judicial da constitucionalidade significa justamente a possibilidade de que juízes e tribunais revisem o conteúdo de opções legislativas, cassando-as em situações concretas (ou em abstrato, como ocorre, por exemplo, no caso brasileiro). Eis, portanto, o que Bickel veio a chamar de “dificuldade contramajoritária” do Judiciário.

A tese de Bickel encontrou e tem encontrado acolhida dentre inúmeros juristas e filósofos políticos. O caráter contramajoritário do Judiciário levaria ao que parcela da doutrina nomeia de “déficit de legitimidade” da jurisdição. Posta a crítica, esforços doutrinários (justificatórios, é verdade) têm sido apresentados. No campo da teoria jurídica, um exemplo é o do autor alemão Robert Alexy, para quem, se atos judiciais não possuem legitimidade democrática por representação, possuem, por outro lado, legitimidade democrática por argumentação. Outros autores valem-se do preceito fundamental da separação de poderes para compreender – com base na doutrina norte-americana – que a possibilidade de revisão judicial de atos legislativos integra o que se conhece como sistema de freios e contrapesos entre os poderes da República.

Há, de fato, diferenças no que diz respeito ao tratamento do tema em distintos ordenamentos jurídicos. No caso brasileiro, a questão merece ser observada com detalhamentos. No sistema jurídico-constitucional positivo brasileiro, atribui-se a juízes e tribunais

CONTINUA

competência para revisar amplamente o conteúdo de leis e atos normativos. Isso está previsto no artigo 5.º, XXXV da Constituição, de acordo com o qual “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”; e, também, em outros dispositivos constitucionais. Uma interpretação sistemática da Constituição, alinhada à prática jurídico-constitucional brasileira, leva a concluir que dificilmente uma lei ou ato do Poder Executivo passará imune à apreciação judicial. É claro que juízes e tribunais podem optar por seguir as opções legislativas, e não superá-las. Todavia, não é o que se experimenta na prática. Por essa razão, para que se possa discutir o que se identifica como “caráter contramajoritário” do Judiciário, parece ser preciso divisar o tema em duas frentes: caráter contramajoritário de juízes e tribunais e caráter contramajoritário de suas decisões.

A questão se coloca porque nem sempre as decisões dos tribunais podem ser consideradas, de fato, contramajoritárias. Cite-se, como exemplo, o histórico de posicionamentos do Supremo Tribunal Federal acerca da equiparação de direitos civis entre casais homoafetivos e heteroafetivos. Desde 2011, o Supremo – e, também, o Conselho Nacional de Justiça – tem proferido decisões que reconhecem a igualdade entre casais homo e heteroafetivos, o que tem produzido efeitos jurídicos em diferentes áreas do direito (família, previdenciário e sucessões, por exemplo). Acórdãos que podem ser considerados paradigmas sobre o tema são a ADI 4.277 e o RE 646.721, este último decidido recentemente pelo Supremo Tribunal Federal. É notória, portanto, e pelo menos em determinados casos, a preocupação do tribunal em alinhar suas decisões com demandas contemporâneas da sociedade, sobretudo quando o legislador se apresenta inerte ou, justamente, atua sem ouvir grupos subrepresentados no Congresso Nacional. Lembre-se, a título de exemplo, das tão resistidas reformas trabalhista e previdenciária. Pergunta-se: o Congresso Nacional, composto segundo o critério majoritário, reflete os anseios do universo de eleitores?

CONTINUA

GAZETA DO POVO 17 JUN 2017

CONTINUAÇÃO

O próprio Alexander Bickel concluiu, em determinado momento: “A Corte representa a vontade nacional contra particularismos; mas ela não o faz da mesma maneira que o Congresso faz, por responsabilidade eleitoral”.

É preciso observar que o problema da dificuldade contramajoritária de juízes e tribunais não é novo. Surge, porém, a cada vez que o Supremo Tribunal Federal é chamado a resolver casos difíceis, e se coloca na posição de guardião da Constituição Federal. E, então, surgem perguntas: o que diz, afinal, a Constituição Federal a esse respeito? É possível o Supremo, enquanto corte singularmente considerada, extrair conteúdos da Constituição? Afora o fato de que representação política, representação eleitoral e mandato são conceitos que não se confundem, sabe-se que uma Constituição não se resume a texto, mas é prática; como observa Vera Karam de Chueiri, prática de uma comunidade política que se reconhece como tal (como uma comunidade política assim, por si mesma, considerada).

Ministros do Supremo Tribunal Federal não são eleitos, é verdade. Todavia, não por esse motivo deixam de atuar como agentes políticos na comunidade em que se inserem e a qual constituem. Evidentemente, disso resulta que contribuem na construção de sentido da nossa Constituição. Trata-se, afinal, e acima de tudo, de um órgão político. Alexander Bickel, logo no início de seu *The Least Dangerous Branch*, observa que “A Constituição deve ser lida como um todo, e de acordo com o seu propósito”. Cabe à comunidade de intérpretes da Constituição, cada qual dentro de suas funções, realizar essa salutar leitura.

Ana Lucia Pretto Pereira, mestre e doutora em Direito Constitucional e pós-doutora em Processo Constitucional, é professora na graduação e no mestrado da UniBrasil.

15 JUN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Entendimento no Supremo é de que ministro-relator do inquérito que investiga presidente

deve pedir novas manifestações das partes antes de encaminhar acusação para a Câmara

Fachin pode atrasar envio de denúncia contra Temer

A estratégia do governo de tentar acelerar na Câmara a análise da denúncia que será oferecida pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, contra o presidente Michel Temer esbarra numa questão jurídica. Antes de ser encaminhada ao Congresso, a acusação formal pode ficar ao menos 20 dias no Supremo Tribunal Federal (STF).

Há um entendimento na Corte de que o ministro-relator do caso, Edson Fachin, deve, antes de enviar a denúncia para o Congresso, pedir a manifestação das partes para "aparelhar" a acusação - como se a discussão fosse ser levada ao plenário. Pela Constituição, a Câmara precisa admitir a denúncia contra o presidente antes de o Supremo julgar se abre ou não uma ação penal.

Aliados do governo na Câmara articulam para que a votação seja analisada em, no máximo, 10 dias, antes do início do recesso parlamentar. O recesso está previsto para começar em 18 de julho. Em regime normal, essa tramitação duraria pelo menos 30 dias. "Tem que votar antes do recesso", afirmou Beto Mansur (PRB-SP), vice-líder do governo na Casa.

O Palácio do Planalto quer acelerar a tramitação da denúncia na Câmara com a confiança de que o plenário vai recusar a autorização para o Supremo julgar a acusação contra o presidente. A avaliação no governo é de que a demora pode aumentar o

• Celeridade

"Tem que votar (a análise da denúncia contra o presidente Michel Temer) antes do recesso."

Beto Mansur (PRB-SP)

VICE-LÍDER DO GOVERNO NA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

risco de surgirem fatos novos relativos ao inquérito. Temer é investigado pelos crimes de corrupção passiva, obstrução de Justiça e organização criminosa com base na delação de Joesley Batista, dono da JBS.

Outro temor no governo é de que a demora passe uma sensação de paralisia da gestão. O Palácio do Planalto avalia que as discussões sobre a reforma da Previdência no Congresso só poderão ser retomadas após a tramitação da acusação formal da Procuradoria-Geral da República na Câmara.

Prazos. Se Fachin decidir abrir prazo para defesa prévia dos acusados e depois solicitar resposta do Ministério Público, a denúncia poderá ser encaminhada para o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), após o início do recesso.

A expectativa é de que Janot envie a acusação ao Supremo no dia 23 de junho, uma sexta-feira, pouco mais de 20 dias corridos antes do recesso.

A adoção desse procedimento, admitido nos bastidores por ministros do Supremo, vai depender da decisão de Fachin.

Há ainda jurisprudência no STF que admite prazo em dobro nos casos de acusação contra mais de um investigado com advogados diferentes. Assim, no lugar de 15 dias para defesa, o presidente e o ex-deputado Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR), que também deve ser denunciado, teriam 30 dias.

No momento, no Palácio do Planalto, a avaliação é de que não há clima nem interesse em se falar em suspensão de recesso dos trabalhos no Congresso.

Auxiliares de Temer lembram que mesmo durante o processo de impeachment da presidente cassada Dilma Rousseff não foi possível manter deputados e senadores trabalhando.

Suspensão. Em almoço com deputados do PSB anteontem, Maia afirmou que, se necessário, pedirá a suspensão do recesso. Procurado, o parlamentar fluminense evitou comentar o assunto e disse que só tratará do tema quando a denúncia for enviada pela Procuradoria-Geral da República.

Líderes governistas dizem, porém, que há forte resistência dos parlamentares a suspender o recesso de julho, mês de férias escolares. Já o presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), afirmou que o período de férias está mantido entre os dias 18 e 31 de julho.

CONTINUA

15 JUN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Para que o Congresso Nacional seja convocado extraordinariamente no mês de julho há dois caminhos regimentais. O primeiro deles é a convocação conjunta dos presidentes da Câmara e do Senado. O segundo é a aprovação de requerimento nesse sentido pela maioria absoluta dos integrantes das duas Casas, ou seja, por pelo menos 257 deputados e 42 senadores.

Interlocutores do governo lembram, porém, que há ainda uma terceira via, considerada ainda mais fácil. Oficialmente,

o Congresso só pode entrar em recesso em julho se aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Caso não aprove, Câmara e Senado entram no chamado "recesso branco", quando oficialmente parlamentares não estão em recesso, mas não há sessões no plenário e nas comissões. /**BEATRIZ BULLA, TÂNIA MONTEIRO, IGOR GADELHA e JULIA LINDNER**

RITO

● O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo, autorizou inquérito contra Michel Temer com base na delação da JBS; Procuradoria-Geral da República deve apresentar denúncia

Passo a passo de uma eventual denúncia



1 Acusação formal

Se o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, apresentar denúncia contra Temer no Supremo, a Corte precisará de uma autorização da Câmara dos Deputados para abrir ou recusar uma ação penal



2 Defesa

Antes do envio do caso à Câmara dos Deputados, o ministro-relator do processo no Supremo terá de notificar a defesa do presidente para uma manifestação – o prazo previsto para esse trâmite é de 15 dias



Temer é investigado por
CORRUPÇÃO PASSIVA
OBSTRUÇÃO À JUSTIÇA
PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

FOTO: DANIEL TEIXEIRA/ESTADÃO-7/6/2017

O que prevê o regimento da Câmara



1 Após envio da denúncia à Câmara, a **Comissão de Constituição e Justiça** tem até dez sessões para debater



2 Um **relator** é escolhido automaticamente para estudar o caso



3 Os advogados do presidente têm até 10 dias para **apresentar manifestação**



4 Relator na comissão tem cinco sessões para **apresentar o voto**



5 Após a CCJ, o pedido de autorização é **votado em plenário**

A votação no plenário

513 é o total de deputados

172

Temer precisa de 1/3 + 1 voto

2/3 ou 3/4

Número de votos necessários para a Câmara dar aval ao STF

Autorização

Caso os deputados deem autorização, o STF julga a denúncia. Se a acusação for aceita, o **presidente é afastado do cargo por 180 dias**

Arquivamento

Rejeitada a denúncia pelo STF, o processo é arquivado

15 JUN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Decano afirma que Fachin 'merece apoio' do Supremo

● Institucional

“Ministro Fachin é um grande juiz, é um jurista eminente (...) e merece o apoio institucional do Supremo.”

Celso de Mello

MINISTRO DO STF

Celso de Mello sai em defesa de relator da Lava Jato na Corte dias após notícia de que colegaria teria sido alvo da Abin

O ministro Celso de Mello, o mais antigo do Supremo Tribunal Federal (STF), saiu ontem em defesa do ministro Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato na Corte, dias após a notícia de que ele poderia estar sendo alvo de investigação por parte da Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

“Ministro Fachin é um grande juiz, é um jurista eminente, desde os seus tempos de academia na Universidade Federal do Paraná, cercado de alta respeitabilidade, e merece o apoio institucional do Supremo”, disse Mello. Segundo ele, o ministro “está realizando um trabalho notável como relator de causas extremamente complexas”.

O relator da Lava Jato conduz o inquérito contra o presidente Michel Temer, e o ex-deputado federal e ex-assessor especial Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR) – que está preso – com base na delação do grupo J&F, que controla a empresa JBS. Os questionamentos a Fachin, de fato, começaram a partir do Planalto e do Congresso com o avanço da investigação contra o presidente, que põe Temer em quadro de instabilidade, mesmo diante da absolvição no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A investigação contra Temer deve ser finalizada na próxima semana, pela Polícia Federal, com expectativa de oferecimento de denúncia por parte da Procuradoria-Geral da República contra o presidente e Loures.

As suspeitas da PGR sobre eles são de corrupção passiva, participação em organização criminosa e obstrução de investigação de organização criminosa.

“A atuação do ministro Fachin é fundamental neste momento decisivo em que os caminhos da República se delineiam e se estendem a nossa frente”, afirmou o decano do Supremo, tocando indiretamente no tema da crise.

‘Devassa ilegal’. A manifestação de Celso de Mello vem após os ministros Roberto Barroso, Cármen Lúcia e Gilmar Mendes terem feito comentários públicos em defesa de Fachin. A presidente do Supremo afirmou que a suposta “devassa ilegal” da vida de Fachin, se confirmada, seria “absolutamente inaceitável numa República democrática, pelo que tem de ser civicamente repelida, penalmente apurada e os responsáveis exemplarmente processados e condenados na forma da legislação vigente”.

Fora a suposta espionagem da Abin, o ministro tem sido alvo de questionamentos por parte de deputados federais que desejam cobrar explicações a respeito da relação dele com o delator da JBS Ricardo Saud, que teria lhe ajudado a fazer contato com políticos antes da sabatina no Senado, quando da indicação ao Supremo.

Requerimento. Na noite de anteontem, o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara, deputado Rodrigo Pacheco (PMDB-MG), decidiu rejeitar o requerimento apresentado pela “tropa de choque” do governo na Casa. Cabe agora recurso à Mesa Diretora para que o pedido seja votado diretamente no plenário.

Também foi cogitada a convocação da JBS para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) no Congresso. Barroso disse ao jornal *O Globo*, no domingo, que CPIs não podem convocar juiz para justificar suas decisões. “Violaria a separação de poderes”, afirmou o ministro. / **B.P. e I.P.**

Inquérito contra Temer será concluído em fases

Com prazo até a segunda-feira, 19, para entregar o inquérito que investiga o presidente Michel Temer, a Polícia Federal deve voltar a pedir mais tempo para concluir toda a investigação. Num primeiro momento, já na próxima semana, a PF deve encerrar o caso que relaciona Rodrigo Rocha Loures, “o homem da mala”, ao presidente Temer. Quanto aos demais fatos, neste momento, a expectativa é de que informe ao STF ser necessário um maior aprofundamento. A perícia das gravações feitas pelo delator Joesley Batista está quase finalizada.

● **Chorinho.** A PF pediu ao STF dez dias para concluir o inquérito contra Temer, prazo que terminaria na sexta, 23, mas Edson Fachin só concedeu cinco.

● **Suplícios.** Desesperado desde a prisão da irmã, Aécio Neves telefonou para senadores pedindo que intervissem com o ministro Gilmar Mendes, do STF, para que atuasse pela soltura de Andrea Neves.

● **É engano.** Investigado em oito inquéritos e alvo de interceptação telefônica pela PF, Aécio deixou seus interlocutores mudos. Andrea Neves continua presa.

● **Grande família.** Michel Temer tem demonstrado preocupação com a exposição de Maristela Temer, sua filha, após a PF descobrir que um dos investigados na Operação Patmos tocou obras na casa dela.

● **Tamo junto.** Depois de ter saído em defesa da Abin, negando bisbilhotagem, seja contra o relator da Lava Jato, Edson Fachin, seja contra qualquer outro cidadão, o ministro do GSI, Sérgio Etchegoyen, visitou ontem a agência.

● **Recado dado.** O ministro orientou os servidores a, se alguém procurá-los sobre o assunto, “que digam apenas a verdade”. “Estamos protegidos pela verdade”, afirmou Etchegoyen na visita.

● **Hierarquia.** A Agência Brasileira de Inteligência é subordinada ao GSI.

SÔNIA RACY

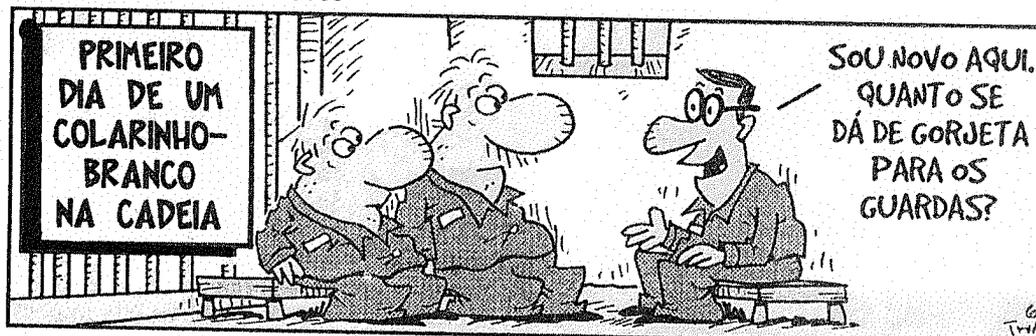
Aposta

Dos três pedidos feitos contra **Gilmar Mendes** ontem – na PGR, no STF e no Senado –, como adiantou ontem o blog da coluna – os autores acreditam que o mais rápido será o da Procuradoria.

Sem pressão

O ex-PGR **Claudio Fonteles** depôs em videoconferência a **Sergio Moro**. Disse que, na Procuradoria, nunca foi pressionado por Lula. “Ele nunca me telefonou para pedir nada”.

Frank & Ernest Bob Thaves



15 JUN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

TRF inocenta

presidente

do Bradesco

Trabuco era investigado na Operação Zelotes por suspeita de envolvimento com grupo acusado de atuar em esquema de corrupção no Carf

Luiz Vassallo

Fabio Scraião / BRASÍLIA

A 4.^a Turma do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região determinou, na terça-feira, o arquivamento de ação penal, no âmbito da Operação Zelotes, contra o presidente do Bradesco, Luiz Carlos Trabuco Cappi. Ele era acusado de envolvimento em esquemas de corrupção no Conselho Administrativo de Recursos Financeiros, o Carf.

O presidente do banco era réu, ao lado de outros nove executivos, acusado de negociar com um grupo que comprava decisões no Carf, espécie de tribunal que avalia débitos de grandes contribuintes com a Receita Federal. As investigações da Polícia Federal mostraram que um grupo investigado por corromper integrantes do Carf conversou com executivos do banco a respeito de um “contrato” para anular um débito de R\$ 3 bilhões com a Receita. Na época do anúncio do suposto envolvimento do banco, o Bradesco negou as conversas entre executivos da instituição e também a contratação da empresa investigada na Zelotes.

“A Turma, à unanimidade, concedeu a ordem de habeas corpus para determinar o trancamento (*arquivamento*) da ação penal (...) em curso na 10.^a Vara Federal/DF, em relação ao paciente Luiz Carlos Trabuco Cappi, por falta de justa causa, nos termos do voto do relator. Prosseguindo a ação em relação aos demais acusados”,

● Recuperação

4%

foi a alta nas ações do Bradesco ontem, depois da decisão da Justiça Federal de trancar o processo penal contra o presidente do banco. No acumulado de um mês, no entanto, ainda acumulam perdas de 15,13%

diz o processo. Significa, na prática, que Trabuco não pode ser mais incriminado no processo.

Com a notícia, as ações do banco fecharam ontem em alta de quase 4%. No entanto, no acumulado de um mês, ainda contabilizam perdas de 15,13%.

A Zelotes investiga advogados lobistas e agentes públicos que teriam agido em favor de empresas no Carf e na Receita. No caso do inquérito do Bradesco, a PF diz ter detectado reuniões dos lobistas com executivos do banco. A PF afirma que, antes de um desses encontros, na sede do banco, Trabuco teria aparecido para cumprimentar os lobistas.

Grampo. Um grampo telefônico flagrou conversa em que o advogado Mario Pagnozzi Junior, apontado como lobista, conta a Eduardo Cerqueira Leite, ex-chefe da delegacia da Receita em São Paulo, que o presidente do Bradesco agradeceu pelo “empenho em ajudar” o banco. “Mario disse que em

princípio ficou um pouco confuso, mas de uma coisa ele tinha certeza: de que os vice-presidentes que estariam negociando com o grupo do Mario Pagnozzi estariam reportando todas as tratativas para o presidente Trabuco”, afirma a PF no documento.

Além de Trabuco, foram denunciados três altos funcionários do Bradesco: Mario da Silveira Teixeira Junior, ex-integrante do Conselho de Administração; Domingos de Abreu, diretor vice-presidente; e o diretor-gerente de relações com investidores, Luiz Carlos Angelotti – os dois últimos são citados como os responsáveis pela negociação.

A investigação não encontrou provas de contatos diretos do presidente do banco com os acusados de integrar a organização criminosa.

O ESTADO DE S. PAULO

Moro manda Lula pagar custo de tradutor

Julia Affonso
Luiz Vassallo

A defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva terá de arcar com custos de tradução para duas de suas testemunhas que serão ouvidas em ação penal sobre suposto recebimento da Odebrecht no âmbito da Operação Lava Jato. A determinação é do juiz federal Sérgio Moro. O magistrado autorizou antea-

tem a vinda de um tradutor para Curitiba desde que a defesa pague por estas despesas. As duas testemunhas, Jonathan Kellner e Juan Giraldez, fazem parte de um rol de 87 pessoas convocadas pela defesa. O advogado Cristiano Zanin Martins, que representa Lula, havia informado a Moro sobre a "imprescindibilidade" de um profissional "com expertise na tradução da língua inglês para a língua portuguesa e vice-versa" para acompanhar as audiências.

"Em que pese as referidas testemunhas residirem no Brasil, devendo possuir certo conhecimento de nosso idioma, é prudente que seja designado tradutor para acompanhar o ato", requereu o advogado de Lula.

Moro autorizou o uso de um tradutor. "Sendo prova de interesse da defesa, deve ela providenciar a vinda de tradutor para Curitiba ou para São Paulo para realizar a tradução e arcar com os custos decorrentes."

Palestras. A Polícia Federal encaminhou para a força-tarefa do Ministério Público Federal o inquérito que apura crimes de corrupção passiva e de lavagem de dinheiro supostamente praticados pelo ex-presidente Lula em sua empresa de palestras, a LILS Palestras, Eventos e Publicações - aberta em 2011, após o petista deixar o governo.

Essa investigação no âmbito da Lava Jato é uma das que ainda poderão virar denúncia criminal, a ser apresentada ao juiz Moro, que conduz a operação na primeira instância.

Em nota, o Instituto Lula negou irregularidades e afirmou que "todas as palestras do ex-presidente foram feitas e pagas com as devidas emissões de notas e "pagamento de impostos".

O instituto disse ainda que cobrou o mesmo valor e condições para palestras em mais de 40 empresas e setores diversos, e que todas as informações sobre as atividades estão disponíveis na internet.

Triplex. O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou ontem pedido de liminar feito pela defesa de Lula da Silva para suspender a ação penal sobre o triplex no Guarujá. O petista é acusado de lavagem de dinheiro e corrupção pela força-tarefa da Lava Jato. / COLABORARAM RICARDO BRANDT, ISADORA PERON E BRENO PIRES

15 JUN 2017

Celso de Mello rejeita anular acordo

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Celso de Mello negou ontem anular a homologação da delação premiada dos executivos da JBS. O pedido havia sido feito pelo governador de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja (PSDB-MS).

Os advogados alegavam que não foi cumprido o requisito da "legalidade", um dos necessários para validar no Supremo de acordo de colaboração.

"Nesse caso, restando inequívoco que Joesley e Wesley são líderes de organização criminosa, não se poderia, jamais, deixar o Ministério Público oferecer denúncia, muito menos ter sido homologado o termo de colaboração.", disse o advogado Gustavo Passarelli da Silva.

Celso de Mello, no entanto, destacou que a jurisprudência atual do Supremo não admite habeas corpus contra decisão de um outro ministro do STF. Além disso, argumentou que, mesmo se fosse cabível a ação, alguém que não faz parte do acordo de colaboração, como o Ministério Público Federal e os delatores, não tem legitimidade para tentar anulá-lo.

A discussão sobre a validade do acordo da JBS virá à tona no plenário do Supremo, porque o ministro Edson Fachin decidiu encaminhar um outro pedido feito pela defesa de Azambuja com este mesmo tema, em uma petição. Mas ainda não há data para este julgamento. / BRENO PIRES e ISADORA PERON

16 JUN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Reformas. Os deputados estaduais de Rio Grande do Sul, Ceará e Sergipe ainda contam com regras específicas de Previdência;

PA, BA, MT, MG e RJ estão extinguindo institutos de Previdência e, sem transição, permanecem as regras atuais, mais generosas

Pelo menos 8 Estados dão privilégio para a aposentadoria de políticos

Idiana Tomazelli / BRASÍLIA

Anunciada como uma medida para acabar com privilégios, a reforma da Previdência pode deixar um rastro de benesses para deputados da ativa e aposentados de ao menos oito Estados, caso não haja mudanças em regimes especiais de aposentadoria. A proposta do governo do presidente Michel Temer, se aprovada apesar da crise política, não tem alcance para promover alterações nesses institutos, o que deixa os parlamentares vinculados a esses regimes em situação mais vantajosa do que os demais brasileiros.

De forma geral, esses parlamentares podem se aposentar a partir dos 60 anos e com o último salário na função de deputado estadual, que é de R\$ 25.322,25. Esse valor supera em quase cinco vezes o teto do benefício pago hoje pelo INSS, que está em R\$ 5.531,31. E com a aprovação da reforma da Previdência, que pretende estabelecer uma idade mínima para aposentadoria, eles também teriam vantagem.

Os deputados estaduais de Rio Grande do Sul, Ceará e Sergipe são os que ainda contam com regras específicas de Previdência. Outros cinco Estados possuem institutos de Previdência

em liquidação ou extinção: Pará, Bahia, Mato Grosso, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Para esses deputados, a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda confirma que, se não houver mudanças para os que já estão inscritos nos regimes específicos, permanecerão as regras atuais, mais generosas.

No caso gaúcho, o regime é recente: foi instituído no fim de 2014. Menos de um ano depois, o Estado começou a atrasar salários de servidores e a “pedalar” dívidas com fornecedores. De acordo com o texto da lei, o Plano de Seguridade Social dos Parlamentares (PSSP) do Estado do Rio Grande do Sul está disponível para deputados e suplentes, que poderão solicitar a aposentadoria integral com 60 anos de idade e 35 anos de mandato (é possível inclusive aproveitar o tempo dedicado a outros cargos legislativos).

Também há possibilidade de requerer benefício proporcional aos 35 anos de contribuição, mas a lei não especifica um número mínimo de mandatos para isso. O regime gaúcho é alvo de uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF).

No Ceará, cujo Sistema de Previdência Parlamentar também é questionado na Justiça, a aposentadoria dos deputados

pode ser solicitada aos 60 anos de idade e 35 anos de contribuição (sendo pelo menos 20 deles, ou cinco mandatos, dentro do regime especial). Não há aposentadoria proporcional.

Em Sergipe, a aposentadoria integral pode ser obtida por homens aos 60 anos de idade e 35 anos de contribuição ao Instituto de Previdência do Legislativo de Sergipe (Iplese). Para mulheres, as exigências são de 55 anos de idade e 30 de contribuição.

16 JUN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Palocci pede absolvição e cita mala de R\$ 500 mil

O ex-ministro Antonio Palocci pediu, em alegações finais, absolvição ao juiz Sérgio Moro na Operação Lava Jato. O ex-titular da Casa Civil e Fazenda nos governos petistas é acusado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro relacionados à obtenção, pela Odebrecht, de contratos de afretamento de sondas com a Petrobrás. No pedido, Palocci cita o flagrante de um ex-assessor do presidente Michel Temer ao transportar mala com R\$ 500 mil em espécie para confrontar versão de que ele recebera milhões de reais em propina dentro de uma mochila.

Fachin envia caso de irmão de Lula para SP

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no STF, reconsiderou sua decisão de enviar ao juiz Sergio Moro as citações da delação da Odebrecht a pagamentos a José Ferreira da Silva, o Frei Chico, irmão mais velho do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Em resposta a agravo regimental proposto pela defesa de Lula, Fachin decidiu que o material deve ser encaminhado à Justiça de São Paulo. Os delatores Alexandrino Alencar e Hilberto Mascarenhas Alves da Silva Filho disseram à Procuradoria-Geral da República que Frei Chico recebia uma espécie de mesada.

Ex-sócio da Engevix pede a Moro para depor

Gerson Almada, ex-sócio da Engevix, solicitou ao juiz Sérgio Moro para ser ouvido antes de o magistrado acatar a denúncia do Ministério Público sobre propina paga pelas empreiteiras Engevix e UTC ao ex-ministro José Dirceu no valor de R\$ 2,4 milhões. O executivo será ouvido em dez dias. O pedido antecede a decisão de Moro de torná-lo réu no inquérito. Além do executivo e de Dirceu, são acusados Luiz Eduardo de Oliveira e Silva, irmão do ex-ministro petista, João Vaccari Neto, ex-tesoureiro do PT, e Walmir Pinheiro Santana, ex-executivo da UTC.

SÔNIA RACY

Sufoco

A Tesouraria da CPTM deve estar preocupada. O STJ acaba de aprovar que um passageiro seja indenizado com R\$ 15 mil... porque o vagão em que viajava estava superlotado.

● **Janaína Paschoal**, que fez dupla com **Miguel Reale Jr.** no impeachment de **Dilma**, não se surpreendeu com a saída do colega do PSDB. "A adesão do partido à nossa causa era meio pro forma", ironizou.

O julgamento do TSE e as paixões

É curioso observar como os julgamentos públicos, feitos pela população, em muitas oportunidades parecem ter uma só voz e um único sentido, como no caso da chapa Dilma-Temer, pelo TSE. Antes da decisão que não afastou a chapa, a grande maioria da população praticamente já “decidira” que ambos eram culpados e deveriam ser banidos da vida pública.

Até mesmo importantes e experientes comentaristas de televisão exprimiram com toda a certeza que o presidente Michel Temer, por estar enfraquecido politicamente, não teria salvação, enfim, estava mesmo com o destino traçado e seria afastado do cargo. Nenhum deles refletiu que o juiz é obrigado a julgar com o que está nos autos, e não na circunstância de o réu estar enfraquecido ou fortalecido.

Naqueles dias de emoções pareceu ter havido uma espécie de substituição da razão pela vontade. No dia em que juízes passarem a julgar com o coração, e não com a razão, não haverá mais segurança jurídica, porque em cada indivíduo os fatos do dia a dia repercutem de forma diferente. O pensamento racional majoritário é que deve prevalecer.

Os processos judiciais tramitam conforme regras rígidas, expressas em leis aprovadas pelo Congresso Nacional. Uma ação judicial, por exemplo, deve necessariamente conter um pedido certo e uma causa de pedir, que somente poderão ser modificados, sem o consentimento do réu, até a data em que se realiza a citação.

Isso assim é porque, com a citação, se aperfeiçoa a relação processual submetida ao devi-

Substituir a razão pela vontade é característica própria das ditaduras

do processo legal, que é obrigatório e deriva do Estado de Direito originário da Constituição federal de 1988. O Código de Processo Civil (CPC) é transparente ao dispor que será possível alterar o pedido ou a causa de pedir até esse momento (citação), independentemente do consentimento do réu (artigo 329).

Se houver consentimento do réu, será também possível essa alteração, mas só até a data do saneamento do processo (ato pelo qual o juiz decide se não há vícios formais e se a relação processual foi satisfatoriamente constituída).

Após o saneamento já não será possível a transmutação do pedido, porque assim está expresso no artigo 329, II, do CPC. E porque já não seria possível determinar a realização de nova citação, nem reabrir prazo para o contraditório (exigência do devido processo legal.).

Naqueles momentos de corações inflamados em que se discutia no TSE o processo Dilma-Temer, o relator Herman Benjamin foi habilidoso ao trazer a população para o seu lado, quando relatou os horrores das verbas repassadas aos marqueteiros de Lula e Dilma na última eleição. Ele repetia, com competência, que essas verbas eram fruto da corrupção e do assalto de partidos políticos à Petrobrás.

Juiz experiente, não deu ênfase à circunstância de tais fatos não terem sido incluídos nem no pedido inicial, nem na causa de pedir, e que os dois réus (Dilma e Temer) não tiveram oportunidade de sobre eles se manifestar no momento apropria-

do. Enfim, não puderam oferecer defesa sobre fatos na época não expostos.

Houve habilidade nesse gesto de conduzir a grande maioria da população brasileira a se horrorizar, compreensivelmente, com os atos de corrupção por ele relatados minuciosamente. Com isso a maioria ficou com o sentimento de que esses fatos também deveriam ser julgados.

Os atos de corrupção relatados por Herman Benjamin naqueles dias não podem passar em branco e merecem a mais rigorosa e exaustiva apuração, em sede apropriada, com a participação dos delegados federais e dos promotores públicos. A divergência no TSE surgiu porque não houve conhecimento formal dos dois réus quando chamados para contestar a lide.

É bom lembrar que essa ação eleitoral foi proposta poucos dias após o pleito e tinha por finalidade substituir a chapa vencedora pela vencida. O pedido naquela oportunidade e a causa de pedir estabeleceram os limites em que os dois réus (Dilma e Temer) fariam suas respectivas defesas. Tendo sido ultrapassadas as datas da citação e do despacho saneador, as regras processuais não autorizariam alteração posterior.

A legislação processual brasileira realmente impõe inalterabilidade do pedido inicial e da causa de pedir, embora o tema às vezes se mostre tormentoso, tanto que naquele dia três entre os sete juízes consideraram que seria possível incluir no julgamento fatos posteriores, vergonhosos, que viram o estômago de cada um de nós, mas que não haviam sido submetidos aos dois réus no momento apropriado, para que apresentassem defesa.

CONTINUA

17 JUN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A admissão dessas novas provas deixaria satisfeita grande parte da população brasileira, que nutre com razão verdadeiro horror pelos atos de corrupção, mas poderia configurar no processo eleitoral em questão um vício insanável, por falta do exercício do contraditório e ampla defesa. Essa situação jurídica é tormentosa porque não há preclusão para o juiz em matéria de prova, ou seja, seria possível ao relator incluir novas provas, desde que obedecido o devido processo legal (contraditório e ampla defesa).

Decisões judiciais colegiadas têm como característica principal a ocorrência de divergências de entendimento. Não se trata de desentendimentos pessoais entre os juizes, mas tão somente de pensamentos diferentes sobre o tema em julgamento.

Entre a população, ao sabor das emoções, é comum que muitos “julguem” com o coração e acabem concluindo que este ou aquele ministro do TSE não foi imparcial e até mesmo recebeu ordens do presidente da República para absolvê-lo e salvá-lo da perda do mandato.

Substituir a razão pela vontade é característica própria das paixões e das ditaduras. O incomparável padre Vieira dizia que o fogo da paixão, quando abrasa a vontade, o fumo que sobe cega o entendimento.

●
DESEMBARGADOR APOSENTADO DO
TJSP, FOI SECRETÁRIO DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE SÃO PAULO. E-MAIL:
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

17 JUN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

1/3 de prisões vira delação em Curitiba

Levantamento mostra que, de 93 presos preventivos, 31 colaboraram com a Lava Jato; MPF diz que só há restrição em caso indispensável

Marianna Holanda
Elisa Clavery

Cruzamento de dados do Ministério Público Federal (MPF) e da Justiça Federal no Paraná, feito pelo Estado, mostra que, dos 93 alvos de mandados de prisão preventiva, em Curitiba, 31 tornaram-se colaboradores, o equivalente a um terço do total. Não há dados de outros Estados consolidados na Lava Jato.

Segundo o levantamento, entre os presos preventivos, 16 assinaram acordo enquanto presos. É o caso do lobista Milton Pascowitch, que saiu do regime fechado e foi para o domiciliar duas semanas após acertar sua delação, considerada crucial na prisão do ex-ministro José Dirceu (PT). A outra parte – 15 presos – ganhou liberdade antes de fechar o acordo.

O advogado dos ex-marqueiteiros do PT João Santana e Mônica Moura, Juliano Prestes, confirmou que a negociação do casal começou na prisão, porém só foi fechada após sua soltura. Condenados em fevereiro deste ano, os responsáveis por campanhas eleitorais do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da presidente cassada Dilma Rousseff assinaram a colaboração premiada sete meses após ter a preventiva revogada.

No Código Penal, não há determinação do período de preventivas, o que colabora para embates jurídicos.

De um lado, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello e Gilmar Mendes criticam as “alongadas prisões”. De outro,

o juiz Sérgio Moro defende o modelo como “essencial”.

Para a Procuradoria da República no Paraná, o uso dessas medidas é excepcional. “A prisão preventiva só ocorre em casos em que a restrição de liberdade é indispensável para proteger a sociedade”, afirmou, por meio de nota. Segundo a Justiça do Paraná, Moro já se manifestou sobre o tema em sentenças.

Análise. Para o professor de Direito Penal da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) Antônio Carlos da Ponte, a prisão preventiva não é fator determinante para alguém fazer acordo. “Quem delata tem uma preocupação muito maior com a sentença penal condenatória”, disse.

A vontade de minimizar o constrangimento com a própria imagem também influencia. “Os delatores são pessoas que desfrutam de poder político e econômico, muitas com mandatos, e isso acaba trazendo uma pressão tanto para abrandar a condenação quanto para ter a imagem o menos atingida possível”, afirmou Ponte.

Para Pedro Serrano, docente de Direito Penal na mesma universidade, a proporção de um terço de colaboradores do total de presos preventivos é alta. O mais preocupante, porém, é o número de presos em medida cautelar. “É um comportamento do sistema penal brasileiro”, disse, lembrando que o País tem a quarta maior população carcerária do mundo.

Outro problema é a “corrida” pela colaboração. O Estado antecipou que a força-tarefa de Curitiba avalia que os ex-ministros da gestões petistas Guido Mañ

tega e Antonio Palocci tornaram-se possíveis “delatores concorrentes”. Os dois podem apresentar fatos semelhantes e só haveria acordo com um deles.

O professor de Direito Penal da Universidade de São Paulo (USP) Sergio Salomão Shecaira comparou a situação a um mercado de peixe. “Quem gritar mais vai vender, independentemente da qualidade”, apontou.

No caso dos ex-ministros, segundo Shecaira, a delação tornou-se a única saída. “Palocci e Mantega se deram conta, tardiamente, que serão condenados. O processo lá (*em Curitiba*) está sendo conduzido para condenar todo mundo”, afirmou.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

17 JUN 2017

PENALIDADES

◆ Delatores da Lava Jato negociaram acordos para reduzir penas e mudar regimes de punição

DELATOR	CONDENAÇÃO PENA MÁXIMA NEGOCIADA	REGIMES NEGOCIADOS			
		FECHADO	DOMICILIAR	SEMIABERTO	ABERTO
 Alberto Youssef	78,9 anos 5 anos	●			●
 Paulo Roberto Costa	74,5 anos 3 anos		●	●	●
 Pedro Barusco	47,6 anos 4 anos				●
 Nestor Cerveró	39 anos 4,9 anos	●	●		
 Julio Camargo	26 anos 5 anos				●
 Eduardo Musa	25,7 anos 2 anos				●
 Otávio Azevedo	22,2 anos 3,8 anos		●	●	●
 Fernando Baiano	22,1 anos 7 anos	●	●		
 Clóvis Primo	20,9 anos 3,5 anos			●	●
 Milton Pascowitch	20,8 anos 3 anos		●		
 Flávio Barra	20,5 anos 3,8 anos	●		●	●
 Marcelo Odebrecht	19,3 anos 7,5 anos	●	●	●	
 Márcio Faria	19,3 anos				
 Rogério Araújo	19,3 anos				
 José Adolfo Pascowitch	19 anos 2 anos				●
 Ricardo Pessoa	18,7 anos 7 anos		●		●
 Gustavo Botelho	18,7 anos 3 anos		●		●
 Mário Goes	18,3 anos 6 anos		●		
 Rogério Nora de Sá	17 anos 3,5 anos			●	●

CONTINUA

17 JUN 2017

O ESTADO DE S. PAULO
CONTINUAÇÃO

		REGIMES NEGOCIADOS		FECHADO	DOMICILIAR	SEMIABERTO	ABERTO
	Augusto Ribeiro de Mendonça Neto	16,7 anos	5 anos				
	Fernando Hourneaux de Moura	16,2 anos	5 anos				
	Eduardo Hermelino Leite	15,8 anos	7,3 anos	●	●		
	Dalton Avancini	15,8 anos	7,3 anos	●	●		
	Alexandrino Alencar	15,6 anos					
	Zwi Skornicki	15,5 anos					
	Olavinho Mendes	12,9 anos	3 anos			●	
	Hamylton Padilha	12,2 anos	5 anos				●
	Rafael Ângulo Lopez	10,9 anos					
	Salim Schahin	9,8 anos					
	Cesar Ramos Rocha	9,8 anos					
	Milton Schahin	9,8 anos		●	●	●	
	Walmir Pinheiro Santana	9,7 anos					
	Carlos Alberto Pereira da Costa	9,7 anos					
	João Carlos de Medeiros Ferraz	8,8 anos					
	Luccas Pace Junior	8,4 anos	2,2 anos	●			
	João Santana	8,3 anos	4,2 anos	●	●	●	
	Mônica Moura	8,3 anos	4,2 anos	●	●	●	
	Antônio Carlos Brasil Fioravante Pieruccini	3 anos					
	João Procópio J. P. de Almeida Prado	2,5 anos					

CONTINUA

60% dos condenados a regime fechado escaparam da prisão

Perdão judicial aos empresários do Grupo J&F reacende debate sobre benefício recebido por delatores

Valmar Hupsel Filho
Daniel Bramatti

ESTADÃO DADOS

O perdão judicial aos empresários do Grupo J&F, Joesley e Wesley Batista, reacendeu o debate sobre a extensão da contrapartida concedida aos colaboradores da Operação Lava Jato. Até então, o maior benefício recebido por delatores havia sido a redução da pena ou a atenuação da forma a ser cumprida. Em uma amostra de 26 acordos analisados pelo **Estado**, por exemplo, 60% dos réus condenados ao regime fechado escaparam de ficar atrás das grades após firmarem acordos de colaboração premiada.

Para o procurador da República Januário Palubo, integrante da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, os benefícios dados aos delatores, não só os concedidos aos irmãos Batista, estão longe de se configurarem impunidade. Com larga experiência em acordos de colaboração premiada, Palubo diz que se trata de contrapartidas proporcionais à quantidade e à qualidade das informações prestadas pelos delatores.

Nesse escopo estão, principalmente, as confissões de crimes por parte dos próprios delatores, as indicações de como funciona a engrenagem do esquema criminoso, a indicação de terceiros partícipes e a apresentação de provas que corroboram o depoimento.

Falando em tese sobre a delação dos acionistas da J&F, já que não participou diretamente das tratativas que resultaram no acordo, Palubo afirma que as informações fornecidas pelos delatores justificam os benefícios recebidos por eles.

• Condição

“Antigamente era muito difícil alguém cumprir pena por corrupção ou lavagem de dinheiro porque as defesas recorriam quase que infinitamente. Ao firmarem os acordos, os colaboradores obviamente abdicam de recorrer das condenações e passam a

cumprir pena imediatamente”

Januário Palubo
PROCURADOR DA
REPÚBLICA



GERALDO BUENIAK/AGB - 16/5/2014

O conjunto de relatos e provas documentais apresentado pelos irmãos Batista e por Ricardo Saud, executivo da J&F, holding que inclui a JBS, resultou na abertura de inquérito contra o presidente da República, Michel Temer, no afastamento do senador Aécio Neves (PSDB-MG) e na prisão do ex-assessor especial da Presidência Rodrigo Rocha Loures, entre outras consequências.

Fórmula. Com larga experiência em acordos de colaboração premiada, Palubo diz que não há uma fórmula matemática para contrapor as informações dos delatores e os benefícios dados a eles. “É feito caso a caso”, disse. Ainda assim, o Ministério Público escalona a qualidade das colaborações, que vão desde a insuficiente para que o acordo seja fechado até o nível “excelente”, que justifica a maior das contrapartidas: o perdão judicial.

O procurador defende o instrumento da colaboração premiada com argumentos que vão além da vantagem de encurtar os caminhos da investigação, diminuindo tempo e recursos na obtenção de provas. Segundo o

procurador, os acordos permitem, por exemplo, a execução imediata das penas.

“Antigamente era muito difícil alguém cumprir pena por corrupção ou lavagem de dinheiro porque as defesas recorriam quase que infinitamente às instâncias superiores. Ao firmarem os acordos, os colaboradores obviamente abdicam de recorrer das condenações e passam a cumprir pena imediatamente”, diz.

Youssef e Costa. Até então, o máximo que colaboradores haviam conseguido nos acordos de delação havia sido a redução de penas e o cumprimento delas em regimes menos gravosos que a condenação original. Foi assim com os principais delatores da Lava Jato, cujos relatos deram os alicerces para o que a operação é hoje: o operador financeiro Alberto Youssef e o ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás Paulo Roberto Costa.

Costa foi condenado em sete ações a um total de 78 anos e 6 meses, a serem cumpridos em regime fechado. Em mais de 80 depoimentos, ele detalhou o modus operandi do esquema de pagamentos de propinas e denunciou operadores, financiadores e mais de 20 políticos. Em contrapartida, conseguiu restringir sua pena inicial para um ano de prisão domiciliar, com tornozeleira eletrônica, 2 anos no semiaberto e o restante da pena, limitada a 10 anos, em regime aberto.

“O que mais pesou para Paulo Roberto fechar foi o medo de ele, sua mulher e suas filhas serem presos”, disse um dos advogados que participaram das tratativas, que pediu para não ser identificado.

CONTINUA

17 JUN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Já Youssef ajudou a detalhar o esquema na Petrobrás no mesmo nível que Paulo Roberto e delatou figuras centrais, como os ex-ministros José Dirceu e Antonio Palocci. Mas, por ser reincidente, já condenado no caso Banestado, cumpriu 2 anos e 8 meses em regime fechado, mesmo após o acordo. Sua condenação inicial era de 78 anos e 11 meses de prisão.

O ESTADO DE S. PAULO

STF decide na quarta se Fachin fica com relatoria

Isadora Peron / BRASÍLIA

17 JUN 2017

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) vai julgar na próxima quarta-feira se o ministro Edson Fachin deve ser o relator da delação do Grupo J&F, holding da qual faz parte a JBS, que envolve o presidente Michel Temer. Além disso, os 11 ministros devem travar uma discussão mais ampla, sobre qual é o papel do relator diante da homologação e a validade do acordo de colaboração premiada.

O debate será feito com base em pontos apresentados pela defesa do governador de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja (PSDB-MS), que questiona o fato de as petições e os inquéritos terem sido encaminhados diretamente ao ministro, relator da Lava Jato na Corte.

A defesa sustenta que as delações dos empresários do Grupo J&F deveriam ter sido distribuídas por sorteio, sob a alegação de que o ministro tem a prevenção para ser o relator de ações ligadas à Lava Jato, mas não aos novos casos trazidos com base no acordo de colaboração dos irmãos Joesley e Wesley Batista.

O inquérito contra Temer e o ex-deputado federal Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR) foi baseado nas delações dos empresários da J&F e estão sob a relatoria de Fachin. A investigação contra o senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG), no entanto, já foi redistribuída para o ministro Marco Aurélio Mello.

Segundo a delação, Azambuja e o ex-governador de Mato Grosso do Sul André Puccineli (PSDB) teriam recebido R\$ 150 milhões entre 2007 e 2016 para conceder benefícios fiscais à JBS. Azambuja diz que apenas um dos cinco termos de incentivos fiscais firmados foi assinado em sua gestão. E que acordo foi feito de maneira legal.

17 JUN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Aécio pede para ser julgado pelo plenário do STF

Isadora Peron / BRASÍLIA

O senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG) pediu ontem mais dez dias para apresentar sua defesa sobre o pedido de prisão feito pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e para que o caso seja julgado pelo plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) e não pela Primeira Turma do tribunal.

A manifestação surge depois de o colegiado negar, por 3 votos a 2, o pedido de liberdade da irmã do senador, Andrea Neves, o que acendeu uma luz amarela entre aliados do tucano.

A Primeira Turma é composta pelo relator do caso, Marco Aurélio Mello, e o ministro Alexandre de Moraes, que votaram a favor da revogação da prisão preventiva de Andrea, além de Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Luiz Fux, que se manifestaram contrários à medida.

O advogado Alberto Toron afirma que a análise do pedido de prisão é uma questão “da mais alta relevância e gravidade” e que, por isso, o assunto deve ser discutido pelo plenário e não pela turma.

A Primeira Turma do STF também vai examinar um recurso da defesa de Aécio para que ele retorne ao exercício do mandato de senador, do qual foi afastado em maio por determinação do ministro Edson Fachin.

Prazo. A defesa também solicitou mais dez dias de prazo para se defender do pedido de prisão, já que a PGR apresentou “fato novo” na justificativa do pleito enviado ao Supremo.

No documento, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, utilizou uma postagem de Aécio em rede social na qual ele aparece ao lado dos senadores do PSDB Tasso Jereissati (CE), Antonio Anastasia (MG), Cássio Cunha Lima (PB)

e José Serra (SP) e diz, na legenda, que a “pauta” da reunião são as “votações no Congresso e a agenda política”. Para Janot, o encontro mostra que Aécio continua exercendo suas atividades político-partidárias, mesmo não comparecendo mais às sessões no Senado.

A investigação contra Aécio foi aberta após a delação do empresário Joesley Batista, da JBS. O tucano é acusado de pedir R\$ 2 milhões para, supostamente, pagar a defesa dele na Lava Jato e por tentar obstruir o avanço das investigações. O senador já foi denunciado pelo Ministério Público Federal pelos crimes de corrupção passiva e obstrução de Justiça.

SÔNIA RACY Martelada

“O fracasso lhes subiu à cabeça”. Foi assim que **Gilmar Mendes** reagiu ontem ao ser convidado a comentar o pedido de impeachment contra ele apresentado quarta-feira no Senado – liderado pelo ex-PGR **Claudio Fonteles** e o professor da UnB **Marcelo Neves** e antecipado no blog da coluna.

“Quando ele (Neves) foi expulso da FGV, eu o ajudei. Depois, ele desempregado, sugeriu seu nome para o CNJ. Quando saí de lá, ele não foi reconduzido”, bate Gilmar, afirmando, em seguida, que o advogado “tem problemas comportamentais sérios”.

Martelada 2

Fonteles, indicado à PGR por **Lula**, tampouco é poupado pelo ministro – segundo o qual ele chegou a ser apelidado de “Dr. Inépcia”.

Para Gilmar, “ambos são pessoas que resolveram sair do ostracismo me atacando”.

17 JUN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

O perigo do justicamento



Não há mal maior que possa acometer uma sociedade organizada do que a descrença no curso natural dos processos legislativo e jurisdicional, vale dizer, a perda da confiança depositada pelos cidadãos nas instituições do Estado responsáveis pela redação e pela aplicação das leis. Uma vez instalado, esse ambiente de desconfiança dá azo ao questionamento da própria legitimidade daquelas instituições, corroendo, assim, a noção fundamental de sociedade.

É a assunção coletiva do compromisso de obediência a um conjunto de normas que visam a regulamentar o comportamento dos indivíduos e o funcionamento das organizações que, precisamente, nos separa da selvageria, da luta de todos contra todos.

Ao desconhecer a competência das instituições do Estado para regulamentar e arbitrar a contento os conflitos da vida em coletividade, cada cidadão julga ser seu direito tomar para si a tarefa de legislar, interpretar e aplicar a lei, não raro combinando estas três responsabilidades. À primeira vista, pode parecer que tal primitivismo seja exclusividade de uma camada social mais simples, incapaz de compreender os mecanismos de funcionamento do Estado. Trata-se de ledó engano. A apropriação indevida dessas funções pelos cidadãos pode se dar tanto por meio da agulha tosca que marca a testa de um suspeito com a pecha de culpado como pela tinta das canetas das mais altas autoridades da República, que desvirtuam o espírito da lei para, em alguns casos, ajustá-la a suas agendas pessoais. Em que pesem as particularidades de cada caso, não há diferença ontológica entre eles.

A proximidade que há entre justiça e justicamento se restringe tão somente à estrutura dos vocábulos. Poucos conceitos são tão antitéticos. Poucas confusões são tão perniciosas. Cruzar a linha que separa

uma coisa de outra é fazer uma opção grave e consciente pelo primitivismo, é abrir mão do legado civilizatório que nos trouxe até aqui.

Não se ignora que sobre parcela significativa da sociedade brasileira paira a sensação de medo, cansaço e impotência diante de um quadro de violência que parece drenar a energia vital de cada habitante das grandes cidades do País. Some-se a isso o desalento provocado pela morosidade dos tribunais, que, ao tardarem, falham e deixam de prover justiça. Por mais sintomático que seja este quadro, entretanto, o sequestro da lei para saciar desígnios particulares não pode ser tolerado, seja em que estrato social ele se der. O desenvolvimento social de uma nação só é possível havendo a estrita observância do ordenamento jurídico e o respeito pelas instituições responsáveis por sua elaboração e garantia. É esta a matéria-prima do Estado Democrático de Direito sob cuja égide o País está amparado.

Quando todos julgam ser titulares do direito de dizer e aplicar a lei, ninguém tem razão e se tende à anomia. Ao invés de buscar o aprimoramento da lei e das instituições por meio de representantes legitimamente investidos do poder para tal, há quem prefira sujar as próprias mãos para dar vazão a uma sanha punitiva que somente um sério desvio moral pode fazer crer ser um direito a se levar a cabo. A potencializar esse verdadeiro turvamento mental, há ainda a anuência, em muitos casos, de uma plateia ensandecida que sinaliza seus polegares por meio das redes sociais, o coliseu digital.

Não menos insegurança gera para o País o comportamento dissimulado, insidioso ou mesmo arbitrário, nos casos mais graves, das autoridades que têm por imperativo constitucional precisamente a zelosa aplicação da lei. Qualquer cidadão, do anônimo àquele investido de alta função republicana, não pode arvorar-se em justiceiro ou vigilante.

Quem há de controlar os vigilantes?

Como criações humanas, as instituições do Estado não são infalíveis. Estarem sob permanente escrutínio não só é legítimo, como desejado para o bom desenvolvimento da democracia. Mas uma coisa é criticar uma lei ou o funcionamento de uma instituição. Outra, diametralmente oposta, é usurpar a responsabilidade estatal e, sem freios dissuasórios, passar a punir quaisquer desvios de comportamento por conta própria. É a barbárie.

18 JUN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

A generosidade da Justiça

Numa iniciativa inédita, o governo do Amapá impetrou no Supremo Tribunal Federal (STF) uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (APF 454) com o objetivo de obrigar o Tribunal de Justiça do Estado a pagar com suas próprias verbas orçamentárias o aumento salarial de 16,67% que concedeu aos seus serventuários. O relator do processo é o ministro Ricardo Lewandowski.

O problema começou quando o Tribunal de Justiça ampliou, por decisão administrativa, o regime de horas trabalhadas dos serventuários, sem o proporcional aumento da remuneração. Eles recorreram, pedindo o pagamento da diferença, a Corte acolheu a reclamação e a conta foi encaminhada ao Poder Executivo. Segundo os procuradores do Estado do Amapá, a decisão de impor ao governo um ônus que não é de sua responsabilidade causou um impacto de mais de R\$ 60 milhões nos cofres públicos. E isso teria comprometido o planejamento orçamentário de 2017, obrigando o governo a deslocar parte do orçamento previsto para outras finalidades, pondo com isso em risco a continuidade de serviços essenciais, nas áreas de saúde e educação.

Por isso, depois de alegar que os desembargadores não tiveram o cuidado de avaliar as consequências econômicas

das decisões que tomaram tanto no plano administrativo como no plano judicial, as autoridades fazendárias estaduais querem que a diferença relativa ao aumento de 16,67% nos salários dos servidores passe a ser descontada do duodécimo do Poder Judiciário.

“O ato de condenação do Executivo ao pagamento das execuções-intentadas pelos servidores do Judiciário fere a autonomia daquele Poder no que se refere à sua gestão”, afirmaram os procuradores. Também disseram que, pela Constituição, um Poder não tem competência para transferir seus encargos financeiros, contratuais e tributários. Pediram, ainda, que os dirigentes do Judiciário – e também os do Legislativo e do Ministério Público – fiquem com a responsabilidade de arcar com as decisões que beneficiem financeiramente seus servidores.

Se acolher as pretensões do governo do Amapá, o Supremo abrirá um precedente importante para fechar as torneiras abertas no Judiciário, em matéria de gastos com salários e penduricalhos. A questão é clara: embora os Três Poderes tenham autonomia administrativa e independência funcional, o cofre é um só e a responsabilidade sobre o que entra e sai é do Executivo. Assim, do ponto de vista da gestão pública, não faz sentido que o controlador do caixa seja surpreendido com a obrigatoriedade de pagar despesas não previstas no orçamento.

Esse é um problema grave. Interpretando de modo equivocado o princípio da tripartição dos Poderes, os Tribunais de Justiça acostumaram-se a criar suas próprias políticas salariais, o que levou muitos deles a ter uma média salarial quase três vezes superior à dos Executivos estaduais. Essas disparidades salariais acirraram os conflitos na administração pública e insuflaram greves, prejudicando quem depende de serviços essenciais.

Para evitar abusos, emendas constitucionais aprovadas entre as décadas de 1990 e 2000 estabeleceram um teto salarial na administração pública e impuseram aos Três Poderes a obrigatoriedade de publicar, anualmente, os valores dos subsídios e da remuneração dos cargos e empregos públicos. Contudo, os tribunais abriram brechas para permitir que determinadas gratificações, adicionais e benefícios não fossem computados no cálculo dos vencimentos, para efeitos de teto. E também não trataram de forma transparente a obrigatoriedade de publicar anualmente os subsídios e remuneração de cargos, dificultando com isso a vigilância da sociedade.

Ao pedir ao Supremo autorização para descontar do duodécimo do Tribunal de Justiça do Estado o pagamento de um discutível e extemporâneo aumento salarial de seus servidores, o governo do Amapá deu um passo importante para tentar acabar com esses abusos.

O ESTADO DE S. PAULO

ROBERTO ROMANO Sobre golpes e Lava Jato

18 JUN 2017

Você aceitaria a sua sentença, sem julgamento na devida forma?

No século 17 europeu o golpe de Estado implicava de imediato um conjunto de atos políticos que transgrediam a lei para salvar o poder. Nas frases de Gabriel Naudé, autor pouco lido entre nós, tratava-se de “ações ousadas e extraordinárias que os governantes” eram “obrigados a executar em assuntos difíceis ou desesperados, contra o direito comum, sem manter nenhuma ordem ou forma de justiça, pondo em risco o interesse dos particulares em prol do bem público” (*Considerações Políticas sobre o Golpe de Estado*, 1639). Após as banalizações sucessivas do conceito, a partir do século 18, é bem estranho unir bem público e golpe de Estado. Conforme favorece um ou outro setor e interesses em guerra, o golpe logo recebe outros nomes que o dissimulam: revolução, urgências administrativas e similares. Mas permaneceu a essência: todo golpe de Estado subverte o direito comum e arisca anular o privado.

Resta que os golpes serão demasiadamente destrutivos para a sociedade política se os seus aplicadores não tiverem um mínimo de prudência. Tal virtude, segundo Charron, coetâneo de Naudé, é a força que assume “uma escolha das coisas das quais se deve fugir ou desejar”. Na busca destrutiva de certa ordem, ou nas tentativas de mantê-la em lados essenciais, abandonando os acessórios, o golpe não pode cair em erros crassos, como o de causar a indignação da cidadania por gestos truculentos e de todos conhecidos. Quem, premido

pelas circunstâncias, comete e dá publicidade aos piores feitos (tortura, exílios, censura contra a imprensa) efetivou um golpe malsucedido. E terá de responder por ele, cedo ou tarde. Como diz Hanna Arendt, mesmo o segredo dos regimes totalitários logo os transforma em “sociedades secretas estabelecidas publicamente” (*O Sistema Totalitário*). Para evitar indiscrições que chegam ao público governos ou candidatos ao mando devem, nos golpes, introduzir a fraude em doses suportáveis para os dirigidos. Toda prudência, diz Justo Lipsio, é misturada à fraude. “Embora o vinho não deixe de ser vinho se unido à água, a prudência não deixa de ser prudência se nela gotículas de engodo são acrescidas”. A força bruta não garante golpes de Estado por muito tempo. A mentira, a propaganda têm seu papel na justificativa das “ações ousadas”.

Na receita para o bem-sucedido golpe de Estado, Naudé enuncia a *conditio sine qua non*: “usar a conciliação e a decepção, isto é, o meio de conseguir amizade e serviço, enganar, decepcionar, ludibriar por falsas promessas, mentiras, presentes e outras farsas e meios”. Sobre o ponto, vale a pena consultar o excelente texto de J. P. Caillaud Naudé, *la prudence extraordinaire du coup d'État*, 2006). A prudência habitual dos políticos, promotores, policiais, ministros deve inverter de modo dissimulado toda a ordem legal e mesmo cronológica dos ritos na Justiça. Nas ações comuns dos tribunais, diz Naudé, as formas das leis precedem os efeitos e as operações punitivas. Nos golpes de Estado, ao contrário, “vemos cair o raio sem tê-lo ouvido berrar nas nuvens, *ante ferit quam flamma micet* (e-

le fere antes de brilhar), as matinas são rezadas antes que o sino toque para elas, a execução precede a sentença”.

A última frase acima é reveladora: sabemos que um golpe de Estado foi desferido quando alguém recebe uma pena antes de o tribunal comum proferir a sentença, no devido processo legal. Tal fato, já exposto no primeiro livro publicado no mundo sobre os golpes de Estado, permanece como símbolo para o reconhecimento efetivo de todo golpe, qualquer que seja a ideologia, religião, doutrina que o sustente. É por tal signo que se reconhece o caráter tirânico de Richelieu, arquiteto do Estado moderno. Sob seu guante os juizes não tinham licença de exercer o juízo da lei ou da jurisprudência. Bastava que a polícia cardinalícia colocasse o selo de “inimigo do Estado” em pessoas de qualquer condição social ou econômica. (Cf. H. Fernandes-Lacôte, *Les Procès du Cardinal de Richelieu*, 2010).

Passados os séculos surgiram “processos” trazidos no bojo dos golpes de Estado com Napoleão Bonaparte e sua polícia (retratados por E. Auerbach em *Na mansão de La Mole*, capítulo estratégico de seu livro *Mimesis*), com Bismarck, em casos iguais aos de Dreyfus, nos tribunais nazistas e fascistas, nos processos moscovitas de 1936, nas ditaduras de Franco e Salazar, na Grécia do coronéis, no Brasil, no Chile, no Peru, na Argentina, no Paraguai. Não esqueçamos os procedimentos macarthistas, nos quais os réus eram punidos antes de os processos chegarem aos magistrados. A lista é infindável. Importa, no entanto, definir, na sequência de Gabriel Naudé, o sinal da tirania imposta sem prudência nos golpes: o direito do réu é negado, a sentença vem antes do julgamento.

CONTINUA

18 JUN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A Operação Lava Jato, apesar de bons êxitos por ela atingidos, traz marcas de golpismo em vários procedimentos de procuradores. Eles, não raro, operam como se o julgamento fosse irrelevante, já que possuem a certeza, trazida pela boa-fé subjetiva, de que a culpa do suspeito é certa. Falta, em seus pronunciamentos públicos, a prudência exigida em toda ação legal. Qualquer desculpa de *salus populi*, contra a corrupção ou qualquer outro crime, não dispensa o escrutínio desapaixonado de provas robustas e insofismáveis pela sua objetividade.

Quando muitos incautos fletam com populismos de todos os quadrantes, é preciso perguntar ao entusiasta do arbítrio: você aceitaria sua sentença, sem julgamento na devida forma? Se a resposta for positiva, ele merece o inferno de uma ditadura, bem ou mal-intencionada. Mas seus parentes e amigos talvez não queiram semelhante tormento. A prudência manda seguir a lei tal como ela é escrita, não como a entendem os que dela estão dispostos a usar como tática, técnica ou álibi. Em tais casos se manifesta, com toda força nefasta, o revelado pela frase latina "*summum ius, summa iniuria*".

● PROFESSOR DA UNICAMP,
É AUTOR DE 'RAZÃO DE ESTADO
E OUTROS ESTADOS DA RAZÃO'

18 JUN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Aécio teme prisão e diz viver situação 'kafkiana'

Senador afastado vive expectativa de análise no Supremo do pedido da PGR; aliado afirma que tucano está 'indignado' com detenção da irmã

Pedro Venceslau

Fechado em sua casa no Lago Sul, em Brasília, desde o dia 17 de maio, quando foi divulgado conteúdo do áudio que registrou o pedido de R\$ 2 milhões ao empresário Joesley Batista sob o argumento de que precisava de dinheiro para custear sua defesa na Operação Lava Jato, o senador Aécio Neves (PSDB-MG) tem dito a quem o visita que sua situação é "kafkiana".

Segundo aliados que estiveram com ele nos últimos dias, o tucano avalia que em condições normais de temperatura e pressão o pedido de prisão do procurador-geral da República, Rodrigo Janot – previsto para ser analisado na próxima terça-feira pelo Supremo Tribunal Federal –, seria rejeitado.

O senador avalia, porém, que no atual cenário tudo pode acontecer. Esse temor se cristalizou quando a Primeira Turma do STF manteve a prisão de sua irmã, Andrea Neves. Ao saber da decisão, Aécio se desesperou. O tucano não consegue conter o choro quando fala sobre Andrea. "Ele está profundamente indignado, sobretudo com a situação da irmã", disse José Aníbal, presidente do Instituto Teotônio Vilela.

Apesar de recluso, Aécio tem se articulado em várias frentes para tentar impedir sua cassação no Senado, evitar a implosão completa de sua base política em Minas e reforçar sua defesa pública. Ele também tem atuado na vida partidária e foi um dos responsáveis pelo movimento que manteve o PSDB na base de Michel Temer, pelo menos por ora.

Minas. Aécio também montou uma força-tarefa para impedir uma debandada de quadros do PSDB mineiro para outros partidos. O senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) e o deputado federal Marcos Pestana (PSDB-MG) assumiram a linha de frente do grupo que por mais de dez anos foi majoritário na política de Minas.

O plano A para 2018 é apoiar o ex-presidente da Assembleia Dinis Pinheiro (PP) para o governo. Antes da divulgação da gravação, o senador esperava disputar o Senado.

Agora, se não perder os direitos políticos e não for preso, tentará a Câmara. "É cedo para dizer o que vai acontecer. Aécio está sendo investigado, mas outros tucanos também estão", afirmou o deputado federal Caio Nárcio (PSDB-MG).

O senador afastado também tem mantido conversas regulares com caciques tucanos. Seus interlocutores mais frequentes são os ministros Aloysio Nunes (Relações Exteriores), Bruno Araújo (Cidades), o senador Tasso Jereissati. Aécio tenta demonstrar que não está politicamente isolado mas tem tomado alguns cuidados para evitar que seus movimentos sejam considerados obstrução de Justiça.

Como teme estar grampeado, as conversas mais delicadas, sobretudo com o PMDB, são feitas pessoalmente ou por meio de interlocutores.

Pessoas próximas ao senador consideraram um erro a postagem feita na semana passada nas redes sociais de uma foto que mostrava uma reunião em sua casa com caciques tucanos. A imagem está sendo usada pela Procuradoria-Geral da República para embasar o pedido de

prisão contra o tucano. Aécio se esforça para manter um clima de normalidade em sua rotina familiar. Na semana passada sua sogra organizou um almoço para celebrar o aniversário dos filhos gêmeos. Depois dos parabéns, o senador se retirou para uma reunião com deputados mineiros.

Ministro mantém análise na 1ª turma

● O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal, negou anteontem recurso da defesa do senador afastado Aécio Neves para que o pedido de prisão contra ele apresentado pela Procuradoria-Geral fosse apreciado pelos 11 ministros no plenário da Corte e não pela Primeira Turma.

A defesa do tucano disse que, no pedido levado a Marco Aurélio, reiterou solicitação que partiu da própria Procuradoria-Geral da República. / JULIA LINDNER e P.V.

CONTINUA

18 JUN 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

3 PERGUNTAS PARA...

Alberto Toron, advogado do senador afastado Aécio Neves

1. A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal deve julgar nesta semana o pedido de prisão do senador Aécio Neves. A decisão de manter Andrea Neves presa é um sinal do que pode ocorrer?

Temas dessa relevância devem ser enfrentados pelo pleno, uma vez que estão em jogo os limites da própria atividade jurisdicional em face do Poder Legislativo. O resultado do julgamento da irmã do senador é importante para nos dar um mapa dos caminhos da discussão.

2. Aécio está afastado, mas preserva o foro privilegiado?

O afastamento cautelar das suas funções legislativas não desveste o senador de suas prerrogativas. Isso só ocorre com sua cassação ou extinção do mandato.

3. Caso o Supremo Tribunal Federal decida pela prisão, o Senado precisa autorizar?

Não há previsão de prisão de parlamentar sem autorização do Senado, mas estamos confiantes de que isso não ocorrerá simplesmente porque não houve cometimento de qualquer crime por parte do senador. Além disso, a Constituição não prevê prisão preventiva de parlamentar. Acreditamos também que em relação a Andrea poderá haver o relaxamento da prisão. /P.V

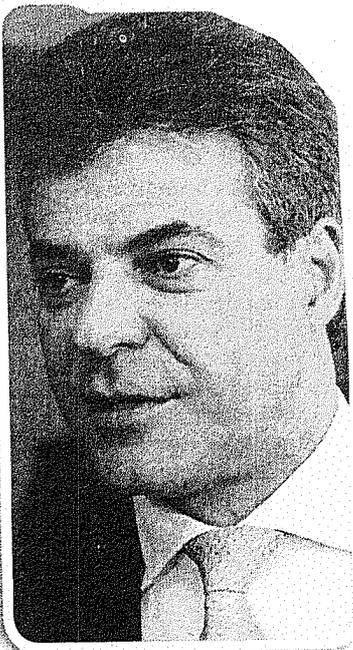
16 JUN 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

STJ autoriza investigar delação contra Richa

O ministro Og Fernandes, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), autorizou abertura de inquérito contra o governador do Paraná, **Beto Richa (foto)** (PSDB), que será investigado por supostos crimes citados na delação da Odebrecht. O pedido para investigar o governador foi feito pelo vice-procurador-geral da República José Bonifácio Andrada. Fernandes encaminhou os pedidos de diligências à Polícia Federal, que agora, vai apurar o que foi solicitado pela PGR (Procuradoria-Geral da República).

O ministro determinou sigilo nos autos da investigação. Og Fernandes foi sorteado relator do inquérito, que não tem conexão com Petrobras. O relator da Lava Jato no STF é o minis-



tro Luis Felipe Salomão. Os delatores Benedicto Júnior, conhecido como "BJ", e Valter Lana, ex-executivos da empreiteira, disseram aos investigadores da Lava Jato ter feito pagamentos "a pretexto de campanhas" do governador "operacionalizados por diversas pessoas". ■

Rocha Loures deve ser mantido na sede da PF

 O ex-deputado Rocha Loures, ex-assessor do presidente Michel Temer, foi transferido na quarta-feira (14) do presídio da Papuda para o prédio da superintendência da Polícia Federal, em Brasília. Preso na Penitenciária da Papuda desde o último dia 7, Rocha Loures pediu para voltar à carceragem da PF, onde estava inicialmente preso, alegando risco de vida se ficasse no presídio.

O ministro Luiz Edson Fachin, relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou a transferência. No pedido de transferência enviado ao STF, a defesa de Loures apontou "ameaças diretas e indiretas" ao ex-deputado por especulações na imprensa de que ele poderia fechar um acordo de delação premiada. ■

TRIBUNA DO PARANÁ

INVESTIGADO

O ministro Og Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça, autorizou a abertura de inquérito contra o governador do Paraná, Beto Richa (PSDB), por supostos crimes citados na delação da Odebrecht. Este é o terceiro inquérito contra o governador no STJ. Ele já é investigado na esteira da Operação Publicano e também por um caso envolvendo licenças concedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná. Os Dois ex-executivos da empreiteira, disseram ter feito pagamentos "a pretexto de campanhas" do governador "operacionalizados por diversas pessoas"

Palocci pede absolvição em alegações finais

 O ex-ministro Antonio Palocci pediu a absolvição das acusações de corrupção passiva e lavagem de dinheiro na Operação Lava Jato. De acordo com a defesa de Palocci, ficou demonstrada no decorrer da instrução processual a ausência do cometimento do delito por parte do ex-ministro. Preso desde o dia 26 de setembro de 2016, ele está detido na

carceragem da Polícia Federal (PF), em Curitiba.

O pedido da defesa do ex-ministro foi encaminhado ao juiz federal Sergio Moro e consta das alegações finais, parte derradeira do processo antes da decisão judicial. Os procuradores cobram do ex-ministro o pagamento de R\$ 32.110.269,37, valor correspondente à suposta propina paga pela empreiteira Odebrecht. ●

Janot reforça pedido de prisão de Aécio com foto

O procurador-geral da república, Rodrigo Janot, reforçou o pedido de prisão do senador afastado Aécio Neves (PSDB) por entender que o parlamentar continua exercendo funções políticas, contrariando decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, que o afastou do cargo no dia 18 de maio. Para reforçar o pedido, Janot citou uma postagem no Facebook feita por Aécio no dia 30 de maio.

Na imagem, Aécio aparece acompanhado dos senadores Tasso Jereissati, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e José Serra, todos colegas de partido. "Na pauta, votações no Congresso e a agenda política", escreveu Aécio na legen-

da. Segundo Janot, Aécio Neves faz "uso espúrio do poder político" e isso é possibilitado pelo "aspecto dinâmico de sua condição de congressista representado pelo próprio exercício do mandato em suas diversas dimensões, inclusive a da influência sobre pessoas em posição de poder".

O procurador-geral argumenta que o senador afastado pode atrapalhar as investigações, pois tem plena liberdade de movimentação e de acesso a pessoas e instituições, "o que lhe permite manter encontros indevidos em lugares inadequados". O julgamento do pedido de prisão de Aécio pelo STF está marcado para a próxima terça-feira (20). ●

Moro manda Lula pagar tradutor de testemunhas

A defesa do ex-presidente Lula terá de arcar com custos de tradução para duas de suas testemunhas que serão ouvidas em ação penal sobre suposto recebimento da Odebrecht no âmbito da Operação Lava Jato. A determinação é do juiz federal Sérgio Moro. O magistrado autorizou a vinda de um tradutor para Curitiba desde que a defesa pague por estas despesas.

As duas testemunhas, Jonathan Kellner e Juan Giraldez, fazem parte de um rol de 87 pessoas convocadas pela defesa. O advogado Cristiano Zanin Martins, que representa Lula, havia informado a Moro sobre a "imprescindibilidade" de um profissional "com expertise na tradução da língua inglesa para a língua portuguesa e vice-versa" para acompanhar as audiências. ●

Pedido negado

O ministro Luiz Edson Fachin negou pedido da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva para suspender ação penal contra ele na Justiça Federal de Curitiba, que o acusa de ter cometido os crimes de corrupção e lavagem. Na ação, Lula é acusado de receber R\$ 3,7 milhões em propina, de forma dissimulada, da empreiteira OAS. Em troca, ela seria beneficiada em contratos com a Petrobras. Segundo o Ministério Público, a empreiteira destinou ao ex-presidente um apartamento triplex, em Guarujá (SP).

19 JUN 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Homicídios contra mulheres caem 30,2% no Paraná

Em cinco anos, assassinatos caíram de 388 para 244

Paraná reduziu em 30% morte de mulheres nos últimos cinco anos. Levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), órgão vinculado ao Ministério do Planejamento, apontou que o Paraná reduziu em 30,2% a taxa de homicídio de mulheres, de 2010 a 2015. Os dados estão no Atlas da Violência 2017.

De acordo com o estudo, que analisa as taxas de homicídios no País de 2005 a 2015, no ano de 2010 foram registradas 338 mortes de mulheres no Estado. Cinco anos depois, esse número baixou para 244. A redução da incidência deste tipo de crime contra a população feminina também destaca o Paraná como segundo lugar no ranking nacional – o Estado fica atrás apenas de Alagoas, com diminuição de 33,7%.

De acordo com a coordenadora de Políticas para as Mulheres da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, Ana Claudia Machado, as mulheres paranaenses contam com medidas efetivas do Governo do Estado de combate à violência e ações inter-setoriais que envolvem diversas políticas públicas em prol desta causa. ●

NOTA POLÍTICA

Reajuste

Os deputados voltam a apreciar na sessão plenária de hoje da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) os projetos de lei que dispõem sobre os reajustes para os servidores do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Paraná, retroativos ao dia 1º de maio último. O índice de reajuste de 4,08% é referente à recomposição das perdas com a inflação nos salários de cargos efetivos e comissionados, medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

JORNAL DO ÔNIBUS

Ministro do STF

nega pedido de Aécio

19 JUN 2017

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello negou a solicitação feita pela defesa do senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG) para que o pedido de prisão contra ele seja julgado por todos os 11 integrantes da Corte, em plenário, e não pela Primeira Turma, composta por cinco ministros, conforme previsto. Na decisão, Marco Aurélio considera que o “desfecho desfavorável a uma das defesas é insuficiente ao deslocamento”.

Ao negar um primeiro pedido de prisão de Aécio feito pela Procuradoria-Geral da República (PGR), o ministro Edson Fachin, então relator do caso, mencionou a garantia constitucional do parlamentar, mas disse que, em um momento posterior, o assunto deveria ser mais bem discutido em plenário. Entretanto, após a redistribuição do processo, a



Mello manteve o julgamento do pedido para a Primeira Turma

pedido da defesa, o novo relator, Marco Aurélio Mello, pautou a questão para a Primeira Turma. ●

BEMPARANÁ

Vaie vem

A defesa do ex-deputado federal paranaense Rodrigo Rocha Loures (PMDB) pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) que ele seja novamente transferido da carceragem da Polícia Federal (PF) em Brasília para o 19º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal ou que retorne para o Centro de Detenção Provisória da Papuda. Loures já havia sido autorizado pelo ministro do STF Edson Fachin a deixar a papuda, após pedido da defesa, alegando que o ex-deputado corria risco de vida. Preso desde o último dia 7, Rocha Loures foi flagrado, em ação filmada pela PF, recebendo uma mala com R\$ 500 mil, que, segundo delações de executivos da JBS feitas no âmbito da Operação Lava Jato, seriam dinheiro de propina.



Banheiro

De acordo com os advogados do ex-deputado, o novo pedido se deve à constatação de que a carceragem da PF não apresenta condições mínimas necessárias de saúde, como “banho de sol e higiene pessoal, uma vez que não tem sequer banheiro”. Após o pedido, Fachin deu três dias para que a PF preste informações sobre as condições da carceragem, a fim de saber se “as circunstâncias fáticas alegadas” devem ser levadas em consideração. Somente após a resposta por escrito da polícia é que o ministro tomará uma decisão.

16 JUN 2017

Fachin transfere investigação

O ministro Edson Fachin, relator da Lava Jato no Supremo Tribunal Federal (STF), reconsiderou sua decisão de enviar ao juiz Sergio Moro as citações da delação da Odebrecht a pagamentos ao irmão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Frei Chico. Em resposta a um agravo regimental proposto pela defesa de Lula, Fachin decidiu que o material deve ser encaminhado à Justiça de São Paulo.

José Ferreira da Silva, nome de Frei Chico, é o irmão mais velho de Lula. Os delatores Alexandrino Alencar, ex-diretor de Relações Institucionais da empreiteira, e Hilberto Mascarenhas Alves da Silva Filho, que chefiou o chamado departamento de propinas da empreiteira, disseram à Procuradoria-Geral da República (PGR) que Frei Chico recebia uma espécie de mesada.

"Narram os executivos que os pagamentos eram efetuados em dinheiro e contavam com a ciência do ex-presidente, noticiando-se, ainda, que esse contexto pode ser enquadrado na mesma relação espúria de troca de favores que se estabeleceu entre agentes públicos e empresários", diz a petição enviada por Fachin à Justiça de Curitiba à época do desmembramento dos casos relacionados à delação dos executivos da empreiteira baiana.

BEMPARANÁ

Palocci pede absolvição

O ex-ministro Antonio Palocci (Governos Lula e Dilma/Casa Civil e Fazenda) pediu, em alegações finais, absolvição ao juiz federal Sérgio Moro na Operação Lava Jato. O petista é acusado pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro relacionados à obtenção, pela Odebrecht, de contratos de afretamento de sondas com a Petrobras.

Neste processo, também são acusados Branislav Kontic, ex-assessor de Palocci, o empreiteiro Marcelo Odebrecht e outros 12 investigados por corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro. A força-tarefa da Lava Jato afirma que Palocci tinha uma "conta corrente" de propinas com a Odebrecht. O ex-ministro foi preso na Operação Omeritã, 35ª fase da Lava Jato, em 26 de setembro de 2016.

Nas alegações, a defesa de Palocci faz referência a um "ex-deputado flagrado com mala de R\$ 500 mil" para confrontar uma declaração do executivo Fernando Migliaccio, um dos delatores da Odebrecht na Lava Jato. Os advogados não citam nominalmente o ex-deputado federal paranaense Rodrigo Rocha Loures (PMDB). O ex-assessor do presidente Temer foi filiado pela Polícia Federal, em 28 de abril, saindo apressado de um estacionamento com mala estufada de propinas da JBS.

Janot reforça pedido de prisão de Aécio

O procurador-geral da república, Rodrigo Janot, reforçou o pedido de prisão do senador afastado Aécio Neves (PSDB-MG) por entender que o parlamentar continua exercendo funções políticas, contrariando decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal, Edson Fachin, que o afastou do cargo no dia 18 de maio.

Ao reiterar o pedido, Janot citou uma postagem no Facebook feita por Aécio no dia 30 de maio, em que o senador afastado aparece em uma foto acompanhado dos senadores Tasso Jereissati (CE), Antonio Anastasia (MG), Cássio Cunha Lima (PB) e José Serra (SP), colegas de partido. "Na pauta, votações no Congresso e a agenda política", escreveu Aécio na legenda.

Segundo Janot, Aécio Neves faz "uso espúrio do poder político" e isso é possibilitado pelo "aspecto dinâmico de sua condição de congressista representado pelo próprio exercício do mandato em suas diversas dimensões, inclusive a da influência sobre pessoas em posição de poder".

16 JUN 2017

IMPACTO PARANÁ

EDITORIAL

O ESCÂNDALO BANESTADO

Depois de uns quinze anos o escândalo que na época foi considerado maior no conjunto de revelações sobre corrupção no país, está voltando a lembrança.

Pelo menos para servir como motivo de recordação, como faz o Impacto com a presente edição.

Alguns crimes prescreveram e seus principais envolvidos escaparam de uma punição exemplar, enquanto a novidade mais ampla quanto a delação premiada, teve neste escândalo um capítulo a parte.

Resolvemos destacar o assunto pelo tom de comparação que alguns fazem, muito embora certos detalhes do passado não tenham talvez a mesma amplitude do que ocorrem no presente com a Operação Lava Jato.

Esta lembrança tem toda razão de ser porque, o volume de dinheiro roubado dos bolsos dos paranaenses que chegou a bilhões de dólares, triplicou quinze anos depois, tendo como principal personagem parta revelação do mesmo, Alberto Youssef, também o mesmo delator da atualidade.

Nesta edição que aproveita o feriadão para dar a todos aos nossos leitores a oportunidade de relembra todos os principais detalhes da Operação Lava Jato, contados de modo oficial pelo Ministério Público Federal, mas com nossas ilustrações, abrindo assim um espaço de discussões, inclusive, para muitos que, por conta de certas situações atuais, acham que no Brasil o crime compensa, principalmente quando se é poderoso. Contrariamos tal ideia com o pensamento no velho ditado de que a justiça tarda, mas não falha, prova disso é o que estamos observando de momento.

Por isso, quem sabe, em nome da justiça reclamada por todos os brasileiros, diante das prerrogativas de que se possa voltar ao passado para punir com rigor aqueles que ficaram livre, leve e soltos com o escândalo do Banestado, não poderemos reviver o roubo de dinheiro público e privado que abasteceu alguns bolsos particulares além de deixar para os paranaenses em geral uma salgada conta que pagamos até o presente.

Já imaginaram os bandidos que dilapidaram o patrimônio do Banestado serem agora punidos, depois de muitos anos, justamente pelo clamor popular causado pelos escândalos apurados com a Operação Lava Jato? Não custa nada sonhar com essa causa.

Que certamente é de muitos paranaenses, inconformados como nós da barbaridade que se praticou em nosso Estado há uns 15 atrás, mais ou menos.



A DIREÇÃO

IMPACTO PARANÁ

16 JUN 2017



JUSTIÇA

Osmani de Oliveira - Advogado

SUSPEITA CONTRA MINISTRO!

"Se abrimos uma querela entre o presente e o passado, estaremos em risco de perder o futuro". (Churchill, frase repetida por Kennedy ao tomar posse na Presidência dos Estados Unidos).

Conheço o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Edson Fachin, desde o dia em que se inscreveu para o exercício de advogado do Estado do Paraná. Minha esposa, Dalmi Maria Bonn Oliveira, integrou a Banca de Examinadores. Tornamo-nos Colegas e amigos na função pública, e juntos participamos de vários Congressos de Direito. O Professor Fachin, no exercício da mais nobre e liberal de todas as profissões - a advocacia - sempre foi um combatente e um defensor da Justiça e das Liberdades, quer atuando na cátedra do direito público, quer reivindicando na área privada. E assim, pensou um dia em passar a servir melhor à sua Pátria e resolveu tentar chegar ao Supremo Tribunal Federal. Foi vencido por mais de uma vez. Não desistiu. Era pertinaz. O seu ideal aproximava-se da obstinação. A sua teimosia tinha um sinônimo, a DEMOCRACIA!

A sua Humildade era servir à Lei, e jamais dela utilizar-se, ou mesmo tentar transformá-la numa espécie de panteão grego, por onde só os Deuses transitavam. Pois bem, como Juiz da mais Alta Corte, marcou presença, e em razão da morte do ministro Teori Zavaski, sucedeu-lhe no mais espinhoso de todos os processos, ou seja, aquele em que se encontravam envolvidos diversos cidadãos que desviaram milhões e milhões dos cofres públicos. Sem perder a serenidade - o maior apanágio do magistrado - passou a prestigiar os procedimentos instaurados pela Polícia Federal, e assim, despachou vários pedidos formulados pelo Ministério Público.

Sem perceber, entretanto, o Ministro Fachin passou a ser vítima de más interpretações e de "investigações", (entre aspas) injuriosas como, por exemplo, ter aceitado "carona" no avião de um dos acusados a fim de visitar Senadores, e pedir-lhes votos para sua escolha ao Supremo Tribunal. Até aí não praticou nada de obscuro e nem se comprometeu com nada. É bem verdade que essas coisas, no homem de bem, doem. É preciso, por isso, que todos se solidarizem com o Ministro Fachin, pois, além de representar o Paraná no Supremo Tribunal encarna, como um todo, os anseios do Brasil. Trata-se de prestigiar um cidadão de bem ou como consta de um dos Sermões do Padre Vieira: "então sim e não antes; então sim e não depois, porque aquele era o tempo oportuno e determinado de dar princípio à nossa redenção". O momento, portanto é agora, porque a nação está eletrizada, e quer sair da descrença em que a jogaram, ou não querem tirá-la!

16 JUN 2017

IMPACTO PARANÁ

BARROS, PUPIN E TRÊS SECRETÁRIOS TEM BENS INDISPONIBILIZADOS

Foi disponibilizado o acórdão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná que reformou sentença da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá e manteve o município de Maringá no polo passivo da ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Estadual contra os ex-prefeitos Silvio Barros e Carlos Roberto Pupin (ambos do PP) e três ex-secretários municipais. O caso, que a Promotoria comparou com a Lava Jato, envolve o Sistema Pri Engenharia, Fernando Camargo, Laércio Barbão e Luiz Manzato. A decisão confirma a decretação de indisponibilidade de bens dos réus, garantida anteriormente por liminar, e determinou ao juízo de primeira instância que fixe critérios individuais segundo a participação, se possível, ou no valor do dano supostamente causado.

